

FAJE - FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA

**O *ETHOS* ENTRE PERMANÊNCIA E MUDANÇA:  
UM ESTUDO SOBRE O ASPECTO DUAL DO *ETHOS* A  
PARTIR DA PROPOSTA DE HENRIQUE VAZ**

RAQUEL FERREIRA DE SOUZA

BELO HORIZONTE  
FAJE - Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia  
2011

RAQUEL FERREIRA DE SOUZA

**O *ETHOS* ENTRE PERMANÊNCIA E MUDANÇA:  
UM ESTUDO SOBRE O ASPECTO DUAL DO *ETHOS* A  
PARTIR DA PROPOSTA DE HENRIQUE VAZ**

Dissertação apresentada ao Departamento de Filosofia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Filosofia na Linha de Pesquisa de Ética.

Orientador: Prof. Dr. Delmar Cardoso

BELO HORIZONTE  
FAJE - Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia  
2011

## FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia

P729e Souza, Raquel Ferreira de  
O *ethos* entre permanência e mudança: um estudo sobre o aspecto dual do *ethos* a partir da proposta de Henrique Vaz / Raquel Ferreira de Souza. - Belo Horizonte, 2011. 108 f.

Orientador: Prof. Dr. Delmar Cardoso  
Dissertação (mestrado) – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Departamento de Filosofia.

1. Ética. 2. Ethos. 3. Cultura. 4. Agir. I. Cardoso, Delmar. II. Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Departamento de Filosofia. III. Título

DU 17

C

*Dedico este trabalho ao Deus vivo a quem eu sirvo, que sempre é fiel.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, a razão de minha existência – *Porque d’Ele, por Ele, para Ele são todas as coisas, glória, pois, a ele eternamente. Amém.* (Rm. 11:36)

À minha mãe - pelo cuidado, esperança e orações ofertados a mim.

À querida amiga Luciane Ribeiro que trouxe amizade, companheirismo, força e carinho.

Ao meu amigo e amor de todas as horas: Jailson José Ribeiro, que acreditou em mim em todas as horas.

Ao professor Delmar Cardoso pela competente orientação e pela humildade com que a realizou.

Ao querido amigo Vandão, que com seu exuberante sorriso, fez com que as tardes de aulas fossem mais alegres.

Aos demais amigos, amigas e colegas de toda uma vida cujos nomes seriam difícil citar.

*“A filosofia deve mostrar-se capaz de dar razão do devir da cultura e de compreender os seus problemas no âmbito do pensamento racional”. (Henrique Vaz)*

## RESUMO

Este trabalho faz um estudo sobre o aspecto dual do *ethos*, a partir dos escritos de Henrique Cláudio de Lima Vaz. Para tanto, trabalhamos o *ethos* como fenômeno que se apresenta à consciência, capaz de lhe dar o conteúdo necessário à reflexão do ser humano sobre si próprio, o espaço que o circunda e que ocupa, suas manifestações e seu agir. Nesse sentido, investigamos as relações existentes entre o *ethos* em suas duas manifestações, a saber, subjetiva e objetiva, e seu caráter de continuidade e reestruturação simultâneas, que demonstra a relação íntima que existe entre *ethos* e cultura e a importância desta na manutenção da ordem das comunidades. Demonstra-se a indispensabilidade do *ethos* e da cultura à construção e constituição do agir ético, sem os quais seria impossível a existência de uma Ética, que respeita e resguarda a liberdade e a autonomia do agente.

**Palavras-chave:** *ethos*; ética; cultura; agir.

## ABSTRACT

This work is a study about the dual aspect of *ethos*, from the writings of Henrique Cláudio de Lima Vaz. To this end, we work *ethos* as a phenomenon that presents itself to consciousness, able to give you the content needed to the human being self-reflection, the space that surrounds and holds it, its manifestations and its acting. Accordingly, we investigated the relationship between the *ethos* in its two manifestations, namely subjective and objective, and the character of continuity and simultaneous restructuring, which demonstrates the intimate relationship between *ethos* and culture and its importance in maintaining the order of communities. It demonstrates the indispensability of the *ethos* and culture to the construction and constitution of ethical action, which would be impossible without the existence of such Ethics that respects and protects the freedom and autonomy of the agent.

**Keywords:** *ethos*; ethics; culture; to act.



## LISTA DE ABREVIATURAS

**Abreviaturas das obras de Henrique Cláudio de Lima Vaz usadas em nosso trabalho:**

*AF I – Antropologia Filosófica I, 1991.*

*AF II – Antropologia Filosófica II, 1992.*

*EF I – Problemas de Fronteira, 1986.*

*EF II – Ética e Cultura, 1988.*

*EF III – Filosofia e Cultura, 1997.*

*EF IV – Introdução à Ética Filosófica I, 1999.*

*EF V – Introdução à Ética Filosófica II, 2000.*

*OH – Ontologia e História, 1968.*

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	12
<b>1. O <i>Ethos</i> como fenômeno</b> .....	17
1.1. Por que estudar o <i>ethos</i> ?.....	17
1.2. Das definições e dos significados do termo <i>ethos</i> .....	18
1.2.1 Do método dialético.....	23
1.3. Da estrutura dual do <i>ethos</i> .....	25
3.1.1 <i>Ethos</i> e sociedade.....	26
1.3.2 <i>Ethos</i> e indivíduo.....	29
1.4. <i>Ethos</i> e caráter ético.....	33
1.5. O conceito de fenômeno na compreensão do <i>ethos</i> .....	35
1.6. Conclusões do capítulo.....	38
<b>2. <i>Ethos</i>, Ética e Cultura</b> .....	40
2.1 Das relações entre <i>ethos</i> , ética e cultura.....	40
2.2 Das definições e dos significados de <i>ética</i> .....	42
2.2.1 Da moral à ética.....	46
2.2.2 Da ética às éticas.....	47
2.3 Do <i>ethos</i> e da cultura à ética.....	50
2.4 Do significado de cultura.....	52
2.5 <i>Ethos</i> e conflito ético.....	56
2.6 A Razão Prática como direcionamento à reflexão ética.....	61
2.7 Conclusões do capítulo.....	65
<b>3. <i>Ethos</i>: mudança e tradição</b> .....	69
3.1. Do caráter de mudança do <i>ethos</i> .....	69

3.1.1	Da vida em sociedade.....	71
3.2.	<i>Ethos</i> e tradição.....	72
3.3.	<i>Ethos-hábito</i> .....	74
3.4.	<i>Ethos-costume</i> .....	77
3.5.	Da participação do sujeito na comunidade ética .....	80
3.6.	Ética e Política.....	84
3.7.	Da liberdade.....	86
3.8.	Da autonomia do agir.....	89
3.9.	Ética: razão e liberdade.....	91
4.	Conclusões do capítulo.....	93
<b>Conclusão</b> .....		96
<b>Bibliografia Principal</b> .....		100
<b>Bibliografia Secundária</b> .....		105
<b>Bibliografia Complementar</b> .....		108

## INTRODUÇÃO

### 1. Sobre o filósofo

Henrique Cláudio de Lima Vaz nasceu em 1921, na cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais. Passou a fazer parte da Companhia de Jesus em Março de 1938. Coursou Filosofia em Nova Friburgo e Teologia em Roma, onde obteve o título de doutor em Filosofia pela Universidade Gregoriana, em 1953.

Dedicou-se durante quase cinquenta anos ao magistério da filosofia. Primeiramente, na Faculdade de Filosofia da Companhia de Jesus – inicialmente em Nova Friburgo, transferida para São Paulo, período em que Henrique Vaz se ausentou da Instituição. Posteriormente, foi transferida para o Rio de Janeiro, e, depois, para Belo Horizonte/MG – tal como na Universidade Federal de Minas Gerais, onde recebeu o título de Professor Emérito.

H. Vaz dedicou grande parte de sua vida ao pensamento filosófico, demonstrando em suas obras profunda preocupação com seu tempo. Nosso autor é responsável por uma obra filosófica ampla, que compreende, retrata e analisa grande parte da filosofia ocidental, demonstrando profunda erudição e sólido conhecimento científico, humanístico e filosófico, o que resultou em suas obras tornarem-se referência no universo acadêmico filosófico brasileiro. O autor faleceu em maio de 2002, em Belo Horizonte/MG.

Certamente, Henrique Vaz ainda não recebeu toda a merecida notoriedade no cenário atual por seus escritos, mas se encontra entre as referências contemporâneas da filosofia brasileira mais pesquisadas e estudadas, pela qualidade de seu trabalho e por pensar uma filosofia que busca mudar seu próprio tempo.

## **2. A importância de Henrique Vaz no pensamento filosófico brasileiro**

Henrique Cláudio de Lima Vaz demonstrou conhecer profundamente a tradição filosófica ocidental, enquanto grande leitor e intérprete de tal. Apresentou em suas obras conhecimento amplo de estudos clássicos a contemporâneos de filosofia, sendo que, em suas análises e exposições de obras-marco da filosofia ocidental, sempre ofertou suas impressões e interpretações, assim como as implicações dessas em problemas de ordem filosófica.

Convém ressaltar sua profunda preocupação com o pensar a própria realidade, assim como com o papel da filosofia e do filósofo de ser um agente transformador do próprio tempo. Sendo senhor de uma autoridade filosófica indiscutível, advinda de todo conhecimento que possuía, expôs suas ideias de forma autêntica e original.

A importância de H. Vaz para a filosofia brasileira é notável, não somente por toda a bagagem de conhecimento e leituras que ofereceu através das suas obras, mas também pela originalidade dos seus escritos e pela qualidade das suas interpretações filosóficas, tal como a qualidade do seu pensamento.

## **3. Relevância da investigação**

Nosso trabalho não visa apenas somar-se aos vários trabalhos já existentes sobre Henrique Cláudio de Lima Vaz, com profunda admiração aos seus escritos e ao seu modo de fazer filosofia, visa também apresentar uma contribuição aos estudos da filosofia.

O que nos impulsionou a pesquisar esse autor é o fato de ele pensar a filosofia como fonte de interpretação da própria realidade, como já dito, na busca de uma reconstrução da sociedade e, conseqüentemente, do homem em conformidade com seu tempo. Mesmo sendo profundamente erudito, o autor não via a filosofia como um *fin em si mesma*, estática ou vazia, tampouco com a vaidade daqueles que guardam o conhecimento somente para si. Para Henrique Vaz, a filosofia

deveria fazer do ser humano um agente de transformação de si próprio e do mundo, pensar, de forma autêntica, as questões filosóficas fundamentais e não temer expor esses pensamentos, tal como participar dos debates sobre os problemas fundamentais da humanidade, na busca de soluções plausíveis para tais.

O pensamento da ética, de forma prática e teórica, da cultura, tal como do *ethos* e suas implicações, para Henrique Vaz, deve trazer consigo duas tarefas primordiais, a saber: “mostrar a necessidade da filosofia e a competência do filósofo para realizar a cura dessa patologia do múltiplo desordenado e dividido no qual os homens se perdem; e edificar o modelo ideal, isto é, o modelo de inteligibilidade do mundo humano, segundo a ordem do múltiplo que procede da unidade verdadeira”<sup>1</sup>.

Nosso trabalho tem como obras-base parte da bibliografia vaziana. Fizemos recortes ante ao tema desenvolvido, posto que a bibliografia de H. Vaz é bastante rica e extensa, tornando-se inviável o seu uso completo neste trabalho. Dessa forma, nossa pesquisa apresenta como cerne investigativo os elementos formadores da dualidade existente no *ethos* e suas relações várias com a ética e a cultura, e tudo aquilo que as constroi.

#### **4. Apresentação do tema**

Este estudo pretende analisar o *ethos* em seu aspecto dual, tal como trabalhar suas relações, implicações e desdobramentos em face da relação entre indivíduos e grupos de indivíduos, a partir da proposta de ética filosófica de Henrique Cláudio de Lima Vaz.

O ser humano é social por natureza e, como tal, forma grupos. Os grupos de indivíduos habitam um mesmo espaço, partilham o mesmo tempo e constroem sua história, tendendo a padronizar a forma de agir de seus componentes, o que pressupõe conflito e harmonia, já que partilham a mesma realidade histórico-social. Compreender a própria realidade e percebê-la

---

<sup>1</sup> MAC DOWELL, J. A. A. A. *Saber filosófico, história e transcendência*. Texto não publicado, 2006, p.1.

criticamente é primordial ao ser humano, posto que precisa dar sentido à própria vida, o que passa pelo agir.

O *ethos* em sua origem e estrutura apresenta-se de forma dual, sendo subjetivo quando compreende o agir humano e objetivo quando se relaciona com a concretude da vida, construída e herdada continuamente. Os homens, em todo tempo, decidem, deliberam, escolhem e agem, e, conseqüentemente, constroem a própria história dia após dia, sendo, pois, livres para fazê-lo, o que não descaracteriza o *ethos* enquanto permanente, como se verá.

O *ethos* se constitui como mudança e permanência ao mesmo tempo, pois, sendo constituído historicamente, traz dessa construção os elementos da tradição, a saber, o conjunto de valores e princípios construídos ao longo dos tempos, aquilo que há de mais precioso para os grupos de indivíduos e que permanece no tempo, através da transmissão ocorrida de geração a geração, tornando-se parte desses indivíduos e grupos de indivíduos. No entanto, o mesmo tempo que se encarrega de fazer manter a tradição viva no interior e no proceder dos homens, apresenta novas exigências e necessidades aos mesmos homens e grupos, o que implicará em mudanças. Além disso, se o *ethos* fosse apenas uma herança, somente os seus primeiros membros teriam a oportunidade e a liberdade de escolher agir dessa ou daquela maneira e consentir sobre o modo de vida a ser adotado por toda a comunidade e consentindo, o que tiraria dos demais membros a liberdade de poder escolher os próprios atos, de forma que o modo de vida do grupo seria imposto, não construído consensual e conscientemente, tampouco seria fruto de escolhas livres e autônomas.

Em todas as épocas houve uma tensão entre indivíduo e sociedade, sendo essa tensão elemento necessário à construção do agir ético, uma vez que a sociedade apresenta um modo de viver ao indivíduo e não cabe a esse indivíduo apenas segui-lo cegamente. Assim, esse modo de vida deve ser submetido ao crivo da consciência, de forma que tal indivíduo o reconheça como bom e justo, ou como a melhor forma de se viver, construindo em si uma disposição interior para essa forma de agir, o que dará sentido à sua existência, se autorrealizando através dos próprios atos.

Desse modo, é nosso trabalho expor e analisar o significado do *ethos*, enquanto dimensão da realidade e enquanto dimensão do agir, sua construção no tempo e no espaço, suas relações e elementos estruturantes e, sobretudo, sua

importância para a formação de um agir qualificado como ético, como se verá em nosso desenvolvimento.

No capítulo I, abordaremos, primeiramente, o conceito de *ethos*, enquanto fenômeno, seus significados e como se dá a sua construção, o que nos dará o conteúdo necessário para analisarmos, inicialmente, a dualidade existente no *ethos*, tal como sua necessidade à construção da vida ética.

No capítulo II, veremos e analisaremos a relação estreita existente entre *ethos*, ética e cultura, por meio dos conceitos e definições de ética e cultura, na visão do autor pesquisado, somados àquilo que já desenvolvemos no capítulo I. Em segundo lugar, trabalharemos o lugar do *ethos* na construção e existência dos conflitos éticos, assim como seu aspecto positivo frente às sociedades que se perdem na busca do bem e da justiça com o passar do tempo. Por último, abordaremos o papel desempenhado pela Razão prática na construção do agir individual e coletivo.

Por fim, no capítulo III, abordaremos tanto o caráter transitório do *ethos*, como o de permanência no tempo, de forma que teceremos algumas considerações sobre a vida em grupo e sua construção no tempo e no espaço, acompanhada de alguns dos seus elementos de origem e de construção, a saber: a tradição, os costumes e os hábitos, tal como o papel desempenhado pelo sujeito na comunidade ética, enquanto construtor, transmissor dos seus valores e participante da mesma. Em um segundo momento, apresentaremos os conceitos de liberdade e autonomia e mostraremos como tais estão implicadas na vida ética, sendo, pois, dessa união que se forma a ética.

Dessa forma, cumprimos a tarefa de estudar e expor o *ethos* em todas as suas faces e implicações, assim como sua dualidade, a saber, a tensão existente entre indivíduo e sociedade, suas relações e o quão importante essa dualidade se mostra na construção do agir individual e comunitário, qualificado como ético.



## CAPÍTULO 1 - O *ETHOS* COMO FENÔNEMO

### 1.1 Por que estudar o *ethos*?

Estudar o *ethos* não é somente descrever suas características específicas como dimensão concreta da existência humana, ou ainda, o mundo da vida, tampouco estudar somente sua dimensão abstrata, que se trata de nortear o agir humano, orientando-o através de seus costumes e valores. Acima de tudo, estudar e compreender o *ethos* é discutir criticamente o significado dessa experiência que se manifesta espontaneamente no mundo da vida, tal como observá-la e percebê-la, tanto no nível conceptual, como na concretude da vida.

A experiência do “bem” e do “mal” se oferece ao agir humano em todo momento, e sendo a moralidade uma característica própria da natureza humana, cuja existência é atestada através do seu agir, esse prova a existência daquela quando percebe, conscientemente, que seu comportamento pode ser qualificado como “bom” ou “mau”. A ação de avaliar positivamente ou negativamente o próprio agir manifesta-se em todas as culturas e gentes, confirmando assim que essa é uma dimensão especificamente do existir humano.

Henrique Vaz viu no *ethos* o ponto de partida do estudo da ética, e mais importante que isso, a necessidade de educar os indivíduos para o agir ético, a partir do *ethos* e daquilo que o mesmo oferece. É fato que o *ethos* enquanto cultura e tradição traz consigo eficácia no campo educacional, por portar normas, valores e costumes em seu seio e possibilitar a transmissão desses continuamente. No entanto, tal é apenas parte da educação ética, tendo em vista que em sua dimensão subjetiva, que se ocupa do comportamento dos indivíduos, aparecerá o momento crucial do agir ético, que é a escolha entre aquilo que é bom e aquilo que é mau, ou ainda, entre aquilo que o *ethos* aponta como correto e aquilo que, apesar de incorreto, pode trazer “benefícios pessoais” ao agente.

Não sendo, portanto, somente o lugar da continuidade de valores, o *ethos* é também lugar de mudança, isto porque o indivíduo participante dele pode refletir sobre aquilo que é transmitido e reestruturar tal normatividade. Claro que essa reestruturação não pode ser arbitrária; deve ser fundada, primeiramente, na contínua busca pelo bem, e também no acompanhamento das mudanças históricas do povo ao qual pertencem os costumes que serão repensados.

Mais do que nunca, o *ethos* deve ser estudado e refletido, o que é uma forte percepção na obra de Henrique Vaz. Isso se justifica pelos fatos de vivermos “o tempo do encontro das culturas, de relativização dos discursos englobantes, de desmitização das legitimações ideológicas, de desestabilização dos problemas da sociedade”<sup>2</sup>. Nessa perda do *norte* do ser humano e de seu meio, não é absurdo falar em ética e na construção de um indivíduo como personalidade ética, mas é importante atentarmos à diversidade de valores de cada cultura em seus costumes, para que não haja também uma sobreposição dos costumes de um só povo e o descarte dos demais, tirando desses a liberdade de decidir sobre seu próprio agir, tampouco cairmos num niilismo ético, que ameace o senso de moralidade, que é próprio da natureza humana.

Deve-se, pois, ter bastante cuidado ao falar da dimensão ética do ser humano, de forma a não admitir o niilismo ético, tampouco deixar que a ideia de pluralismo cultural se torne explicação para as atrocidades e os erros humanos, deve-se admitir sim a pluralidade ética advinda da gama de culturas e povos que forma a humanidade, que seja sempre orientada para o bem e a justiça.

## 1.2 Das definições e dos significados do termo *ethos*

A palavra *ethos* é de origem grega e possui duas significações, por possuir duas grafias, a saber:

a) *ethos* (escrito com *eta*), cujo significado é: “conjunto de costumes normativos da vida de um grupo social”.

---

<sup>2</sup> PERINE, M. *Eric Weil e a compreensão do nosso tempo*. São Paulo: Loyola, 2004, p. 16.

b) *ethos* (escrito com *épsilon*), cujo significado é: “constância de comportamento, do agir do indivíduo, que tem a vida regida pelos costumes”<sup>3</sup>.

A primeira grafia apresentada significa, em sua origem, “morada ou covil dos animais”, que por analogia pode ser compreendida como “morada da humanidade”, apontando, pois, para a realidade humana do *ethos*. Simbolicamente, se pensado como conjunto de costumes, valores, leis, outros, o *ethos* permitirá ao indivíduo a inserção no mundo e seu desenvolvimento individual, ao integrar a pessoa no plano humano da cultura, atribuindo à sua existência caráter propriamente humano por abarcar diversas relações, como: estéticas, afetivas e também éticas. A dimensão tratada aqui como simbólica ou comportamental é resultado da repetição dos mesmos atos.

A ideia de *ethos* como “morada” é bastante confortável ao homem, visto que sendo um ser histórico, apresenta, por assim dizer, a necessidade de que haja durabilidade do seu agir, isto é, a permanência de seu estilo de vida e ação, que, com o tempo, ganha características peculiares, grafando nessas ações sua originalidade, a saber, sua cultura, que se manifestará continuamente através de seus costumes. É a partir dessa necessidade de constância das próprias ações que a cultura e os costumes se constituem como abrigo para os indivíduos pertencentes a essa comunidade, por dar significado ao seu agir e o justificar ao mesmo tempo. Assim, um dos significados da palavra *ethos*, aquele que constitui sua raiz semântica, “morada do homem”, se encaixa perfeitamente nessa concepção de *ethos*, que se encontra também com a concepção dos gregos de *ethos*, sobretudo Aristóteles, que pensava que provar a existência do *ethos* era algo desnecessário, por ser tão evidente e não demandar preocupação investigativa, já que seguir os costumes – para os gregos – era agir naturalmente, de acordo com a educação social e política a qual foram submetidos.

O *ethos* se apresenta como inquestionável, em sua existência, como afirma Aristóteles, e por assim dizer, é uma realidade que se apresenta à experiência de forma inquestionável também, assim como ocorre com os seres da natureza. Nesse sentido, Henrique Vaz compactua com Aristóteles, quando afirma a realidade humana por excelência, como histórica, social e individual. Sendo que,

---

<sup>3</sup> *EF II*, p. 12-13.

com profunda intuição das suas características originais, os gregos a designaram com o nome de *ethos*<sup>4</sup>.

Em ambas as concepções de *ethos* é necessário pensá-lo à luz do *logos*. Isto porque o homem deve buscar o Bem continuamente e, para que essa busca seja alcançada, faz-se necessário repensar os costumes, hábitos, normas, valores, outros, continuamente; o que deverá ser feito pela comunidade ética. Já que o ser humano se constroi dialeticamente<sup>5</sup>, sua morada e seu agir também deverão acompanhá-lo nessa construção e busca necessária pelo Bem. Nesse sentido, o *ethos* se estrutura em três momentos: subjetivo, intersubjetivo e objetivo, acompanhados do exercício da Razão Prática, que formará um processo dialético, segundo o modelo hegeliano, em três fases: universalidade, particularidade e singularidade. “Estes momentos não são concebidos como etapas cronológicas da práxis, nem têm realidade independente, mas pertencem à estrutura da realidade concreta do *ethos*, como suas condições de possibilidade”<sup>6</sup>. É importante aclarar, por hora, que o *ethos* enquanto experiência manifesta diz respeito à vida vivida e, após o fim do processo de tomada de consciência do próprio agir e do mundo da vida, diz respeito à vida pensada, pois emana a atitude filosófica do pensar a própria realidade e o próprio agir.

Giles (1993, p. 51), em seu *Dicionário de Termos Filosóficos*, apresenta duas significações para o termo *ethos*, uma geral, a saber: “o caráter, o tom, a disposição, os valores e os sentimentos da pessoa, de um grupo, de uma comunidade ou de um povo”; e a outra referente ao *ethos* aristotélico: “o caráter resultante de respostas habituais: de hábitos morais e não intelectuais”. O sentido meramente social dado pelos gregos esbarra na ideia de construção contínua do *ethos*, pois apresenta uma espécie de transmissão/reprodução inconsciente dos costumes. Nessa perspectiva, Henrique Vaz confronta tal teoria, ao dar ao *ethos* o caráter de sistema aberto<sup>7</sup>, pois

---

<sup>4</sup> Ver *EF IV*, p. 17.

<sup>5</sup> Aqui, não buscamos desenvolver ou definir “dialética”, retomamos apenas a concepção de “movimento, círculo, ruptura e continuidade”, na busca de aclarar que o *ethos* não se desenvolve linearmente, como se verá no próximo subtítulo. A dialética do agir ético encontra-se nos *EF V*, p. 25-140.

<sup>6</sup> MAC DOWELL, J. A. A. A. Ética e direito no pensamento de Henrique de Lima Vaz. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*. RBDC n. 09 – jan/jun. 2007, p. 253.

<sup>7</sup> A ideia de sistema apresentada, inicialmente, para Henrique Vaz, é formal, ou seja, baseia-se numa espécie de organização, ou ainda, uma ordenação que apresenta um itinerário ao pensar, tendo seus vários níveis de raciocínio e desenvolvimento, não podendo ser quebrada essa cadeia de fases de desenvolvimento. Basicamente, seria um processo rígido seguido, a fim de se obter determinado

É justamente no domínio da forma especificamente humana do operar, ou seja, no domínio da práxis, que se manifestam mais evidentemente as características de um sistema aberto. A práxis, com efeito, tem seus princípios causais na razão e na liberdade, conquanto submetida aos condicionamentos orgânicos, psíquicos e do mundo circundante físico e social que estruturam o espaço *sine qua non* de seu exercício. (EF V, p. 15)

Ao fazer uso do termo “operar”, ou ainda “agir”, Henrique Vaz abre vertente à dinamicidade do agir, ao passo que o configura como o exercício da capacidade de alterar o curso das coisas, fazendo-as passar de um estado a outro. Sabendo disso, não há como negar que o agir humano se construa em um sistema aberto, que orienta o agir para um fim (motivo da ação), construído de forma consciente e resguardando o direito do agente, em última instância, de dizer “sim” ou “não” à ação. Somente dessa forma será possível resguardar a liberdade do ser humano<sup>8</sup>.

Não falamos aqui de um agir inconsciente, apenas natural (*physis*), já que se fosse assim, não haveria distinção entre o mundo humano e o mundo das coisas; falamos do agir que traz em si a *razão profunda* da *physis* do homem, porque rompe com a repetição das ações naturais e as domina. O ser humano é um ser racional, logo é dotado dessa capacidade, a saber: dominar seu próprio agir. E é por isso que se abre à ação livre. No processo de transformação do ser humano, isto é, seu vir a ser, o domínio dos próprios desejos e ações torna-se cada vez mais nítido para o próprio agente, que passa a perceber que possui autocontrole em seus desejos e ações, assim como pode mudá-los, quando necessário, a fim de perseguir o bem e a justiça, deixando de ser objeto de seu próprio desejo, para ser senhor do mesmo e de suas ações.

---

resultado. Ao atribuir a ideia de “sistema” à ética, e conseqüentemente, ao estudo do *ethos*, Henrique Vaz buscou essa organização/ordenação do pensar para desenvolver e expor seu pensamento, para dar a tal caráter científico. A racionalidade obedece a vários níveis de métodos, e por isso nosso filósofo sistematizou todo seu pensamento. Nessa sistematização, porém, não cabe toda a rigidez atribuída aos sistemas formais, visto que é necessário resguardar as peculiaridades históricas e sociais do objeto em estudo, o *ethos*, adequando o sistema à especificidade do fenômeno ético. Os sistemas fechados admitem apenas interações e relações internas, o que não seria apropriado ao *ethos*, por evoluir continuamente, criando, pois, a necessidade de se tecer relações externas. Assim, ao estudo do *ethos*, e por sua vez, ao da ética, Henrique Vaz atribui caráter de sistema aberto, que admite relações e interações internas e externas, por mudar ao longo do tempo e evoluir, num movimento de mudança e permanência simultâneo. A capacidade evolutiva do *ethos* dá a ele o valor de organismo vivo. Assim, nosso autor pretende, ao dar ao *ethos* caráter de sistema aberto, a nosso ver, estudá-lo, compreendê-lo e sistematizá-lo à luz da razão, sem permitir que o mesmo perca sua peculiaridade de desenvolvimento e evolução ao longo do tempo. Ver EF V, p. 12-17.

<sup>8</sup> Trabalharemos a temática da liberdade em nosso terceiro capítulo.

A *physis* denota o “sempre”, pois está envolta em necessidades (animais), que sempre aparecerão e sempre terão de ser supridas, já o *ethos* (construção) denota a ação repetida “muitas vezes”<sup>9</sup>. Tendo em vista que as ações do ser humano apresentam complexidade maior, não podem ser agrupadas e compreendidas junto às ações naturais (próprias da *physis*), à luz de um *logos* demonstrativo, tampouco podem anular as ações naturais.

Por apresentar inúmeras peculiaridades, as ações humanas não pertencerão propriamente a uma natureza específica, designarão uma nova dimensão, a do agir humano, chamada *práxis*, sendo, portanto, uma versão humana da *physis*, como aponta Aristóteles<sup>10</sup> “ao interpretar o *ethos* no homem como o princípio que qualifica os hábitos (*hexeis*) ou virtudes (*aretai*) segundo os quais o ser humano age de acordo com sua natureza racional”<sup>11</sup>.

Sendo a natureza humana uma natureza racional, a mesma se mostrará na concretude da vida através de um agir consciente e racional do ser humano. Assim, o que diferencia a *physis* do *ethos*, essencialmente, é a necessidade a que a *physis* obedece e ao mesmo tempo oferta aos seus elementos, de forma involuntária; ao passo que o *ethos* também cumpre um papel de ofertar certa ordenação às ações humanas, através dos costumes, valores, leis, outros, no entanto, seguir essa ordem não é algo involuntário, já que o agente tem o poder de escolher fazer ou não aquilo que a universalidade abstrata (os valores da cultura) oferece. Poderíamos dizer que, no *ethos*, há sim uma necessidade de ordenação e permanência, assim como na *physis*, porém no *ethos*, isso se dá com as ações humanas. No entanto, não há a obrigatoriedade de que o agente siga essa ordenação, configurando-se, pois, fruto de uma escolha consciente.

Dessa forma, não há anulação da *physis* em decorrência do *ethos*; há a reinstauração (de alguma maneira<sup>12</sup>) da necessidade da natureza na fixação e na constituição dos hábitos racionalmente, diferindo do *ethos* grego, por abrir-se para o *logos* reflexivo, o que aponta, segundo Henrique Vaz, para a necessidade da existência de uma ciência do *ethos*, a saber: a ética. Nesse sentido, à natureza humana não será dada a atribuição de *physis*, será de *ethos*, transposta para o lugar da *práxis* (ação humana), já que “o que caracteriza o agir ético, objeto da *Ética*, é a

---

<sup>9</sup> Ver *EF II*, p. 11, nota 2.

<sup>10</sup> Ver *EF IV*, p. 16.

<sup>11</sup> *EF IV*, p. 16.

<sup>12</sup> Comentário do próprio H. Vaz, *EF IV*, p. 16.

presença de uma forma de *razão* na qual se exprimem as normas e os fins do agir”<sup>13</sup>.

A partir da expressão “morada do homem”, pode-se inferir que o *ethos* é um lugar de habitação, que não é “dado” de forma pronta e acabada, deve ser construído e organizado pelo próprio homem, através do seu agir, que se “fixará em hábitos, costumes, normas, interditos, valores e ações”<sup>14</sup>, e isto em seu próprio tempo. Aqui, é válido lembrar que todo e qualquer ser humano sofre influências daquilo que ocorre em seu tempo; por ser histórico, está submerso no seu tempo e no espaço em que vive. Logo, costumes, leis, normas, outros, que foram adequados no passado, podem não ser na atualidade. Retomamos também uma expressão muito usada pelos homens do Direito, que diz que “as leis caducam”, porque não acompanham a realidade, as mudanças e as necessidades da sociedade.

O espaço do *ethos* é construído racionalmente, sendo que é nele que o ser humano torna-se compreensão e expressão, na busca contínua pelo Bem (dever-ser), o que se justifica por ele ser *um ser no mundo, no tempo e na história*, de forma que, compreende sua fragilidade e tem consciência de sua finitude. O *ethos* objetivo já está dado em cada sociedade e cultura, em sua forma social; o que não significa que seja estático, ou seja, que não possa ser mudado ou repensado. Tal pode ser entendido como os costumes de uma cultura e os seus valores, enquanto orientadores do agir humano. Nesse sentido, são de extrema importância, pois norteiam o agir dos novos membros sociais, o que definitivamente, não os impede de questionar o mesmo. Sendo, pois, possível reestruturá-lo na concretude da vida.

### 1.2.1 Do método dialético

A originalidade da ética desenvolvida por Henrique Vaz está no seu método, que é dialético. Etimologicamente, a palavra *dialética* significa discurso que se funda em oposições ou controvérsias, ou ainda opostos unidos na totalidade.

---

<sup>13</sup> EF V, p. 25.

<sup>14</sup> EF V, p.13.

Apesar da ambiguidade apresentada pelo termo “método” – o que também despertou em H. Vaz a preocupação de aclarar tal<sup>15</sup> – esse não é referido aqui como um conjunto de procedimentos e regras, e sim uma articulação dialogal do pensamento, um discurso que, a partir do diálogo entre as oposições, transcende-as e alcança um lugar mais alto e maduro da Razão (*logos*).

A ideia de *círculo* representa *dinamicidade e continuidade*, já que geometricamente, a figura do círculo não tem fim nem início, é um *contínuo*, relacionado posteriormente, a partir de Hegel, à história; o que lhe serviu muito bem por não haver como sair da história para só então analisá-la e compreendê-la. “O procedimento dialético não é procedimento formal no qual a lógica é aplicada a um conteúdo que lhe é exterior. Ele traduz a lógica intrínseca”<sup>16</sup> da própria realidade, que se desdobra em dois momentos: oposição excludente ou conflito entre a afirmação e a negação do ser e a síntese, ou seja, “a conciliação sintetizante, o que fará surgir algo mais nobre e novo”.<sup>17</sup>

Ao afirmar “uma transcendência real, na contra-corrente do pensamento contemporâneo”<sup>18</sup>, H. Vaz oferta uma ética sistemática que não anula a metafísica, como ocorre com várias éticas modernas e pós-modernas, tampouco retira do homem sua capacidade de Razão, isto é, traz em seu sistema ético o casamento entre metafísica e racionalidade, “em uma nova perspectiva, aberta ao absoluto transcendente”<sup>19</sup>, o que se apresenta como elemento original em sua ética, de forma que mantém a ideia de existência de leis e princípios que sejam universalíssimos<sup>20</sup>, invariantes fundamentais à vida ética, mas também considera a capacidade de aceitação e escolha do ser humano frente a tais princípios e leis, e mediante aos condicionamentos ditados pela situação particular vivida pelo sujeito que se decide, o que se evidencia na formulação da ética vaziana através dos momentos de sua constituição: Universal/Particular e Singular<sup>21</sup>).

Assim, fica claro que a constituição do mundo dos homens em todas as suas expressões é sempre conflituosa, sendo, pois, o método dialético a saída para

<sup>15</sup> VAZ, H. Método e dialética. In Brito, E. F.; Chang, L. H. (org.) *Filosofia e método*. São Paulo: Loyola, 2002, p. 9.

<sup>16</sup> *EF VII*, p. 158.

<sup>17</sup> CIRNE-LIMA, C. *Dialética para principiantes*. 3ª ed. São Leopoldo: Unisinos, 2002. p. 23.

<sup>18</sup> MAC, DOWELL, J. A. A. A. *Saber filosófico, história e transcendência*. Texto apresentado em uma conferência não publicada.

<sup>19</sup> MAC, DOWELL, J. A. A. A. *Saber filosófico, história e transcendência*. Texto apresentado em uma conferência não publicada.

<sup>20</sup> Terminologia usada por CIRNE-LIMA na obra *Dialética para principiantes*, p. 18.

<sup>21</sup> A demonstração da aplicação dialética U-P-S encontra-se em nosso terceiro capítulo, p. 79-83.



a solução dos conflitos, o que justifica a escolha desse método por H. Vaz para a formulação da sua ética filosófica.

### 1.3 Da estrutura dual do *ethos*

Em sua estrutura *dual*, o *ethos* se apresenta como subjetivo-objetivo e individual-social. Subjetivo compreendendo o sujeito da ação, em sua particularidade, seu poder de escolha; e objetivo, a ação propriamente, não somente como isolada, mas também a ação ordenada a partir de um conjunto de normas que se ocupam de organizar determinada comunidade, logo, quando pensado como “costumes de um grupo social, suas normas, leis e regras de conduta terá caráter social”<sup>22</sup>, fornecendo valores e traçando finalidades à vida humana, respondendo à pergunta “como devemos viver?”, sempre suscitada pela razão humana. Isso porque deverá compreender um grupo de indivíduos e mantê-lo em harmonia, dando a ele subsídio para a vida coletiva, determinando seus valores morais, dando sustentação e orientação ao seu agir, devendo esses serem observados por todos os participantes do grupo, de forma contínua. Nesse sentido, corresponde ao pólo social e objetivo do *ethos*.

No entanto, se pensado enquanto comportamento dos indivíduos e suas características particulares (modo de ser/modo de vida), sejam ações individuais ou contínuas durante a vida dos mesmos, terá caráter individual, que trará em si as categorias de consciência moral, liberdade, decisão, escolha e responsabilidade. Nesse sentido corresponde ao pólo subjetivo e individual do *ethos*.

O reconhecimento da dualidade estrutural do *ethos* pressupõe a percepção de que o *ethos* “não se define, com efeito, em oposição ao tempo ou à duração como o estático oposto ao dinâmico”<sup>23</sup>, dessa forma, a sociedade, através do agir de seus indivíduos, seria, em um só momento, negação e continuação. O que se justifica porque o *ethos*, em sua dupla polaridade, apresenta um movimento de contraposição e complementação, que ocorre simultaneamente, nas formas universal e singular, ou ainda, na forma do “dever-ser” contido na essência das

---

<sup>22</sup> EF V, p. 38.

<sup>23</sup> EF II, p. 21.

normas e do “ser”, contido naquilo que é vivido individualmente pelo sujeito. Assim, “a tradicionalidade do *ethos* não deve ser pensada em oposição à liberdade e a autonomia do agente ético”.<sup>24</sup>

Essa polaridade se funda na relação dialética existente entre “sociedade” e “indivíduo”. Sociedade deve ser entendida não somente através da ideia de conjunto de indivíduos, que conscientemente estabelecem relações entre si, mas também como meio humano, em que os indivíduos se integram, se organizam e criam hierarquias e normatividades que agirão sobre eles. A ideia de sociedade só existe *no indivíduo e para o indivíduo*, visto que a organização social é uma necessidade humana porque o ser humano é um ser social, de forma que, a sociedade é atravessada por dois grandes desafios: o primeiro, *de durar*, e o segundo, *de durar num espaço de consenso*, que pressupõe concordância entre os participantes dessa comunidade ética, respeitando a particularidade, e conseqüentemente, a liberdade de seus membros. Sendo assim, fica clara a interrelação de conflito e necessidade existente entre sociedade e indivíduo.

Aqui, assim como Henrique Vaz fez, pensamos ser necessário distinguir a dualidade entre *ethos e sociedade* e *ethos e indivíduo*.

### 1.3.1 *Ethos* e sociedade

Partindo da compreensão de sociedade como a organização e ordenação do agir de um grupo de seres humanos, através da construção e transmissão de valores, hábitos, costumes, outros, próprios e condizentes com a realidade desse grupo, é que tal construção é instaurada como uma necessidade instituída, a saber, a *tradição*, necessária à existência e à compreensão do ser humano enquanto ser histórico.

Mais do que “virtudes morais”<sup>25</sup> (agir a partir dos costumes), para a compreensão do *ethos* pelo próprio participante/agente desse, são necessárias as “virtudes intelectuais”, ou seja, a capacidade de compreender o próprio agir e

---

<sup>24</sup> *EF II*, p. 21.

<sup>25</sup> Recorremos à distinção de “virtudes” feita por Aristóteles e lembrada por H. Vaz, em seus *Escritos de Filosofia II*, p. 16.

comportamento sem se desvencilhar do tempo e do espaço. Isso só é possível através de um *logos* reflexivo, que contemplará a estrutura histórico-social do *ethos* objetivo, para repensá-lo no âmbito subjetivo, e dialeticamente, renová-lo, na concretude da vida.

Enquanto consiste no comportamento do ser humano, e sendo este ser histórico por natureza, o *ethos* é histórico. A partir da historicidade do costume (a tradição), haverá a entrega ou transmissão de uma riqueza simbólica que as gerações se passam uma à outra, denotando a estrutura histórica do *ethos* e sua relação original ao fluxo do tempo, conforme afirma Henrique Vaz<sup>26</sup>. Enquanto social, o *ethos* apresenta ao indivíduo seus dois pólos fundantes, o normativo, que apresenta certa forma de “dever-ser”<sup>27</sup>, que ocorre através da educação para a própria cultura; e o comportamental, que apresenta as ações que se repetem daquele grupo de indivíduos. Essa transmissão social da cultura pode ser feita por inúmeras instituições com papel educacional, tais como, a própria sociedade, a religião, a família, outras.

Não há sentido em se falar de um *ethos* estritamente individual, pois a perenidade do *ethos*, efetivada e atestada na tradição, tem em mira exatamente resgatar a existência efêmera e contingente do indivíduo empírico, tornando-o singular concreto, vem a ser indivíduo universal, através da sua supressão na universalidade do *ethos* ou na continuidade da tradição ética. Entendida nessa sua essencialidade com relação ao *ethos*, a tradição é a relação intersubjetiva primeira na esfera ética: é a relação que se estabelece entre a comunidade educadora e o indivíduo que é educado justamente para elevar ao nível das exigências do universal ético ou do *ethos* da comunidade. (*EF II*, p. 19)

Assim sendo, a dimensão cultural e tradicional da sociedade exerce a função de norteadora da educação dos indivíduos pertencentes a esse grupo, como modo ordenador do agir dos mesmos, apresentando-os uma “forma de vida”, ainda no lugar do abstrato. Caberá a cada indivíduo a decisão sobre seu próprio agir, resguardando a esse o direito à liberdade e à autonomia. É importante dizermos que a liberdade está inserida dentro de condicionamentos, sendo que a última raiz da liberdade é poder dizer “sim” ou “não”. Henrique Vaz<sup>28</sup> demonstrou também certa

---

<sup>26</sup> *EF II*, p. 17-18.

<sup>27</sup> Universalidade abstrata dos costumes.

<sup>28</sup> *EF II*, p. 21

preocupação com o resguardo da liberdade, ao afirmar que “a tradicionalidade do *ethos* não deve ser pensada em oposição à liberdade e à autonomia do agente ético, não obstante o fato de que tal oposição se tenha constituído num dos traços mais salientes do individualismo moderno”. Assim, a verdadeira liberdade é o assentimento ao bem, tendo em vista que a última instância da liberdade é a busca pelo bem.

É importante diferenciar, por hora, a *liberdade de* e a *liberdade para*, na busca de aclarar os degraus a serem vencidos para se alcançar a liberdade plena. Liberdade, como atributo fundamental do espírito, não se configura apenas como a escolha dos próprios atos, em outras palavras, fazer o que se quer. A esse tipo de liberdade chamamos *livre-arbítrio*. O livre-arbítrio é um indicativo de que muitas escolhas estão “nas mãos” dos agentes, mas que essas não configuram como “totalidade” do agir ético. Assim, o livre-arbítrio faz parte da experiência moral, mas não é seu último nível, porque partilha de motivações individuais, sendo, pois, somente um dos estágios da liberdade efetiva.

A escolha que não é orientada pelo bem, ou que não possui a preocupação de perseguir o bem, chamada livre-arbítrio, apresenta suas próprias razões, motivações e fins, de forma que, quase sempre, é orientada por uma vontade particular, individual, que pode ou não trazer benefícios ao agente. Nesse sentido, o agente que age a partir de uma escolha orientada por razões particulares, pratica a *liberdade de* (escolha), que é basicamente poder escolher entre fazer ou não algo, sem se preocupar com o caráter ético disposto nessa sua escolha, e por consequência, em sua ação, fazendo apenas uso das decisões que estão em “suas mãos”.

A *liberdade para*, por sua vez, já pressupõe com o uso da preposição “para” uma teleologia, e essa teleologia deve referir-se como fim àquilo que é bom e justo, o que dá ao indivíduo a dimensão de autodeterminação da própria ação. Assim, a *liberdade para* se configura como uma liberdade plena, cuja motivação é a busca pelo bem. Essa liberdade se mostra como absoluta e incondicional, quando não se curva aos desejos e motivações particulares, de forma que se mostra ilimitada, porque é *causa de si mesma*.

A primeira expressão de liberdade encontra-se em Aristóteles, quando afirma que tanto a virtude como o vício dependem de nós, prossegue dizendo que “nas coisas em que a ação depende de nós a não-ação também depende; e nas

coisas em que podemos dizer não também podemos dizer sim”<sup>29</sup>. Apesar de parecer que Aristóteles, com essa colocação, refere-se a um conceito de liberdade finita, o que caberia à *liberdade de* (escolha), ou ainda, ao livre-arbítrio, no decorrer de sua exposição fica claro que o filósofo trabalha o conceito de liberdade plena, aquela que é fruto da autodeterminação do agente, sendo, pois, “o homem o princípio de seus atos”<sup>30</sup>. Aristóteles afirma ainda que “o homem é o princípio e o pai de seus atos, assim como seus filhos”<sup>31</sup>, de forma que o agir e o não-agir dependem do próprio agente. Assim, o homem que autodetermina seu agir é de fato livre, porque ao passar pelo processo de autodeterminação de suas próprias ações abandona as motivações particulares e as razões individuais dessas, na busca de perseguir, com seus atos, o bem e a justiça.

Ser verdadeiramente livre é se autodeterminar, livremente, a escolher o bem, mesmo havendo outras opções de escolha. O que ocorre devido à ação do sujeito racional e livre de deliberar sobre o próprio agir, que adere ao bem de forma reflexiva, chamada de autodeterminação do agir ou ainda obrigação moral, que é “a necessidade própria da liberdade”<sup>32</sup>.

### 1.3.2 *Ethos* e indivíduo

Perceber a relação entre “*ethos* e indivíduo” é pensar a correspondência do comportamento dos indivíduos somado às suas características, seu modo de ser humano, em ações isoladas ou no conjunto de suas ações. Não existe um *ethos* individual, mas todo *ethos* possui uma estrutura dual que compreende uma dimensão social e individual. Assim, deve-se, aqui, pressupor as categorias de liberdade, escolha, responsabilidade, decisão, consciência moral, outras, pois permeiam a subjetividade do indivíduo. É, portanto, basicamente, pensar as condições para que os indivíduos componham a sociedade em suas relações, sendo aqueles parte fundamental da construção desta, o que traz

---

<sup>29</sup> *Ética a Nicômacos*, 1113 b 10.

<sup>30</sup> *Ética a Nicômacos*, 1112 a 15-16.

<sup>31</sup> *Ética a Nicômacos*, 1112 a 15-16.

<sup>32</sup> *EF V*, p. 62.

intrinsecamente os bens simbólicos da sociedade, a saber, seus costumes, valores, cultura, outros.

A universalidade e normatividade do *ethos* não se apresentam em face do indivíduo segundo a razão de uma anterioridade cronológica: vindo depois de constituído o *ethos*, o indivíduo seria precedido por ele e, portanto, por ele predeterminado. Nem segundo a razão de uma exterioridade social: vindo à existência no seio de um *ethos* já socialmente instituído (costumes) o indivíduo seria por ele envolvido e extrinsecamente condicionado. Menos ainda atenderia à natureza da relação entre *ethos* e indivíduo pensá-la segundo a anterioridade logicamente linear da causalidade eficiente: o indivíduo ético seria produzido pelo *ethos* como o efeito pela causa. (*EF II*, p. 28)

O objetivo principal da educação social (cultural) é fazer com que o indivíduo perceba a sociedade como o lugar da sua autorrealização, sendo, pois, necessária nessa construção do indivíduo social a consciência de certa normatização fundamental à organização de qualquer grupo, a saber, seu *ethos* objetivo. É importante dizermos que nosso autor, de maneira alguma, defende uma idéia de “determinismo do indivíduo” no seio do *ethos*. O fato de existirem regras/normas em uma sociedade não deve obrigar o indivíduo a viver de certa forma, deve apenas direcioná-lo, na construção de sua personalidade social, que poderá exprimir suas particularidades.

De acordo com Henrique Vaz, “a cultura, com efeito, realiza-se no tempo como história do *logos* – da Razão – desdobrando-se no *medium* da contingência, da desordem, e do não-sentido da violência e do erro”<sup>33</sup>. O autor afirma ainda que “no tumulto dos afazeres humanos, estão presentes, de resto, todas as razões de viver, de crer, de pensar e de agir depositadas na tradição ou no *ethos*, que atravessam as gerações e que denominamos justamente cultura”<sup>34</sup>. Logo, essa normatização não deve ser vista pelo indivíduo como algo que o oprime, uma vez que esse mesmo indivíduo é parte construtora desse *ethos*, ao exprimir suas particularidades.

Em todos os momentos, o mundo da vida cobra posicionamentos, escolhas e ações dos indivíduos, e isso se dá em vários níveis, como por exemplo, econômico, cultural, político, etc. Esses níveis (subconjuntos), por sua vez,

---

<sup>33</sup> *EF III*, p. 19.

<sup>34</sup> *EF III*, p. 21.

constroem o conjunto maior, a que chamamos *sociedade*. Para esse, como visto, existe a universalidade do *ethos* como elemento ordenador, que aponta certo estilo de vida das pessoas pertencentes a essa sociedade, tal como oferta um modelo para o agir dessas. É fato que os direcionamentos/ordenação oferecidos pelo *ethos*, enquanto valores (universalidade abstrata) têm uma conotação diferente de quando aplicados à situação concreta, por estarem imersos às contingências, ou ainda, limitações próprias do mundo da vida, como por exemplo, limitações advindas do tempo e do espaço, tal como limitações situacionais, que apresentam particularidades próprias do momento vivido pelo indivíduo agente.

É importante enfatizar que, mesmo havendo essas duas relações do *ethos* (sociedade/indivíduo), enquanto oferece ao indivíduo o direcionamento de seu agir (dever-ser), através dos costumes, das leis, das normas, dos valores, outros, o *ethos* não apresenta claramente a teia de contingências e condicionamentos que aparecerá em face da escolha do indivíduo (momento da particularidade) imerso na situação, na concretude da vida. A teia de contingências e condicionamentos está diretamente relacionada ao contexto em que a ação ocorre, isto é, às circunstâncias subjetivas e objetivas que motivam e efetivam a ação. Quando objetivas, situam-se além do conteúdo do ato; quando subjetivas, referem-se ao caráter mais ou menos consciente e voluntário da ação. Além disso, há também motivações como a intenção do agente e as consequências previstas e/ou intencionadas que podem limitar ou não o agir humano<sup>35</sup>. Esse é um dos maiores fatores geradores do *conflito* existente entre o que a sociedade apresenta ao indivíduo e a forma que o indivíduo escolherá agir (dever-ser X ser). Conflito este que só será resolvido a partir da tomada de consciência do indivíduo sobre seu próprio agir e sobre as razões que envolvem o conteúdo que é oferecido a esse indivíduo pelo *ethos* (costumes). Sendo que, a partir dessa tomada de consciência, romperá com o estágio da mera possibilidade da liberdade – que é o livre-arbítrio – para alcançar efetivamente a plenitude da liberdade, rompendo com seus desejos individuais, para escolher agir em conformidade com o bem e a justiça. Nesse sentido, Henrique Vaz, utilizando-se das palavras de Hegel, compreende que o caminho para que o indivíduo alcance a liberdade autêntica e plena está diretamente ligado à tomada de consciência desse sobre o conteúdo das suas ações, que por sua vez, devem possuir validade em si

---

<sup>35</sup> Anotações feitas no curso de *Ética II*, lecionado pelo professor Mac Dowell, em 2008/1.

mesmas, isto é, não podem ser apenas “meios” de se alcançar fins individuais e particulares. O que se confirma com as palavras que seguem:

“[tal como a do homem do *ethos* (*der sittliche Mensch*)]’que está consciente do conteúdo do seu operar como algo necessário e válido em si, mas com isso padece tanto menos um dano à sua liberdade quanto, através dessa consciência, o tornar-se uma liberdade efetiva e plena, à diferença do livre-arbítrio como liberdade ainda vazia e simplesmente possível”. (*EF II*, p. 27, nota 50)<sup>36</sup>

Nesse sentido, o indivíduo deve ter domínio não somente das suas ações, mas também da sua consciência, ao romper com o livre-arbítrio, que como visto, é apenas uma possibilidade de efetivação da liberdade plena, porque pressupõe somente uma liberdade de escolha, que pode ou não ser motivada por razões particulares, não perseguindo, em última instância, o bem. Nesse estágio, portanto, há um nível de liberdade finita, que não se preocupa com o aspecto teleológico da ação ética, ou seja, apresenta-se como “meio” de se alcançar algo, não como fim. Assim sendo, o domínio da própria consciência e, por conseguinte, do próprio agir é o caminho para a solução do conflito entre o “dever-ser” e o “ser”, sendo, pois, próprio da ética perguntar como se deve agir, na busca de uma vida plena e autêntica.

Portanto, entende-se por *ethos* a polaridade que implica a relação necessária e conflituosa entre “indivíduo” e “sociedade”, que tange tanto o conjunto de costumes normativos da vida de um grupo social, seus valores, costumes, leis, outros (de uma sociedade), como a constância do agir do indivíduo, que passa *a priori* pelo momento fundamental de afirmação do senso de moralidade do ser humano, que é a escolha que dá valor ao agir.

---

<sup>36</sup> H. Vaz cita Hegel. Ver *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (em compêndio 1830). A Ciência da Lógica. Trad. Paulo Meneses. São Paulo: Loyola, 1995, p. 287, § 158.



#### 1.4 *Ethos* e caráter ético

É importante aclarar que não é o fato de o *ethos* se fixar em hábitos, que lhe dá caráter ético; isto porque as ações naturais também podem ser habituais, como por exemplo, os costumes quando praticados inconscientemente. Observado sob dois olhares, o *ethos* como sociedade apresentará ao indivíduo seus valores e normas, de forma abstrata, a partir de uma educação para a cultura e suas normas; e o *ethos* como prática ética (objetivo) estará diretamente ligado à capacidade do indivíduo de julgamento da organização da sociedade, compreensão, autorreflexão (domínio de si mesmo), e só após, ação ética, que se fixará a partir da repetição, em forma de hábitos.<sup>37</sup>

A formação do hábito se dá a partir da necessidade de manutenção do *ethos*, através da permanência e regularidade das ações. Essas ações, por sua vez, para terem caráter ético, deverão atender às exigências de realização do bem ou do melhor, sendo que, quando o indivíduo persegue o bem, ou, ao menos, age da melhor forma possível na situação contingente, encontra no *ethos* o espaço para sua autorrealização. Percebendo, pois, o aspecto positivo do agir ético, o indivíduo assegura, através da práxis a continuidade de sua autorrealização, de modo que faz do agir ético habitual, perseguindo, cada vez mais, a liberdade plena e autêntica. Assim, como afirma Henrique Vaz: “o *ethos* se desdobra como espaço de realização do homem, ou ainda como lugar privilegiado de inscrição da práxis”<sup>38</sup>.

Sendo o *ethos* o lugar de realização do homem, e sabendo que esse não é dado em sua totalidade *a priori*; deve ser construído; é necessário considerar, mesmo que sem detalhes, a constituição dialética do *ethos*. Os costumes sociais são dados anteriormente ao indivíduo e se caracterizam como um forte meio de educação social, conforme já dito, de forma que, enquanto o indivíduo age apenas por costume, sem racionalizar sua ação, essa não terá caráter ético. No entanto, se o indivíduo questionar, refletir, julgar e compreender a ação costumeira, nascerá nesse o caráter ético, já que esse julgamento terá como fim a busca pelo bem. Esse indivíduo que agora se afirmará como sujeito ético (através da prática da busca

---

<sup>37</sup> Temática essa que será desenvolvida especificamente em nosso segundo capítulo.

<sup>38</sup> *EF II*, p. 15.

contínua pelo bem) fixará, de forma habitual, seu agir ético. Percebe-se então que o lugar da práxis se encontra “entre o costume (abstrato) e o hábito (concreto)”<sup>39</sup>.

Costumes e hábitos se relacionam dialeticamente em todo o tempo, isso porque a práxis é matéria-prima de ambos e, ao mesmo tempo, cuida de continuá-los e reconstituí-los continuamente. O *ethos*, ao oferecer sua universalidade abstrata (*ethos*-costume), através de costumes, valores, leis, normas, etc, que se inscrevem objetivamente na vida das pessoas, oferece, conjuntamente, um modo de se viver, que visa garantir certa organização e convivência pacífica entre os participantes do mesmo, no entanto, esses participantes não nascem sabendo como agir, devem ser preparados/educados para essa forma de organização e convivência. Nesse sentido, cabe à práxis iniciar um processo de construção dos hábitos éticos. Assim, ao repetir atos virtuosos, o indivíduo constituirá hábitos virtuosos. Normalmente, em uma comunidade, a educação é feita através da exemplaridade, isto é, a transmissão do *ethos* se dá na medida em que a nova geração se inspira no exemplo de indivíduos de valor. Dessa forma, o costume gera o hábito e o hábito fundamenta o costume.

É na instituição da Tradição, necessária ao *ethos*, cristalizada na cultura e nos costumes, próprios da universalidade abstrata e no momento de construção contínua do *ethos* (ir e vir), e certamente do agir humano, que há a necessidade de se compreender o papel dos fenômenos nesse processo de construção e seu significado, mediante a ordenação dos elementos: Princípio – ordem – indivíduo, isto é, o que fundamenta e efetiva a universalidade abstrata ofertada ao agente e como esse a percebe, aceitando-a ou não, ou ainda podendo perceber certa necessidade de mudança na mesma. “A articulação desses termos constitui as coordenadas do espaço intencional da sociedade. A ausência dessa articulação faria com que a sociedade mergulhasse numa anomia intolerável cuja consequência máxima seria o niilismo ético” (VAZ, 1997, p. 146 *apud* SAMPAIO, 2006, p. 201).

Manter certa ordenação/articulação é uma necessidade de qualquer grupo. A sociedade como grupo de indivíduos que além do espaço e do tempo, partilha anseios, ideologias, crenças, valores, outros, deve manter certa articulação, a fim de que não se perca nas ações de seus próprios membros. A normatividade social serve, acima de tudo, para exigir de seus participantes certa conduta, uma vez

---

<sup>39</sup> Ver *EF II*, p. 15.

que se o indivíduo é parte desse grupo, deve partilhar da mesma visão. Normas, leis, códigos de conduta, valores, etc, são criados, normalmente, para garantir o bem comum, ou o melhor para todos os membros do grupo. Dessa forma, se houver ausência dessa organização social, que é tão necessária ao bem comum, esse grupo destruirá a si mesmo, deixando de ser grupo para ser indivíduos com seus próprios anseios e valores, caindo num profundo niilismo ético. Isso porque, se o *ethos* não apresenta um modo de viver a esses indivíduos, os mesmos agirão mediante as suas particularidades e razões individuais, logo, não pensarão em convívio pacífico e, não porão o bem e a justiça como fim de suas ações, configurando, pois, um quadro de “vazio” ético.

### 1.5 O conceito de fenômeno na compreensão do *ethos*

Fenômenos são basicamente  *fatos* da natureza, o que chamamos também de  *dados*. Os fenômenos pertencem ao solo da experiência, e conforme afirma o professor Delmar Cardoso, “não há como não admitir que a experiência, e não o conceito, está na base do conhecer”<sup>40</sup>. Dados são vazios de auto-compreensão, não se expressam intencionalmente, porque se encontram à espera de alguém que os compreenda, já que não possuem capacidade de produzir mudanças, por encontrarem-se no lugar do empírico, sendo guiados apenas pelas experiências.

O significado de “fenômeno” se estende a tudo aquilo que se pode ter consciência, das mais variadas formas. Os fenômenos não devem ser entendidos apenas como objetos da consciência, devem ser percebidos também como ações quando conscientes, o que valerá para os âmbitos intelectual, volitivo, afetivo, outros. De forma mais autêntica, refere-se ao conteúdo intencional da consciência. Dessa forma, são objetos da percepção, que aparecem não somente à consciência, mas também à experiência sensível (aos sentidos), configurando, pois, qualquer algo observável.

---

<sup>40</sup> CARDOSO, Delmar. Lonergan e o método em Filosofia. In BRITO, Emídio Fontenele; CHANG, Luiz Harding. (orgs.) *Filosofia e Método*. São Paulo: Loyola, 2002, p. 116. Apesar de esse ser direcionado a outras veredas de discussão, pensamos que tal colocação encontra-se com nossa discussão no momento.

Sendo, pois, conteúdo intencional da consciência, tal como ações enquanto conscientes, a práxis humana, e, por conseguinte, o *ethos* deve ser visto como fenômeno que se apresenta à consciência humana, e é por isso que existe a possibilidade de se estudar e compreender o *ethos* em todas suas dimensões, tal como garantir a ocorrência de constante transformação dele. Sendo assim, o *ethos* como fenômeno apresenta-se como um solo fértil de compreensão do próprio agir do ser humano e do meio em que vive. Esses dados, como dito, precisam ser compreendidos, levados à reflexão por alguém, e esse alguém deve ser o próprio homem, pois se mostra como sujeito capaz de perguntar sobre si. “Perguntar sobre si é buscar razões para o próprio ser, a fim de se autoafirmar”.<sup>41</sup> Não há como negar que uma das formas de o ser humano se autoafirmar é conhecer e compreender aquilo que o cerca, o lugar social em que está inserido, sua morada, tal como seus próprios atos e aquilo que os motiva, isto é, deixar de ser apenas um “dado” para tornar-se “autoexpressão”.

O sujeito (Eu) se constroi dialeticamente, não sendo, pois, estático, nem somente determinado pela natureza ou por sua própria vontade. Por não ser encerrado em si mesmo, sua construção ocorre continuamente, a partir da suprassunção de sua inclinação enquanto animal que é (em sua fisiologia), na consciência, que o faz não agir somente por instinto; age de forma racional e consciente, deixando de ser apenas um dado, vazio em si mesmo, para se tornar autoexpressão, isto é pertencer ao mundo do sentido, onde as ações são expressão e significado<sup>42</sup>.

Conhecendo, pois, os sentidos de *ethos* e de fenômeno, inicialmente, podemos afirmar que o *ethos*, enquanto realidade histórico-social, é formado pelo encadeamento de dados/fenômenos: experiências empíricas em constante construção e movimento, de forma que se algo “está-aí-no-mundo”<sup>43</sup> para ser compreendido, é porque é um dado. Todo ser humano é autoexpressão, no entanto, na medida em que o indivíduo coloca a si mesmo (seu agir, outros) no lugar de objeto de análise, está além do fenômeno, pois compreende a razão de sua existência, e toma consciência de que é autoexpressão.

---

<sup>41</sup> SAMPAIO, R. G. *Metafísica e Modernidade: método e estrutura, temas e sistema em Henrique Cláudio de Lima Vaz*. São Paulo: Loyola, 2006, p. 262.

<sup>42</sup> Ver *AF I*, p. 148.

<sup>43</sup> No caso de essa expressão ser atribuída ao homem (como ocorre aqui) significará a “condição natural do ser humano”.

Na natureza, a ordenação nomológica dos fenômenos possibilita que eles sejam unificados sob a égide de um princípio unificador. Na sociedade, o indivíduo é elevado ao patamar da comunidade ética quando se integra no corpo normativo do *ethos* e ultrapassa a contingência da sua situação ou da sua individualidade empírica. No plano da comunidade ética, o indivíduo se refere a um princípio de ordem que fornece a razão da sua existência comunitária e do seu agir eticamente qualificado. (SAMPAIO, 2006, p. 201)

Ao definir o termo “fenomenologia”, Canto-Sperber (2003, p. 629-630) afirma que

Toda instituição doadora originária é uma fonte de direito para o conhecimento; o que se oferece a nós na ‘intuição’ de maneira originária (na sua realidade corporal, por assim dizer) deve ser simplesmente recebido na forma em que se dá, mas sem ultrapassar os limites nos quais se dá.

Entende-se aqui, que o oferecido a nós ou o que se dá como os fenômenos, ocupantes de um espaço de “estar-aí-no-mundo”, encontra-se à espera de ser conhecido, compreendido e ordenado. A autora afirma ainda que tais fenômenos “devem provar sua fecundidade, tanto no terreno ético quanto em qualquer outro terreno”, o que demonstra que não são todos os fenômenos que servirão de material para a compreensão do agir do ser humano, em seu âmago ético; será necessária uma seleção daqueles que pertencem ao campo do agir humano enquanto ético. Ou ainda, como fechamento das considerações apresentadas sobre o significado de fenomenologia, apresentamos as palavras de H. Vaz<sup>44</sup>:

A Fenomenologia designa, aqui, aquele primeiro estágio do pensamento filosófico no qual o objeto é descrito segundo os traços constitutivos da sua manifestação ao pensamento interrogante, que se pergunta sobre a “essência” do que se manifesta (*phainómenon*).

---

<sup>44</sup> EF II, p. 29, nota 58.

## 1.6 Conclusões do capítulo

Após alçarmos várias discussões que permeiam o *ethos* em sua construção, existência e mudança, tal como a necessidade e a importância de estudá-lo e compreendê-lo em todas as suas faces, reiteramos que o *ethos* se configura, em sua totalidade, como fenômeno que se apresenta à consciência humana, trazendo em si o conteúdo intencional da consciência. Esse conteúdo compreende principalmente a *práxis* humana, sendo, pois, matéria-prima do estudo do agir humano enquanto ético, deixando de ser conjunto de dados, para ser a totalidade da *práxis* humana, tanto no seu conteúdo como nas suas motivações.

Dessa forma, o *ethos*, enquanto social, deve ser visto como “o conjunto dos conjuntos”<sup>45</sup>, que deixará de ser simplesmente uma teia de “dados”, quando compreendido pelo ser humano, tanto em suas riquezas, como em suas deficiências e, com clareza, o mesmo perceber que ambas são necessárias à construção e à constituição do *ethos*.

O *ethos* como fenômeno aparece à consciência e se oferece à reflexão do sujeito. É nessa oferta que se torna um dado. Somente após ser interpretado pelo sujeito participante do mesmo, torna-se “realidade viva”, ou seja, o lugar da universalidade dos costumes – que se encontra na situação de emergência em qualquer sociedade – pressupondo assim a aceitação dos limites assegurados por aqueles. Mas também é lugar da mudança necessária, que advém da percepção daquilo que precisa ser mudado no *ethos*, a partir da reflexão dos dados oferecidos pelo mesmo, consonante com as necessidades histórico-sociais, e acima de tudo, buscando manter o caráter ético necessário à sua construção que deverá ser pautada na ideia primeira do agir ético, isto é, agir na busca contínua pelo bem e pela justiça. Sendo, pois, nessas condições que o *ethos* se mostra como fenomenologia.

O *ethos*, em sua historicidade, contempla os costumes e a cultura de determinado povo, que resulta na “interação simbólica” dos participantes desse, apresentando um emaranhado de valores, que, simultaneamente, tem a necessidade de ser mantido, na busca de garantir certa normatividade do grupo,

---

<sup>45</sup> Expressão usada pelo próprio Henrique Vaz, utilizando as palavras de Fernand Braudel. Ver *EF II*, p. 21.

mas também apresenta a necessidade de mudança, não admitindo uma padronização pronta e acabada de sua estrutura, por considerar a capacidade do participante do *ethos* de julgar criticamente tanto a organização social como seus próprios atos, conscientemente, garantindo a esse indivíduo a liberdade, sobretudo de escolher sobre a qualidade do seu agir.

Sendo assim, a cultura, assim como o *ethos*, garante ao mesmo tempo a permanência e a mudança dos valores de determinada comunidade. Isso ocorre exatamente pela forma como ela é construída e aceita pelos participantes dessa comunidade. Ao pensarmos em cultura, logo pensamos em costumes, leis, valores, etc, elementos próprios da universalidade abstrata de um *ethos*, e conseqüentemente da identidade do povo que participa desse *ethos*.

Como vimos até o momento, o indivíduo tem a capacidade de pensar seus próprios atos, a normatividade vivida pela comunidade a que faz parte e toda a ordenação e conduta que o circunda. Exatamente por ter essa capacidade, esse indivíduo pode concordar ou discordar com toda essa organização social e repensá-la, não de forma arbitrária. Isso deve ser feito à luz da razão, assim como, o próprio *ethos* pode tecer necessidades de que hajam mudanças, exigidas pelo tempo em que se vive. Dessa forma, a cultura não deve ser vista como um padrão rígido, porque pode e deve mudar, a partir das necessidades e exigências que surgirem, de forma que em sua instabilidade seja tencionado seu contínuo rearranjo, resguardando a liberdade do agente em escolher seus próprios atos e também a necessidade de se manter certa normatividade na sociedade. Como afirma o Professor Carlos Drawin: “sendo o resultado da interação simbólica dos indivíduos e dos grupos, a cultura é uma rede de interpretações e de valorações, sempre instável e em contínuo rearranjo, e não pode, portanto, ser submetida a qualquer espécie de reificação”<sup>46</sup>. Assim sendo, fica evidente a relação íntima existente entre cultura, *ethos* e ética, a qual será temática do nosso próximo capítulo.

---

<sup>46</sup> DRAWIN, Carlos. Ética e cultura: o paradoxo da reflexividade. In MAC DOWELL, J. A. A. A. (org.) *Saber filosófico, história e transcendência*. São Paulo: Loyola, 2006, p. 249.

## CAPÍTULO 2 – *ETHOS*, ÉTICA E CULTURA

### 2.1 Das relações entre *Ethos*, Ética e Cultura

No âmago das ações humanas e, por conseguinte, na construção do próprio ser humano existe um conflito contínuo entre o que o agente é e o que o agente tende a ser, isto é, trata-se do conflito entre o ser e o dever-ser. Esse conflito, chamado por Henrique Vaz, de *dualismo estrutural da ação* apresenta um caminho a ser trilhado. Caminho esse de crescimento do indivíduo enquanto pessoa humana e moral, em que, conforme afirma nosso autor, “há uma distância ineliminável entre o conteúdo e a significação, entre o dado e a intenção, entre o determinismo imanente ao objeto da ação e o finalismo do agente”<sup>47</sup>. Nesse sentido, quando o objeto da ação é integrado ao sistema da cultura, com suas significações e valores, ocorre a transcendência do sujeito<sup>48</sup>, já que a realidade passa a ser submetida às normas mensurantes, tendo, pois, significação dentro da sociedade. O agir humano, dessa forma, passa a ter significação e intencionalidade, o que dará significado à sua existência.

O *ethos*, conforme visto, é o lugar da morada e da autoexpressão humana e como tal apresenta parâmetros norteadores de conduta àqueles que participam de determinada comunidade, como um mecanismo eficiente de educação para a vida em conjunto. E, por ser eficiente, confunde-se com algo imutável, o que, conforme desenvolvido em nosso primeiro capítulo, não é simplesmente fato. Isto porque o ser humano é herdeiro do *ethos*, mas tem a liberdade de mudá-lo em decorrência das necessidades histórico-sociais, culturais, temporais e espaciais. Assim, o *ethos* não deve ser visto como algo pronto e acabado, pois o mesmo está em constante transformação. O *ethos* existe *para* e *pelo* ser humano. Dessa forma, os homens participam dele não somente quando o transmitem às novas gerações, fazendo-o durar, mas também quando, a partir das necessidades existentes, o transformam.

---

<sup>47</sup> *EF II*, p. 36.

<sup>48</sup> *EF II*, p. 37.



Enquanto apresenta aos participantes de determinada comunidade a universalidade abstrata dos costumes (um modo de vida aceito por determinada sociedade), com todo seu caráter ordenativo, o *ethos* traz em si um caráter de *continuidade*, a partir de valores, normas, costumes próprios daquela cultura, formadores de sua identidade (cultural), porque apresenta para tal um estilo de vida ou “o melhor modo de se viver”. No entanto, o ser humano, com sua capacidade de refletir seu próprio agir e aquilo que está à sua volta, apresenta à cultura e, por conseguinte, ao *ethos*, em certa medida, caráter de *descontinuidade* também, tendo em vista que o *ethos* não é imposto ao indivíduo e está em constante transformação, na busca de certa adequação à realidade histórico-social, assim como na busca de absorver em sua normatividade as necessidades culturais, históricas, sociais, políticas, econômicas, outras, de determinada sociedade.

Assim sendo, o encadeamento de dados faz do *ethos* um fenômeno, e é da interpretação, compreensão, reflexão e mensuração de seu conteúdo (ações e valores) e da repetição das ações que passaram por esse processo, que se cria certa ordenação social, que receberá além de seu caráter objetivo, valorização<sup>49</sup>. Sendo, pois, nesse caráter de valor social construído seu caráter universal abstrato, transmitido através de leis, normas e costumes, que indicarão aos participantes desse *ethos* a forma de agir perante o grupo social. Essas leis, normas e costumes passarão a ser parte da cultura de determinada sociedade, tanto no lugar do abstrato<sup>50</sup> como no lugar do concreto/da objetividade; instaurando, pois, uma relação íntima entre *ethos* e cultura.

O processo de racionalização e reflexão das próprias ações, tal como o movimento dialético entre “concreto/abstrato/concreto” (ação/educação para a vida em sociedade/ação), tem como objetivo primeiro a busca pelo bem, ou por aquilo que oferece certa harmonia àquele grupo, o que evidencia seu caráter ético. Para que o indivíduo tome consciência do seu próprio agir, primeiramente, é necessário que esse perceba o *ethos* formal – como simbólico e abstrato – em que está inserido; conheça o que o circunda. A partir daí, esse indivíduo passará a questionar

---

<sup>49</sup> Valor abstrato para determinada cultura, ou seja, o conteúdo, as razões, os objetivos e as finalidades existentes em seus costumes e em seu modo de viver, que através do consenso entre seus participantes, formou historicamente uma identidade de seu agir, julgada pelos mesmos como sendo a melhor forma de se viver. Ver *EF V*, p. 67-77.

<sup>50</sup> O universal abstrato existente em uma sociedade deve ser associado à forma adotada para se viver na mesma, isto é, àquilo que é reconhecido, aceito e consentido e, por conseguinte, transmitido de indivíduo para indivíduo, praticando, continuamente, um processo educativo para a vida social. Ver *EF II*, p. 19-21.

as razões e os valores daquilo que o circunda. E como qualquer ser social, o mesmo passará por um processo de educação para a vida em conjunto, isto é, para o *ethos*. Significa dizer-lhe que será ensinado desde a formação e ordenação desse *ethos*, até as razões, fundamentos e finalidades dessa ordem instituída. Tendo passado pelo processo de educação para o *ethos*, esses valores e esse modo de vida serão parte desse indivíduo, não somente em seu agir, mas também em suas ideologias e crenças. Sendo assim, “*ethos*, ética e cultura” são indissociáveis. Ou ainda com as palavras de H. Vaz: “a cultura é inseparável do *ethos* – toda cultura é constitutivamente ética”<sup>51</sup>, na medida em que dá significação ao agir humano, ao apontar parâmetros de conduta a determinada comunidade. Uma comunidade que tem sua conduta regulamentada se autoexpressa por meio da cultura, pois o seu agir passa a ter significação e intencionalidade dentro de tal cultura. Nesse sentido, se é um dos papéis da cultura padronizar o agir dos grupos humanos, tal como manter os valores, as razões, os fundamentos e as intencionalidades da conduta desses grupos, a cultura é constitutivamente ética.

## 2.2 Das definições e significados de *ética*

A definição principal dada por H. Vaz ao termo *ética* é “ciência do *ethos*”<sup>52</sup>, e isso pressupõe a busca das razões daquilo que o *ethos* oferece, tanto em seu conteúdo concreto como no abstrato.

Enquanto concretude da vida, o *ethos* apresenta em seu corpo histórico-social, a instituição dos costumes de determinada cultura, que são continuados pelos seus participantes, porque os mesmos concordam com esses. Assim, quando os costumes se apresentam no campo do simbólico, são paradigmas de conduta, e quando são efetivados na ação, tornam-se realidade histórico-social. Nesse sentido, o objeto da ética

---

<sup>51</sup> *EF II*, p. 40.

<sup>52</sup> Ver *EF II*, p. 36-78.

é primeiramente a realidade histórico-social do *ethos*, dos costumes reconhecidos e obedecidos pelo grupo social e segundo os quais se ordena a conduta dos indivíduos tanto como ação singular (práxis) quanto como paradigma permanente da conduta (*héxis* ou hábito) (EF IV, p. 17).

Sendo, pois, responsável pela busca das razões e das finalidades das ações praticadas no seio do *ethos*, a ética pensará o conteúdo da ação, suas motivações e seus objetivos. Podendo, pois, o *ethos* e a cultura serem transformados a partir do movimento de reflexão do ser humano sobre si e sobre aquilo que o circunda, como também na busca do acompanhamento da realidade histórico-social de determinada comunidade, em um movimento de constante refletividade dos costumes. Canto-Sperber (2003, p. 591) afirma que “tanto o termo moral como o termo ética referem-se (em sua etimologia) ao domínio dos costumes”.

Etimologicamente, ética e moral são termos, praticamente, sinonímicos, designando, pois, o mesmo objeto. Sendo de origem grega, com derivação da palavra *ethos*, a palavra *ética* foi definida semanticamente, primeiramente, por Aristóteles, como o “exercício constante das virtudes morais, seja como o exercício da investigação e da reflexão metódicas sobre os costumes”<sup>53</sup>.

Já o termo *moral*, muito ligado ao termo *ética*, apresenta uma evolução semântica análoga à do termo *ética*<sup>54</sup>. Vindo do substantivo latino *mos*, que é equivalente ao substantivo grego *ethos*. Assim, a palavra *moral* indica “dupla função, a de designar, por um lado, a área das normas, ou seja, dos princípios do permitido e do proibido, e por outro lado, o sentimento de obrigação como face subjetiva da relação de um sujeito com as normas”<sup>55</sup>.

H. Vaz afirma que “a evolução semântica paralela de *ética* e *moral* a partir de sua origem etimológica não denota nenhuma diferença significativa entre esses dois termos, ambos designando fundamentalmente o mesmo objeto, a saber, seja o costume socialmente considerado, seja o hábito do indivíduo de agir segundo o costume e legitimado pela sociedade”<sup>56</sup>. Com efeito, a Ética é a explicação das razões implícitas no *ethos* de determinada cultura, na busca de organizá-la sistematicamente e criticamente na forma de uma “ciência do *ethos*”.

---

<sup>53</sup> EF IV, p. 13.

<sup>54</sup> EF IV, p. 14 e 15.

<sup>55</sup> CANTO-SPERBER, 2003, p. 291.

<sup>56</sup> EF IV, p. 14.

Pensar a *ética* é interrogar-se sobre “como convém viver?” (Sócrates)<sup>57</sup>, isso porque o problema da ética não é conhecer o bem, é como nos tornarmos bons. O ser humano, ao se perguntar sobre sua própria conduta e agir, busca fundar seus atos em uma forma de justificação. Essas justificações podem variar desde as motivações individuais até as crenças e os costumes. Porém, tal conduta só se justificará como ética quando propuser como resposta à interrogação “como convém viver?” o modelo de vida guiado pela razão (*metà lógou*), ou pela sensatez, sendo, pois, capaz de se justificar como tal<sup>58</sup>. Assim, entende-se por ética também “a reflexão sobre a estrutura e o modo de operar da Razão Prática, que manifesta a sua originalidade ao constituir-se e operar em sinergia intercausal de razão e vontade”<sup>59</sup>. Dessa forma, é trabalho da ética tornar o agir humano racional, para que o mesmo tenha sentido. O que é possível a partir da refletividade e do discernimento do mesmo, que não pode ser pensado isoladamente; deve ser pensado no conjunto da vida, no encontro com o outro. Assim, a ética é um saber elaborado segundo regras ou segundo uma lógica peculiar, isto é, uma forma fundamental de conhecimento<sup>60</sup>, denominado *saber ético*.

Entende-se por *saber ético* uma propriedade fundamental do *ethos* que é universal e já está presente desde as primeiras aparições históricas dos grupos humanos. Desse modo, o *saber ético* enquanto “configuração elementar do campo ético proposta na Fenomenologia do *ethos*”<sup>61</sup>, se organiza entre os pólos da objetividade do *ethos* e da subjetividade da práxis, de forma que tem como mediação o saber que é conservado e transmitido pela comunidade ou o saber que circula entre os indivíduos mediante as relações intersubjetivas<sup>62</sup>. O *saber ético*, dessa forma, pressupõe o encontro necessário entre o bem e o dever, retomando os dois paradigmas da Ética Ocidental: a *ética do Bem* (Aristóteles) e a *ética do Dever* (Kant), que unem consciência moral e obrigação como elementos essenciais na constituição do saber ético e, por consequência, da ética.

As interrogações socrática “como convém viver?” e kantiana “como devemos viver?” constituem o motor do pensamento do homem sobre si, seu atos e

---

<sup>57</sup> EF V, p. 232.

<sup>58</sup> EF V, p. 233.

<sup>59</sup> EF V, p. 233.

<sup>60</sup> Ver EF IV, p. 17.

<sup>61</sup> EF IV, p. 47.

<sup>62</sup> Ver EF IV, p. 46-47.

suas relações dentro da comunidade da qual participa. Isto porque aponta para a presença de uma forma de razão na qual se exprimem as normas do próprio agir.

A *ética do bem* herdada do mundo grego se constitui em duas faces: o bem em si e o bem *no indivíduo* ou *na cidade*, sendo o *bem em si* (*agathon*) fim último a que todo ser tende (Aristóteles); *bem no indivíduo* entendido como "virtude" (*areté*)<sup>63</sup>; *bem na cidade* entendido como lei (*nomos*)<sup>64</sup>. Assim, dizendo sucintamente, a ética antiga deve ser entendida como a vida para o Bem, o agir virtuoso, que, quando praticado, realiza o homem, pois esse experimenta a felicidade gerada pelo seu próprio agir para o Bem (*eudaimonia*)<sup>65</sup>. É importante aclarar que na ética vaziana, a influência de Aristóteles é mediada pela leitura que Hegel deu à ética aristotélica, de forma que evidencia e valoriza o *ethos* histórico, o que para H. Vaz é a expressão na particularidade das situações da universalidade absoluta do bem<sup>66</sup>.

Já a ética kantiana, ou a ética do dever, pressupõe a capacidade de se autodeterminar, ou ainda de dar a si as próprias leis para seu agir (autonomia). Assim, para Kant, o agir de acordo com impulsos e desejos, sujeitando-se às inclinações, é o mesmo que se submeter às leis da causalidade física, ou seja, ter fundamento empírico, o que desqualificaria o dever. Dessa forma, um ato, na visão de Kant, só pode ser qualificado como bom quando se conformar objetivamente e subjetivamente com o dever. Sendo, pois, uma ética formal, na medida em que não indica regras concretas para o agir, indica sua forma, de modo que não se baseia na felicidade, baseia-se na realização da moralidade. Assim, "a Razão Prática é a liberdade na forma da instauração de normas e fins éticos"<sup>67</sup>. Nesse sentido, o paradigma ético kantiano "exige que o conceito de dever não se fundamente na

<sup>63</sup> A tradução de *areté* como virtude é apontada por H. Vaz como imprópria. Ver *EF IV*, p. 88.

<sup>64</sup> Ver *EF IV*, p. 88-89.

<sup>65</sup> "O termo *eudaimonia* costuma ser traduzido na linguagem usual por *felicidade*, denotando o *sentimento* de bem-estar ou autossatisfação do agente, o que realça seu caráter contingente e transitório. No sentido original, porém, *eudaimonia*, literalmente, 'proteção de um bom *daimon*', significa a excelência ou perfeição resultante no agente da posse do bem ou bens que nele realizam *melhor* sua capacidade de ser *bom*. A expressão recente *eudaimonismo* ou *eudemonismo*, que remonta a Kant, ao exprimir o aspecto subjetivo da busca interessada e do sentimento de felicidade, é, portanto, imprópria para caracterizar a ética aristotélica e, mesmo, a ética grega em geral". Confira *EF IV*, p. 118-119, nota 24.

<sup>66</sup> Ver MAC DOWELL, J. A. A. A. Ética e direito no pensamento de Henrique de Lima Vaz. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*. RBDC n. 09 – jan/jun. 2007, p. 250. Ver também *EF III*, p. 194.

<sup>67</sup> GILES, T. R. *Dicionário de filosofia: termos e filósofos*. EPU, 2004, p. 215.

experiência (*a posteriori*)”<sup>68</sup>. Logo, fundamenta-se no dever moral, o que significa que a ação deve ser motivada apenas pela obrigação moral, pelo senso de dever.

A ética vaziana busca elementos tanto no paradigma ético aristotélico como no paradigma ético kantiano, quando vê o *ethos* como fonte essencial da ética, tal como pensavam os gregos, e quando pressupõe a autodeterminação do agir como parte da consciência moral do indivíduo, que é capaz de refletir os próprios atos e a própria realidade e mudá-los.

### 2.2.1 Da *moral* à *ética*

Os termos “moral” e “ética” apontam para a mesma direção semântica, entretanto há uma recente tendência nos estudos filosóficos de conferir atribuições diferentes aos mesmos, o que, segundo H. Vaz, ocorre, provavelmente, “devido ao crescente teor de complexidade da sociedade moderna, pensado originariamente em confronto com o todo social”<sup>69</sup>.

Em meio ao conflito entre “indivíduo e sociedade” surge essa nova atribuição a tais termos, impulsionada por outro conflito entre os interesses e necessidades do indivíduo e os objetivos da sociedade política, em seus aspectos organizacionais.

Esses conflitos conferiram à *moral* lugar expressivo da *práxis* individual, sendo, pois, o indivíduo moral aquele que decide pelo bem, privilegiando assim a subjetividade do agir; enquanto a *ética* ganhou lugar no terreno da *práxis* social, apontando expressivamente para a realidade histórica e social dos costumes, sendo, pois, o indivíduo ético aquele que concorda, consente e segue os valores dos costumes e da cultura.

H. Vaz não faz distinção entre os termos *ética* e *moral*, por julgá-los equivalentes. Assim, em seus escritos considera-os sinônimos, mas aponta sua preferência pelo uso do termo *ética*, o que é notável em grande parte da sua obra, sendo que, quando usa o termo *moral*, tende a manter expressões já fixadas pelo uso<sup>70</sup>, como ocorre com a categoria da *pessoa moral*. Essa é posta como a última

---

<sup>68</sup> EF IV, p. 338.

<sup>69</sup> EF IV, p. 15.

<sup>70</sup> EF IV, p. 16.

instância ou o degrau mais alto da ética, como algo advindo da escolha consciente do sujeito como sua práxis individual, sua personalidade ética. Isso porque um ser humano ao se constituir como *pessoa moral* é capaz de viver uma vida ética<sup>71</sup>.

A categoria da *pessoa moral* pressupõe o encontro entre o *ethos* e a práxis, como apoio à experiência humana que é a vida ética. De um lado, há o *ethos* que oferta um modo de vida ao indivíduo e do outro, há a escolha e o agir desse mesmo indivíduo, isto é, há um sistema simbólico de costumes, valores e normas, entendidos pelos participantes desse *ethos* como a melhor forma de se viver, somado ao agir dos indivíduos como referência necessária ao sistema produzido pelo *ethos*, já que há o encontro com outros sujeitos que se interrelacionam, resultando a formação da comunidade ética. A partir dessa “eclipse” do *ethos* e da *práxis*, acolhemos o espaço que compartilhamos e, ao mesmo tempo, somos acolhidos por ele.

Assim, pensar a categoria da *pessoa moral* como o último degrau da vida ética é perceber o indivíduo que a compõe como aquele que despertou para a consciência da responsabilidade pessoal de suas ações, de forma que se encontra para além da mera obediência à ordenação instituída pelo *ethos*, tal como ao modo de agir adotado pelos participantes do mesmo. Esse indivíduo tem intrínseca em suas ações a busca pelo Bem, de forma que o agir ético para o mesmo é constante, não somente por uma questão de *costume*; é, principalmente, porque o mesmo conhece a responsabilidade dos seus atos. Assim, por transcender o modo de vida e o espaço comum aos demais participantes como razão do seu agir, traz em suas ações uma escolha pessoal pelo Bem, de forma que se mostra como uma *pessoa moral* ou uma pessoa ética.

### **2.2.2 Da ética às éticas**

Na tradição filosófica é comum o uso do termo *ética* no singular. Isso ocorria e ainda ocorre porque boa parte dos tratados sobre ética refere-se a uma determinada comunidade ética, que serve de espelho às demais e, ao mesmo

---

<sup>71</sup> Ver *EF V*, p. 234.

tempo, oferece seu conteúdo objetivo (*ethos/cultura*), a saber, seus valores e costumes à análise e reflexão.

Pensar uma ética global mostra-se bastante difícil, porque o número de povos, culturas e seus respectivos valores é imenso. Para que existisse uma ética global, seria necessário buscar na cultura e nos costumes desses povos a matéria-prima para tal, já que, como vimos, o conteúdo da ética é buscado no *ethos*. Mesmo assim, surgiriam novos conflitos, como por exemplo, as disparidades das crenças e valores, as necessidades e construções políticas diversas, as necessidades e os interesses próprios de cada comunidade<sup>72</sup>, porque todas as culturas têm algo a oferecer a uma ética global.

Isto porque o “objeto da ética é uma realidade que se apresenta à experiência com a mesma evidência inquestionável com que se apresentam os seres à natureza. Realidade humana por excelência, histórica, social e individual e que, conforme já dissemos, com profunda intuição das características originais, os gregos designaram com o nome de *ethos*”<sup>73</sup>.

Devido a toda complexidade e peculiaridade que envolve cada comunidade, fica cada vez mais distante o alcance de uma ética global, que abarque as necessidades da humanidade, mas também que respeite as particularidades dos povos e dos indivíduos.

No decorrer do século XX, as tentativas de se construir uma ética universal foram várias, como a ética do discurso e o apelo à democracia<sup>74</sup>, mas até então com o crescimento da população mundial e das culturas e povos, essa perspectiva se mostra cada vez mais distante.

É importante ressaltar que para que as variadas culturas e *ethea* sejam considerados e qualificados como éticos, devem atender ao princípio maior da ética, que é o assentimento do bem e da justiça, assegurando sempre a liberdade e a dignidade humanas. Nesse sentido, fica claro que, ainda que haja toda essa diversidade cultural, os participantes dessas inúmeras culturas pertencem à mesma espécie: ser humano. Utopia de suprema grandeza ou risco mais extremos, como

<sup>72</sup> Assim como indica V. Chacon: “todas as raças, todos os séculos, todos os centros de cultura, têm sua parte a fornecer: *ex toto mundo totus mundus eligitur, circumdata varietate*”. Ética e cultura: desafios e respostas. In João A. Mac Dowell (Org.) *Saber filosófico, história e transcendência*. São Paulo: Loyola, 2002, p. 246.

<sup>73</sup> *EF IV*, p. 17.

<sup>74</sup> Ver PERINE, M. A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. Lima Vaz. *Cadernos IHU Idéias*. 2003, p. 9-10.



aponta H. Vaz, para que uma ética global exista, é necessária “a instauração de uma sociedade onde toda forma de dominação ceda lugar ao livre reconhecimento de cada um, no consenso em torno de uma Razão que é de todos”<sup>75</sup>.

Em sua obra, sobretudo na parte destinada à Ética, H. Vaz esforçou-se bastante para apontar a existência da possibilidade de “se descobrir uma forma de *intenção* da consciência que transcenda as formas de expressão que se circunscrevem aos objetos do mundo de forma que a sua significação seja verdadeiramente *transobjetiva*”<sup>76</sup>. Isso porque se a consciência ética nos indivíduos se desenvolvesse a partir de uma intenção totalmente desvincilhada da realidade histórico-social, o homem seria possuidor de uma virtualidade ética que estaria presente em sua constituição essencial de ser humano<sup>77</sup>. Isso significa que a virtualidade ética<sup>78</sup> seria parte da natureza humana. Essa virtualidade ética pode ser pensada como uma característica originária do ser humano de buscar o bem, de forma que, mesmo não tendo uma educação para o bem, o ser humano conhece o que é bom e o que é mau e deseja o bem. No entanto, o homem é ser histórico e está imerso no tempo e no espaço, e isso não pode ser esquecido. Não tendo como negar esse fato, H. Vaz desenvolveu sua ética de forma sistemática, na busca de apresentar o caminho que o ser humano deve trilhar para formar-se uma personalidade ética. A sistematização de sua ética é um modo de formar um todo, seguindo critérios lógicos. Sendo, pois, a realidade histórico-social conteúdo da ética por excelência, e considerando a mutabilidade de tal realidade, H. Vaz buscou certo equilíbrio entre o caráter efêmero do *ethos* com todas as peculiaridades de sua natureza histórico-social<sup>79</sup> e o rigor dos sistemas, o que resultou no desenvolvimento de um sistema aberto para sua ética.

Toda ética traz em si a pretensão da universalização. Nesse sentido, o processo de construção de uma ética universal deveria partir daquilo que é compartilhado pela humanidade, sem, todavia, ignorar as particularidades e identidades dos vários povos e gentes que a compõe.

---

<sup>75</sup> VAZ, H. O senhor e o escravo: uma parábola da filosofia ocidental. *Síntese*, p. 7-29, n.21, jan./abr. 1981, p. 26.

<sup>76</sup> *Ontologia e História*. São Paulo: Duas Cidades, 1968, p. 331.

<sup>77</sup> H. Vaz considera a existência dessa virtualidade ética na essência do ser humano quando aponta sua ética como uma ética cristã. No entanto, ao sistematizar a mesma, pretende alcançar um modelo ético possível a qualquer indivíduo, e nesse sentido, considera em todas as fases de seu método a condição histórica do ser humano. Confira em *EF V*, p. 21-22, nota 24.

<sup>78</sup> Ver *EF V*, p. 21-22, nota 24.

<sup>79</sup> *EF V*, p. 12.

### 2.3 Do *ethos* e da cultura à ética

Conforme visto, o *ethos*, em certa medida, dá a nós o conteúdo da realidade, configurando-se como uma dimensão concreta da existência humana e um norteador do seu agir. É na expressão simbólica (significação) unida à expressão da realidade, que se instaura o lugar do *ethos* e sua necessidade à formação do agir ético. Esse, por sua vez, encontra-se em constante tensão entre elemento que *mensura* e elemento que é *mensurado*. Conforme H. Vaz: “a relação *mensura-mensurado* que se estabelece entre o símbolo e a realidade tende a inverter-se à proporção em que a realidade, enquanto conteúdo do símbolo, se apresenta como realidade verdadeira ou significada como tal”.<sup>80</sup> Assim, não há como negar a estreita ligação do *ethos* com a cultura, uma vez que ambos se apresentam como elementos normativos do agir humano e, ao mesmo tempo, representam uma instância do universal, sendo pois o *ethos* o retrato do universal concreto, e a cultura o indicativo de princípios reguladores do agir de determinada comunidade, que, vencidos os conflitos, foram *consentidos e aceitos* ao longo do tempo, na realidade histórico-social da mesma. Isso significa que são referenciais do agir de determinada comunidade.

É importante dizer que como elementos norteadores, e por consequência reguladores da ação humana, *ethos* e cultura não negam a efemeridade desse mesmo agir, ou seja, eles apontam para um “dever-ser” dos indivíduos de determinada comunidade, não somente para resguardarem sua sobrevivência e sua identidade como povo, mas, sobretudo, para dar “o sistema normativo que lhe impõe sua autorrealização”<sup>81</sup>. Nesse sentido, o existir do homem não pode ser pensado somente como *espaço da vida*, mas como *expressão*, que se determina um modo de viver, que assegurará além da sua identidade cultural, sua autorrealização através do seu próprio agir.

As duas definições do termo *ethos*, já apresentadas anteriormente, apontam para a relação direta existente entre *ethos* e cultura. Ao entendermos *ethos* como “conjunto de costumes normativos da vida em grupo social”<sup>82</sup>, percebemos a sinonímia com o conteúdo da cultura de um povo que fundamenta o agir do mesmo.

---

<sup>80</sup> EF II, p. 38.

<sup>81</sup> EF II, p. 39.

<sup>82</sup> Conforme visto em nosso primeiro capítulo, p. 23-31.

O *ethos* pensado em sua outra significação, que é “constância de comportamento” (costumes) também permite essa ligação, uma vez que, nesse sentido, diz respeito à educação cultural de um povo voltada para a continuidade de um mesmo comportamento, capaz de dar a tal povo uma identidade do seu agir, que o diferenciará dos demais povos, permitindo seu reconhecimento através das suas ações. Nesse sentido, para que essa transmissão dos costumes ou ensinamento dos mesmos tenha efetividade é necessário que os membros desse povo se organizem, de forma que, aqueles que possuem maior sabedoria e experiência ensinem seus costumes culturais aos novos membros. Assim, o *ethos* e a cultura possuem papel fundamental nas sociedades humanas de “assegurar à ação do indivíduo, na sua necessária estrutura normativa, uma instância reguladora objetiva e universal que a eleve sobre a contingência empírica do seu acontecer”<sup>83</sup>. Assim, “presente no indivíduo como forma concreta de vida, o *ethos* torna-se para ele o bem cultural que confere, afinal, significação plenamente humana a todos os bens da cultura”<sup>84</sup>.

Os *ethea* e as culturas várias trazem em si “sabedorias de vida”, elementos essenciais à vida e ao agir humanos. Essas sabedorias, em suas várias representações, muitas vezes, concordam entre si, ou encontram-se em diferentes culturas e povos, apontando para uma perspectiva de universalidade em suas razões e finalidades. Elas, segundo H. Vaz, eram transmitidas, em suas origens, através de mitos e lendas, e continham em si as funções de ensinar sobre a realidade e de educar o indivíduo de acordo com os costumes e as normas daquele povo<sup>85</sup>. O *ethos* e a cultura trazem em si essas mesmas funções e, nesse sentido, fica clara, primeiramente, a necessidade humana de um algo que ensine a agir e, em segundo lugar, que ambos são a evolução das lendas e dos mitos em suas razões e objetivos. É desse modo, que os estudos, o ensino e a prática do agir ético encontram seu lugar de início, como afirma H. Vaz: “através da sabedoria da vida, manifesta-se essa analogia entre a regularidade da natureza e a constância e regularidade do *ethos*, na qual a Ética como ciência do *ethos* irá encontrar seu ponto de partida e seu motivo fundamental”<sup>86</sup>. Assim, o *ethos*, como face axiológica da cultura, fornece valores e aponta as finalidades da vida humana, buscando

---

<sup>83</sup> EF II, p. 42.

<sup>84</sup> EF IV, p. 41.

<sup>85</sup> Ver EF II, p. 42-43.

<sup>86</sup> EF II, p. 43.

responder à pergunta “como devemos viver?”, que legitimará o sentido da existência desse indivíduo. Dessa forma, *ethos* e ética estão mutuamente entrelaçados.

A ética encontra-se no lugar da Razão, e é por ela que o *ethos* se submete à Razão e dá continuidade à busca pelo bem. Não se trata apenas de apontar formas de agir ou ensinar sabedorias de vida; vai muito além da educação para a sabedoria, uma vez que além de ordenar o agir, apresentar razões e fundamentos para que o indivíduo aja conforme a normatividade sugerida pela cultura, a qual esse faz parte e dá ao indivíduo o poder de escolher como agir, guardará a sua liberdade de escolha, isto é, aponta as razões e os fundamentos do agir para o bem e para a justiça, mas deixa nas mãos do indivíduo escolher o bem. E quando, ciente das razões e dos fundamentos da ação boa e justa, esse indivíduo a escolhe, o mesmo se autorrealiza através da sua própria ação e experimenta a plenitude da liberdade.

## 2.4 Do significado de cultura

O significado do termo *cultura* está estritamente ligado à ideia de *cultivar*, isto porque o cultivo de qualquer coisa demanda dedicação e respeito a etapas temporais. Como expressamos anteriormente, a cultura é, ao mesmo tempo, mudança e continuidade. Ela pertence à ordem simbólica, pois demonstra a estabilidade de certa ordenação, ou ainda um estilo de vida próprio de cada povo, mas que, simultaneamente, está imerso no tempo, que lhe dá um “caráter efêmero, da temporalidade que corroi internamente”<sup>87</sup>.

Perguntar o que é cultura é buscar responder, na verdade, o que somos. Esse é um questionamento que deve perseguir o ser humano em sua vida social, embora, possa “em limites extremos, deformar-se, coisificando-se”<sup>88</sup>. Entende-se por cultura um modo próprio e específico da existência dos seres humanos. Nesse sentido, a cultura é, estruturalmente, uma criação coletiva de ideias, símbolos e valores que uma sociedade define para si mesma, tal como seus

---

<sup>87</sup> DRAWIN, C. R. Ética e cultura: o paradoxo da refletividade. In João A. Mac Dowell (Org.) *Saber filosófico, história e transcendência*. São Paulo: Loyola, 2002, p. 250.

<sup>88</sup> CHACON, V. Ética e cultura: desafios e respostas. In João A. Mac Dowell (Org.) *Saber filosófico, história e transcendência*. São Paulo: Loyola, 2002, p. 243.

padrões, de forma que delimita o que é bom e mau, feio e bonito, justo e injusto, sagrado e profano, outros.

Assim como a *sociedade* só existe *para e pelo* ser humano, “a cultura é obra humana por excelência”<sup>89</sup>, já que nela está inscrito o tempo e suas marcas e o agir humano e suas razões. Nos escritos de H. Vaz, a cultura está diretamente associada às questões da intersubjetividade, porque pressupõe a relação entre indivíduos e um tempo-espço de convívio compartilhado pelos mesmos. Nesse tempo-espço compartilhado já são pressupostos temas como a historicidade, que traz em si o *ethos* e as dificuldades de consenso nas relações humanas, o que para H. Vaz, é o *problema do nós* (eu-tu/eu-nós)<sup>90</sup>. Os elementos “tempo, espaço, educação e intersubjetividade” é que garantem a durabilidade do *ethos*, isto é, a transmissão dos valores subjetivos de um povo, e o consenso necessário entre os participantes desse mesmo *ethos* que garantirá sua continuidade, já que “sem o espaço consensual ela [comunidade] se destroi e não dura”<sup>91</sup>.

Primariamente, entende-se por cultura, conjunto de normas, leis, valores, outros, que formam um universo de normas reguladoras do agir. Esse universo é transmitido de indivíduo para indivíduo através de certa educação social (educação para a vida comum) que dá coordenadas<sup>92</sup> sobre o modo de vida aceito e praticado pela comunidade a que esses indivíduos pertencem. Essas coordenadas são concretas e dinâmicas, ao mesmo tempo. Concretas quando aceitas e praticadas pela maioria dos participantes da comunidade, e só o são porque passaram pelo processo de refletividade que esses indivíduos realizaram sobre si e sobre o espaço comum que ocupam. Dinâmicas porque, além de se encontrarem na esfera da escolha de cada indivíduo, também se encontram na temporalidade, que pode corroer, com o passar do tempo, seus costumes e valores, sem que essas perdas apareçam de forma substancial aos participantes dessa comunidade, ou seja, ocorrem naturalmente. “A cultura não pode ser concebida apenas como um conteúdo específico, ou como um todo orgânico que pode ser claramente circunscrito, mas é uma realidade dinâmica, na qual a forma intencional e sua concreção material são equioriginárias”, de acordo com DRAWIN (2002, p. 251).

---

<sup>89</sup> SAMPAIO, 2001, p.14.

<sup>90</sup> SAMPAIO, 2001, p. 14-15.

<sup>91</sup> SAMPAIO, 2006, p. 42.

<sup>92</sup> O termo “coordenadas” deve ser compreendido aqui como “normatividade”.

Assim, a cultura se configura como a identidade de um povo. Mais do que “matriz conceptual da sua autorreflexão e da definição do seu destino histórico”<sup>93</sup>, deve trazer consigo fins e intencionalidades, ou seja, razões de viver, ocupando, pois, o espaço da transcrição simbólica da vida, que precisa ser interpretado, recebido e recriado pelo homem. Isso constituirá o chamado *sujeito de cultura*<sup>94</sup>. Chamado assim, o *sujeito de cultura* é aquele que entende as razões dos costumes e valores praticados em seu grupo e compreende “o princípio que as [razões] unifica e explica”<sup>95</sup>.

Os homens, em sua fragilidade e desamparo frente à natureza, se agrupam. Através desse agrupamento é que surge a *necessidade involuntária* da criação de um conjunto de ações comuns àqueles que pertencem a esse grupo. Quando usamos a expressão “necessidade involuntária”, visamos demonstrar que a cultura, a princípio, se constroi através de ações individuais repetidas (hábitos), que, quando praticadas por vários indivíduos de um mesmo grupo e percebidas como o “melhor” para o mesmo, tornam-se *costumes*. Os costumes, por sua vez, são o conteúdo mais genuíno da cultura, haja vista que trazem em si a vertente concreta do agir somada às razões desse agir, isto é, seus fins. Esse conteúdo quando cristalizado culturalmente forma a identidade cultural. Para o ser humano é esperado que todos sigam regras e normas de conduta, tenham valores morais, religiosos, políticos, artísticos, cerquem-se de pessoas com os mesmos ideais e desejos, distanciem-se dos diferentes dos quais discordam e com os quais entram em conflito. Isto porque somos seres sociais, morais e racionais, já que regras, normas, valores, finalidades só podem ser estabelecidos por seres conscientes e dotados de raciocínio.

O conjunto de costumes de determinado grupo, por pertencer ao lugar do simbólico e, de alguma maneira aparecer a esse grupo como correto<sup>96</sup>, que apresenta a interrelação genuína entre permanência e historicidade, mostra-se como a “expressão de abertura do homem à universalidade do ser, isto é, a vida ética, pois é neste horizonte de sua abertura infinita à universalidade do ser que a *obra* cultural se situa, adquirindo a sua idealidade simbólica, em resumo, o seu sentido”<sup>97</sup>. Dessa forma, podemos pensar a cultura como normatividade (um dever-ser) de

---

<sup>93</sup> *EF II*, p. 281.

<sup>94</sup> Nomenclatura dada por Henrique Vaz àquele que compreende o conteúdo de sua cultura internamente e o pratica. Ver *EF II*, p. 282.

<sup>95</sup> *EF III*, p. 21.

<sup>96</sup> Agir com retidão.

<sup>97</sup> SAMPAIO, 2006, p. 127.

determinado grupo, transmitida entre gerações e, ao mesmo tempo, reestruturada e rearticulada a cada nova necessidade do grupo na esfera da vivência, de forma que mesmo estando em constante transformação, não tira desse grupo sua identidade de povo.

A permanência do *ethos* só se dá a partir de sua história, já que “o *ethos* não é uma grandeza cultural imóvel no tempo mas, como a própria cultura, da qual é a dimensão normativa e prescritiva, revelando, pois, surpreendente dinamismo de crescimento, adaptação e recriação dos seus valores, quando ocorrem os chamados “conflitos éticos”, em geral, gerando um desfecho de invenção de uma nova forma ética de vida”<sup>98</sup>, isso porque pensar a relação e o convívio entre as pessoas é também pensar os problemas existentes entre os povos, o sujeito, a história e a transcendência das particularidades e individualidades, na busca do bem da humanidade.

O *ethos* é responsável, em certa medida, pela transmissão da normatividade *de indivíduo para indivíduo* de um determinado grupo social e, ainda que essa normatividade traga em si a intencionalidade do melhor agir, se as pessoas começarem a agir sem compreender as razões e as finalidades de seu próprio agir, com o passar do tempo, poderá ocorrer de determinada cultura ou povo deixar de perseguir o bem e a justiça em suas ações, em decorrência de seus interesses individuais e particulares. É nesse contexto que podem surgir conflitos éticos.

## **2.5 Ethos e conflito ético**

O *ethos* deve ser considerado, não somente como uma fonte a ser conhecida pelo ser humano, como também fenômeno que se apresenta à consciência, que deve ser refletido e percebido como fecundo no campo da ética, de forma que se compreenda suas razões, para só após servirem de norte à construção do agir ético, uma vez que é necessário conhecer o que a objetividade apresenta,

---

<sup>98</sup> EF IV, p. 41.

para deliberá-la e manter a contínua construção do próprio *ethos*, o que chamaremos aqui de transição do dever-ser ao ser.

Uma boa reflexão (racional) sobre os fenômenos que se apresentam em determinado contexto situacional possibilitaria àquele que reflete perceber o que está “funcionando” eticamente e o que não está “funcionando” naquela cultura e comunidade. É a partir da observância dos fenômenos e de sua reflexão que muitas normas sociais foram e são criadas, sendo que tal observância deve ser contínua, já que sua continuidade assegura a capacidade e o direito do indivíduo de julgar a ordenação social existente. Capacidade e direito que, sem os quais, levariam o indivíduo ao determinismo.

A ação de julgar a ordenação/normatividade social existente é o rompimento com a universalidade do costume, que busca alcançar a singularidade da ação eticamente boa. Nessa manobra do rompimento com a universalidade do costume aparece a possibilidade da ação eticamente má, “que é uma recusa da normatividade do *ethos*. Na verdade, a falta tem lugar no interior do movimento que conduz normalmente à ação eticamente boa”<sup>99</sup>, sendo a virtualidade de uma situação caracterizada como *conflito ético*.

É importante ressaltarmos que um indivíduo quando julga o *ethos* objetivo não está apenas se voltando contra aquilo que está pré-estabelecido, modo outro, reduziria muito sua capacidade de deliberar e mudar o próprio *ethos*. Henrique Vaz afirma que “o conflito ético é, fundamentalmente, um conflito de valores, não uma simples revolta do indivíduo contra a lei”<sup>100</sup>.

O conflito ético mostra-se como a porta de entrada à dinamicidade do *ethos*, ou seja, é exatamente por existirem conflitos dessa natureza que há a interrogação sobre a legitimidade da normatividade presente em determinada cultura, e se essa tem a busca pelo bem e pela justiça como fim. Sendo assim, é através do conflito ético que há a possibilidade de renovação e reestruturação do *ethos*, através da reinterpretação do conteúdo que o *ethos* oferece juntamente às novas exigências do próprio *ethos*. O conflito ético não pode ser um acidente, deve ser visto como um componente estrutural da historicidade do *ethos* em permanente e renovada interação com as exigências do tempo e dos novos desafios que se apresentam ao longo do caminho da sociedade humana.

---

<sup>99</sup> Ver *EF II*, p. 28 e 29.

<sup>100</sup> *EF II*, p. 31.



Assim, o conflito ético é um movimento estruturador do próprio *ethos* que, de certa forma, possibilita a garantia da liberdade do indivíduo, por oferecer a possibilidade da escolha entre a ação eticamente boa e a ação eticamente má, abre a esse o lugar da transgressão, que aqui não deverá ser vista num sentido negativo<sup>101</sup>. Isto porque o indivíduo, ao romper com a universalidade do costume, transgredir com a normatividade existente e com a “zona de conforto” que essa oferece, visto que é mais fácil e menos “doloroso”, socialmente dizendo, obedecer àquilo que já está instituído, do que questionar e buscar uma mudança daquela organização que pode já não mais atender à busca essencial pelo bem e pela justiça, necessária à construção efetiva do agir ético, tal como pode já não atender aos anseios e ao tempo de determinada sociedade/comunidade ética. Logo, o indivíduo que transgredir (positivamente) – que se dá no campo dos valores – não é apenas indivíduo empírico, é, pois, indivíduo ético, que “se faz intérprete de novas e mais profundas exigências do *ethos*”<sup>102</sup>.

Ainda, segundo Henrique Vaz, “é talvez a ideia de transgressão que nos poderá conduzir mais diretamente à essência mais íntima do conflito ético, e contemplar como um último traço a fenomenologia do *ethos*”<sup>103</sup>.

Dessa forma, a evidência de uma fenomenologia do *ethos* deve ser pensada como estando diretamente ligada à capacidade humana de transgredir, isto é, de romper com a universalidade objetiva (que se apresenta exatamente no âmbito ordenativo do *ethos*), rompendo, pois, com as esferas da utilidade e do interesse, e lança seu apelo a partir da gratuidade de um absoluto do bem e da justiça<sup>104</sup>. Como

<sup>101</sup> A transgressão no contexto dos conflitos éticos, para H. Vaz, trata-se da “exigência de uma criação de uma ética superior” (*EF II*, p. 31). Ou ainda, um “conflito de valores” (*Ibid*, p. 32); não é uma revolta contra o sistema de valores e normas que o *ethos* apresenta, mas sim a reestruturação e o questionamento do mesmo, que atinge seus fundamentos, como uma nova exigência de “dever-ser”, que transgredir os limites utilitários e individuais, na busca contínua pelo bem e pela justiça. Isso ocorre, normalmente, porque as culturas se perdem, muitas vezes, por abandonarem o objetivo principal de qualquer ética, que é o bem e a justiça, e começam a agir por razões particulares. Surgem, assim, os indivíduos que transgridem com aquilo que está estabelecido, configurando, dessa forma, “o reencontro do indivíduo com sua identidade verdadeira e com a sua liberdade, rompidas as cadeias do *ethos*” (*Ibid*, p. 33). Ver *EF II*, p. 30-34. É válido dizermos que há também a transgressão entendida como niilismo ético, que consiste na destruição do espaço ético e dos valores morais, chamada de niilismo ético contemporâneo. “Este niilismo manifesta-se, no plano do conhecimento, sob a forma do subjetivismo, que considera os juízos morais mera expressão de sentimento, ou seja, opiniões pessoais absolutamente inverificáveis; no plano do comportamento, como individualismo, desvinculado de qualquer ordem socialmente aceita de normas, valores e afins”. Ver MAC DOWELL, J. A. A. Ética e direito no pensamento de Henrique de Lima Vaz. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*. RBDC n. 09 – jan/jun. 2007, p. 247.

<sup>102</sup> *EF II*, p. 30.

<sup>103</sup> *EF II*, p. 33.

<sup>104</sup> *EF II*, p. 33

exemplos de um “dever-ser” que não se curvou aos universos da utilidade e do interesse, ou simplesmente à manutenção não-refletida dos costumes, Henrique Vaz cita personalidades portadoras de novos valores éticos, como Sócrates – no mundo grego – e instauradoras de um espaço mais profundo e mais dilatado de exigências do dever-ser no horizonte de um determinado *ethos* histórico, como Jesus no judaísmo palestino<sup>105</sup>. É curioso apontar que ambos (Sócrates e Jesus) perderam suas vidas na busca do bem e da justiça, que se deu exatamente através de conflitos éticos vividos pelos mesmos.

Após termos explicitado o que é “conflito ético”, é importante esclarecer o que não é “conflito ético”, de acordo ainda com nosso autor:

- a) *negação do ethos ou niilismo ético*<sup>106</sup> – isto porque o indivíduo que entra em conflito eticamente (em relação ao que está à sua volta e em relação à sua existência nesse meio) não pode negar o *ethos* porque reconhece os limites estabelecidos pelo mesmo, e vê a existência de limites como algo positivo;
- b) *recusa da ordenação e normatividade do ethos* – não pode recusar a normatividade do *ethos*, porque inicialmente a aceita como necessária à vida em comum (vida social);
- c) *falta ética* – não pensa o *ethos* como falta ética, modo outro, percebe essa, através da reflexão do próprio *ethos* e do próprio agir, como a existência de exigências mais profundas e aparentemente contraditórias no próprio *ethos*: “o apelo a sacrificar o calmo reconhecimento dos limites e a segurança protetora das formas tradicionais desse mesmo *ethos*, e a lançar-se no risco de um novo e

<sup>105</sup> EF II, p. 33.

<sup>106</sup> Usaremos as palavras de Marcelo Perine para aclarar o significado de niilismo ético ou moral: “O niilismo moral está ligado ao gigantesco empreendimento de Nietzsche de fazer uma *filosofia a golpes de martelo*, para quebrar as velhas tábuas de valores, superar a metafísica e todas as outras filosofias de aniquilação do mundo do ser. O niilismo associado à obra de Nietzsche é, em primeiro lugar, o que ele chamou de niilismo europeu, aquela forma de niilismo passivo ou de enfermidade do século que, pela desvalorização da vida, do corpo, dos instintos, engendrou o último homem, um ser que chegou a tal esgotamento de suas forças, a ponto de não querer senão morrer e mergulhar no grande nada [...]”. PERINE, M. A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. de Lima Vaz. *Cadernos IHU Idéias*, 2003, p. 5-6.

mais radical caminho da liberdade”<sup>107</sup>. A “falta” se configura, portanto, como portal de entrada para a busca e a construção da ação eticamente boa.

Convém admitir que há certa dualidade não somente nas esferas do *ethos*, mas também em sua exigência enquanto continuidade e mudança. As ideias de continuidade e mudança do *ethos*, embora já retratadas um pouco aqui, devem ser percebidas com dois olhares necessários à construção e à manutenção do mesmo. Continuidade no que se refere à transmissão de valores no seio da cultura; e mudança no que se refere à necessidade de reformulação das normas, valores e costumes de determinada sociedade. Necessidade essa que só poderá ser percebida através do nascimento dos conflitos éticos no interior do sujeito ético. Sendo assim, a continuidade pressupõe o “dever-ser” e esta somada à necessidade de mudança pressupõe o *ser*.

A dialética de construção do *ethos* (ser/dever-ser) deve ser entendida como um modelo de manutenção do próprio *ethos*, construído a partir da busca contínua pelo Bem. Essa manutenção se dá para que não haja a perda dos referenciais das ações humanas nas culturas, mantendo os parâmetros de conduta existentes nessas. Assim como afirma SAMPAIO (2006, p. 202): “quando o modelo perde a nitidez de seus contornos ocorre o relaxamento da sua constituição e a perda do seu poder normativo, enfraquecendo o *ethos* da comunidade e deixando-a sem parâmetros de conduta.”

A investigação filosófica sobre a dimensão moral da vida, entendida como ética, cujo objeto de estudo é o *ethos*, deve se encarregar não somente da compreensão efetiva das normas que orientam o agir humano, mas também do agir humano enquanto orientado à realização do ser humano. Tendo em vista que “a experiência moral não pede nada mais que um sujeito capaz de imputação, se entendermos por imputabilidade a capacidade de um sujeito de designar-se como autor verdadeiro de seus próprios atos”<sup>108</sup>.

O que nos permite afirmar a existência de uma ética anterior, a saber: “que aponta para o enraizamento das normas na vida e no desejo”<sup>109</sup> – e uma ética

---

<sup>107</sup> EF II, p. 34.

<sup>108</sup> CANTO-SPERBER, p. 591.

<sup>109</sup> CANTO-SPERBER, p. 591.

posterior: “que é a inserção das normas em situações concretas”<sup>110</sup>. Essas foram entendidas por nós como Subjetiva e Objetiva. O agir ético pressupõe o encontro do *ethos*, universal simbólico de determinada cultura, com seus costumes, normas e valores, com a práxis, que aponta para o agir humano como referência necessária a esse sistema de ordenação de conduta. Assim, ao oferecer um *modo de agir* às pessoas, não existe garantia alguma que as mesmas agirão da forma prevista pela tradição. Nesse sentido, a decisão pelo agir ou pelo não-agir encontra-se no lugar da subjetividade (*ethos* subjetivo), sendo, pois, a efetivação do universal simbólico desse *ethos* dependente direto da constância do agir dos seus participantes. Isso impulsiona “a necessidade de se reconhecer nas normas uma pretensão legítima de regular as condutas”<sup>111</sup>. É fato que o homem é um herdeiro, é devedor da sociedade; recebe suas línguas e costumes, sendo, pois, um elo na cadeia das gerações, no entanto, torna-se livre e autônomo quando participa da construção dos costumes e das normas da sua própria comunidade. Assim, a práxis “absorve na sua imanência o fundamento transcendente que assegurava a primazia relativa da práxis sobre a realidade e da realidade sobre a práxis ou, em termos éticos, da liberdade sobre a norma e da norma sobre a liberdade”<sup>112</sup>.

Dessa forma, não há imposição do *ethos* sobre o indivíduo, haja vista que esse mesmo indivíduo é parte fundamental da construção do *ethos*. Não existem costumes separados da sua prática. Os costumes só se mantêm vivos na memória e na tradição de um povo, enquanto as pessoas desse povo os praticam e os transmitem para os novos membros da comunidade a qual fazem parte. Nesse sentido, o *ethos* enquanto universal simbólico é refletido continuamente pelos indivíduos sociais, sendo reestruturado pelos mesmos quando necessário.

Assim, o agir contínuo dos indivíduos constroi o *ethos*, tal como os valores simbólicos ofertados pelo *ethos* indicam aos indivíduos uma forma de agir e de viver. Desse modo, não há perda da realidade em decorrência da práxis, tampouco da práxis em decorrência da realidade, haja vista que ambas constroem o agir humano complementarmente. Portanto, ao obedecer a uma norma social, o indivíduo não perde sua liberdade, posto que ele também ajudou, em certa medida, a construir essa norma. Sendo que nessa construção uniu vontade e inteligência, na busca da melhor forma de se viver enquanto indivíduo e coletividade.

<sup>110</sup> CANTO-SPERBER, p. 591.

<sup>111</sup> CANTO-SPERBER, p. 591.

<sup>112</sup> SAMPAIO, 2006, p. 203.

## 2.6 A Razão Prática como direcionamento da reflexão ética

Ao agir ético não se pode atribuir qualquer forma de racionalidade, isto porque o mesmo pressupõe a presença de uma forma própria de razão capaz de “expressar as normas e os fins do próprio agir”<sup>113</sup>. Nesse sentido, entende-se por Razão Prática<sup>114</sup>, a razão enquanto ordenada à ação, à objetividade da vida, não somente ao conhecimento, sendo pois a Razão Prática o fio condutor da Ética Filosófica desenvolvida por H. Vaz. Dessa forma, o agir qualificado como ético é atuação da Razão Prática. “Nossas disposições morais resultam das atividades correspondentes às mesmas”<sup>115</sup>, isto é, nas ações humanas já há suas razões, que pressupõem suas contingências, seus condicionamentos e sua virtualidade moral. Isto porque o agir humano não pode ser pensado fora de uma teia contingencial, visto que toda ação tem o intento da possibilidade de ser praticada ou não, tal como pode estar condicionada a fatores espaciais, temporais, históricos, sociais, outros. Nesse sentido, as ações humanas formam uma cadeia e não devem ser pensadas isoladamente. Assim, não cabe ao homem pensar apenas o aspecto moral das suas ações, cabe a ele pensar também os fatores situacionais em que tais ações poderão ser ou não praticadas.

A Razão Prática pressupõe o encontro entre inteligência e vontade na construção do agir, que lhe dará caráter de universal, por se manifestar “sob a forma do saber ético, assim integrado na estrutura antropológica do fenômeno do *ethos*”<sup>116</sup>. Isso porque o *ethos* não é formado como uma obra de instinto, pois traz em si razões que qualificam o agir de seus participantes como bom ou o melhor para o grupo. Nesse sentido, a razão diretriz das nossas ações (*práxeis*) tem a forma de uma Razão prática, quando aponta para a pergunta essencial e extensiva a todos os seres humanos “como convém viver?” e, na busca de responder a tal pergunta, o ser humano reflete sobre suas ações e escolhe traçar caminhos para a melhor forma de agir, sendo, pois, seu agir construído à luz da Razão, de forma livre, já que o mesmo

---

<sup>113</sup> EF V, p. 25.

<sup>114</sup> Devemos dizer que não é nosso objetivo desenvolver uma demonstração aprofundada de todas as faces e pressupostos da Razão Prática, tampouco retomar sua construção e itinerário histórico, queremos aqui apresentar de forma sintética a razão que dá origem ao fenômeno ético.

<sup>115</sup> *Ética a Nicômacos*, 1103 b 45.

<sup>116</sup> EF V, p. 27.

cumprir o movimento de refletividade sobre seu agir e escolhe a melhor forma de agir e viver.

Conforme exposto, a Razão Prática reúne na intenção e na efetividade da ação inteligência e vontade, que constituem as duas formas de autoexpressão mais genuinamente humanas. À inteligência atribui-se o conhecimento do bem, quando especifica o ato e apresenta o bem à vontade como objeto e fim do ato; à vontade atribui-se a adesão ao bem já apresentado e conhecido pela inteligência, executando a ação movida pela inteligência, ao deliberar esse ato em vista do fim. Assim, “agir de acordo com a reta razão é um princípio geral e deve ser presumido”<sup>117</sup> por qualquer ser humano, e isso só será possível a partir da união da inteligência e da vontade, que juntas levarão o agente a assentir ao bem e à verdade como fundamentos do seu agir. Essa união, por sua vez, resultará num movimento circular<sup>118</sup> em que a inteligência julgará a retidão da vontade e a vontade imperará o assentimento da inteligência<sup>119</sup>.

Ao conhecimento prático conferem-se os aspectos de reflexivo, normativo, judicativo, autoexplicativo e autodeterminativo. A ideia de reflexão como pressuposto do conhecimento prático está associada à reflexão dos próprios atos, do próprio agir. Assim, o conhecimento prático é reflexivo porque seu objeto de reflexão é a própria práxis, isto é, pensar a ação que ainda será realizada, sendo, pois, autoconsciente. Ao cumprir o intento da refletividade do próprio agir, o conhecimento prático ganha também caráter normativo porque apresenta o assentimento ao bem tanto como fim da ação, tal como sua norma, apontando para um dever-ser (valor) imanente à práxis. Toda ética tem como pressuposto o autojulgamento de seu conteúdo. Dessa forma, ao conhecimento prático atribui-se também o caráter judicativo, uma vez que avalia a ação a ser realizada (juízo

<sup>117</sup> *Ética a Nicômacos*, 1104 a 7.

<sup>118</sup> O movimento circular entre a inteligência e a vontade também é chamado de “quiasmo” do espírito finito por H. Vaz. “A *pessoa* é, pois, o sujeito adequado da atribuição da vida segundo o espírito e é na intimidade profunda da vida pessoal que se dá o entrelaçamento da inteligência e da liberdade naquele que denominamos o “quiasmo” do espírito finito. No nível do espírito, a *pessoa* é constitutivamente, enquanto ser inteligente e livre, presença à infinitude do Ser [...]”. (*AF II*, p. 193) “Como o Ser, seja na sua infinitude intencional seja na sua infinitude real, se desdobra em Unidade, Verdade e Bem, a *pessoa* é, por sua própria natureza, o sujeito dos atos que são correlatos à constelação transcendental do Ser e dos seus atributos: toda visão de Unidade, todo conhecimento de Verdade, todo consentimento ao Bem são atos da *pessoa*, e só como atos empenhativamente *pessoais* operam no homem a síntese da essência e da existência, do que ele é e do que *deve ser*”. (*AF II*, p. 193) “Esse quiasmo pode ser assim representado: se estabelecermos a relação Inteligência – Verdade e Liberdade – Bem, poderemos cruzar essas relações de modo que seja a Inteligência – Verdade – Bem (Verdade) e a Liberdade – Verdade (Bem)”. *AF I*, p. 198, nota 62.

<sup>119</sup> Ver *EF V*, p. 35.

prático) e prescreve se a mesma deverá ou não ser realizada. Sendo, pois, racional, o agir humano apresenta suas próprias razões e fundamentos, trazendo em si o intento da autoexplicação e, por fim, também é autodeterminativo quando, usando de sua liberdade, o agente escolhe e determina o seu agir e os fins do mesmo, por entender que sua escolha é boa e justa.

Nesse sentido, “a ética reconhece sua origem histórica justamente nessa tentativa de demonstrar a necessidade e a legitimidade do agir segundo o *ethos* por sua conformidade com a razão”<sup>120</sup>. Assim, possui a característica de teleológica, pois ao percorrer o itinerário do refletir, do normatizar, do julgar, do autoexplicar e do autodeterminar, a ética busca a consciência em decorrência do ato. Desse modo, o exercício do ato deverá seguir certa ordenação presente na comunidade ética, da qual o agente faz parte. O julgar o seu próprio ato e decidir-se por realizá-lo ou não; compreender as suas razões e autodeterminar a realização da ação qualificada como boa e justa, de forma livre e consciente. Fazem parte do itinerário dialético da Razão qualificada como prática.

“A possibilidade de agir de acordo com o *ethos* e de avaliar o êxito da ação reside na forma de razão imanente ao próprio agir, que a tradição aristotélica denominou justamente Razão Prática”<sup>121</sup>. É, portanto, um dos usos fundamentais da razão, a Razão Prática, enquanto racionalidade humana e também enquanto homóloga ao fenômeno universal do *ethos*. O que se justifica por unir os conhecimentos prático e ético, sendo que os dois trazem em si uma ordenação do agir, que apresenta ao indivíduo uma forma de dever-ser para seu agir, ou ainda uma norma de conduta ao mesmo. Ou seja, “o conhecimento prático é o conhecimento de um dever-ser imanente à práxis”<sup>122</sup>.

Por apresentar princípios universais, a Razão Prática apresenta um dever-ser, isto é, uma forma de conduta qualificada como boa e justa. A Razão Prática se manifesta sob a forma de saber ético<sup>123</sup> existente no indivíduo. A ação do indivíduo se particularizará quando aplicada à objetividade da vida, ou seja, na situação concreta. Nesse sentido, podemos pensar o dever-ser apresentado pela Razão Prática como uma fôrma, que pretende moldar a sociedade, dando a ela conduta boa e justa, e seu conteúdo de preenchimento, a vida. Isto é, a partir da

---

<sup>120</sup> EF V, p. 39.

<sup>121</sup> EF V, p. 26.

<sup>122</sup> EF V, p. 32.

<sup>123</sup> Ver EF V, p. 27.

norma (dever-ser), “o bem é interiorizado no sujeito como reta razão, a cujo ditame responde à obrigação moral”<sup>124</sup>, ou à consciência moral. Assim, a singularização da ação humana só ocorrerá quando for desenvolvida no agente a consciência moral, isto é, o “autojulgamento do teor moral do próprio ato”<sup>125</sup>. A consciência moral está na origem da escolha, na sua causa eficiente (não a final). Assim, “é a escolha, e a origem da escolha está no desejo e no raciocínio dirigido a algum fim”<sup>126</sup>. Cumpre, pois, a passagem complexa existente entre a universalidade dos valores e princípios e a particularidade da situação, com seus condicionamentos e contingências.

Dessa forma, “sendo o agir ético um ato humano no qual o indivíduo se empenha a partir das camadas mais profundas de seu ser e no exercício de suas intransferíveis capacidades de pensar e decidir é, por conseguinte, em ato total, um ato eminentemente pessoal”<sup>127</sup>. Logo, o agente ético exercendo sua racionalidade e liberdade “se autodetermina a agir em razão de si mesmo, dando-se a si mesmo as razões de seu ato”<sup>128</sup>, obrigando-se moralmente a agir de acordo com o bem e a justiça, porque tem a necessidade própria e genuína da liberdade.

## 2.7 Conclusões do capítulo

Ao refletir sobre o agir humano é inevitável que nos esbarremos na necessidade de compreender o *ethos*, a cultura e, obviamente, a ética, somados aos seus fundamentos, pressupostos, necessidades e construções. Essa inevitabilidade ocorre porque todos esses elementos caminham juntos para o alcance do agir qualificado como bom, justo e verdadeiro.

Sendo, pois, o *ethos* o berço da morada e da autoexpressão humanas, o mesmo apresenta aos seus participantes uma ordenação de conduta que seja qualificada como boa a ser seguida. Isso ocorre devido à necessidade que os seres humanos têm de se agruparem, posto a sua fragilidade, e também de constituírem a identidade de seu agir. Essa ordenação de conduta ou normatividade apresentada

---

<sup>124</sup> EF V, p. 119.

<sup>125</sup> EF V, p. 238.

<sup>126</sup> *Ética a Nicômacos*, 1139 b 3.

<sup>127</sup> EF V, p. 45.

<sup>128</sup> EF V, p. 51.



pelo *ethos* pressupõe também uma forma de educação que passa de indivíduo para indivíduo, garantindo sua permanência durante os tempos. No entanto, apesar de possuir a necessidade de durar/continuar, o *ethos* não é e nem pode ser imutável, uma vez que ele existe *para* e *pelos* seus participantes, e esses podem refleti-lo e mudá-lo, em decorrência das necessidades histórico-sociais que se apresentarem.

É válido lembrarmos que o *ethos* não é imposto ao indivíduo e encontra-se em constante transformação, porque deve se manter coeso e coerente em relação à realidade histórico-social vigente, tal como atender às necessidades culturais, históricas, sociais, políticas, econômicas, outras, de um determinado povo, em todas as suas faces e expressões.

A formação do *ethos* se dá historicamente, pois as pessoas agem em todo o tempo, e por serem seres de *logos*, buscam compreender, interpretar, refletir e mensurar suas próprias ações, criando ou seguindo fundamentos, princípios e valores para seus atos. Ao repetirem esses atos, os indivíduos de determinado *ethos* criam, portanto, um formato próprio de agir, que constitui uma ordenação social que, consensualmente, os mesmos escolheram, julgando ser a melhor forma de se viver, constituindo assim, leis, costumes e normas, que espelham os princípios e os valores de seu agir. Logo, o poder de ordenação que o *ethos* tem é a força diretriz da manutenção da harmonia entre as pessoas pertencentes a determinado grupo social.

Sendo a ética a ciência do *ethos*, à mesma cabe a busca das razões e dos fundamentos da normatividade ofertada pelo *ethos*, tal como dos novos elementos que se inserem a todo momento nesse mesmo *ethos*, que está em constante transformação, já que o objeto de reflexão da ética é a realidade histórico-social<sup>129</sup>. A ética deve pensar o conteúdo da ação, suas motivações e seus objetivos, e isso ocorre a partir do exercício das capacidades humanas de pensar e de escolher, aplicadas aos próprios atos e aos próprios costumes, já que pensar em ética é pensar diretamente no domínio dos próprios atos e dos costumes. A função originária da ética é apontar os princípios daquilo que deve ser feito e daquilo que não deve ser feito, nunca de forma impositiva, sempre refletida.

Devido à variabilidade dos povos, das sociedades, das culturas e da complexidade de compreendê-las, mostra-se bastante difícil pensar uma ética unívoca, postas as diferenças, particularidades, exigências, necessidades, valores,

---

<sup>129</sup> Ver *EF IV*, p. 11-12.

outros, desses variados povos e culturas. Apesar de ser uma busca presente e legítima, a possibilidade de uma ética universal fica cada vez mais remota, pois uma ética universal deveria trazer consigo o conteúdo dos *ethea* e das culturas dessas sociedades, já que o conteúdo da ética deve ser buscado no *ethos*. Ainda assim, surgiriam vários conflitos no empreendimento de uma ética universal, já que não se poderia excluir culturas, atribuir valor maior ou menor a essa ou àquela cultura, posto que todos os povos e culturas têm sua parte a oferecer. Apontar uma cultura como modelo a ser seguido seria, acima de tudo, antiético, pois a existência e o exercício da ética pressupõe o respeito às particularidades de cada povo, não podendo haver imposições de valores e princípios ao seu agir.

O único princípio, portanto, que deve ser compartilhado pelas culturas e povos é a busca contínua pelo bem e pela justiça, o que já qualificará seu agir como ético. Ao agir conforme o bem e a justiça, o ser humano se autorrealiza, porque assegura sua dignidade e experimenta a liberdade plena. Somente nessa perspectiva é possível pensar o exercício da ética por qualquer ser humano, independente do povo ou cultura a que pertence: através da necessidade própria da liberdade.

*Ethos* e cultura têm estreita ligação, pois ambos são elementos normativos do agir humano e, dessa forma, representam uma instância da universalidade do agir. Ainda que normativos e, em certa medida, indicadores de universalidade, o *ethos* e a cultura não negam a efemeridade do agir humano. Ambos apontam para um dever-ser, na busca de proteger a sobrevivência dos indivíduos, do povo, da sua identidade e, sobretudo, apresentar um modo de vida que se seguido, garantirá a esses indivíduo sua autorrealização a partir dos próprios atos. Assim, *ethos* e cultura são responsáveis pela oferta de princípios de conduta e também pela sua continuidade. É importante aclarar que ambos só existem devido à necessidade humana de aprender como agir, necessidade de educação. Logo, tanto o *ethos* como a cultura fornecem valores e apontam finalidades da vida humana, na busca contínua de responder à pergunta: “como devemos viver?”, que justifica a existência dos indivíduos.

À ética não se pode atribuir apenas a função de apontar formas de agir, pois ela pertence ao âmbito da Razão e é por isso que a busca pelo bem se mantém. Um indivíduo só busca o bem, a verdade e a justiça quando está ciente das razões e dos fundamentos da ação boa e justa. Somente assim, escolhe sua

realização. Ao praticar conscientemente a ação boa e justa, esse indivíduo se autorrealiza a partir do seu próprio agir e, como já dissemos, experimenta a liberdade plena.

Nesse sentido, por ética deve se entender tanto o conteúdo da realidade histórico-social como o poder de escolher conscientemente sobre agir ou não agir.

*Ethos*, ética e cultura são elementos humanos por excelência e como tal, só existem *para* e *pelo* ser humano, em suas autoexpressões e manifestações. Eles garantem a harmonia entre os indivíduos, a construção de sua identidade, a ordenação do agir do grupo a que pertencem e a contínua preocupação com o próprio agir, suas razões e seus fundamentos. Assim, o *ethos* é responsável pela construção dos costumes, normas, leis, outros; a cultura é responsável pela transmissão dos mesmos, garantindo a durabilidade desses imersos no tempo e no espaço e a ética é responsável por manter os princípios e as expressões da práxis humana (normas, leis, valores, outros) de acordo com a retidão, isto é, garantindo a efetivação do bem e da justiça no conteúdo, no princípio e no objetivo do agir humano.

Perceber o que é qualificado como “certo” e o que é qualificado como “errado” em meio ao agir de um povo é função de qualquer membro desse mesmo povo, já que o agir ético pressupõe refletividade das próprias ações. Com o passar do tempo, as sociedades correm o risco de se perderem “eticamente”, ao permitirem que suas particularidades e necessidades individuais imperem em seu agir, e por consequência, se cristalizem em seus costumes. Reinterpretar o conteúdo do *ethos* deve ser uma ação contínua realizada pelos participantes do mesmo. Nesse sentido, a percepção da sobreposição das particularidades e das necessidades individuais, advinda de um participante desse *ethos* (que mantém a convicção da busca pelo bem e pela justiça em seu agir) gerará o chamado *conflito ético*. Esse conflito não deve ser confundido com uma simples revolta contra a ordenação da sociedade, porque não tem caráter negativo, e mostra-se necessário em qualquer sociedade, pois é um importante reestruturador do *ethos*, na medida em que oferece a exigência de uma reinterpretação do seu conteúdo somada às novas exigências do próprio *ethos*. Assim, é importante aclarar que tal conflito, além de ser um movimento estruturador do próprio *ethos*, possibilita assegurar a liberdade dos indivíduos desse mesmo.

Dessa forma, às capacidades humanas de refletir, compreender, mudar, pensar, escolher, que dão razões ao agir, denominamos Razão Prática. A Razão Prática deve ser entendida como o entrelaçamento da vontade e da inteligência, aplicado ao agir, ofertando-lhe caráter universal. Assim, a capacidade de agir de acordo com o *ethos*, de avaliar o êxito da própria ação, refletindo o conteúdo e os fins da ação antes de sua realização para autodeterminar o próprio agir, só é possível porque o homem é um ser de Razão. Esse, por sua vez, possui uma razão própria para seu agir, a saber, a Razão Prática.

Assim, “a liberdade é, no homem, o lugar do nascimento do sentido na medida em que, operando em sinergia com a Razão no seu uso contemplativo, torna possível o exercício da inteligência espiritual, na qual ela é, fundamentalmente, consentimento ao bem, sendo consentimento ao ser”<sup>130</sup>. Tudo isso porque o homem carrega em si uma necessidade genuína, que é experimentar a plenitude da liberdade<sup>131</sup>, a partir dos seus próprios atos. Dessa forma, a liberdade plena é aquela que se encontra no bem, ou seja, está na autodeterminação do indivíduo sobre seu próprio agir, operando conforme a Razão, de forma que se autoexpressa por meio de um agir que assente ao Bem. Logo, ao praticar o Bem e a Justiça, o indivíduo alcança a plenitude da liberdade.

---

<sup>130</sup> *EF III*, p. 172.

<sup>131</sup> A temática da liberdade será desenvolvida em nosso terceiro capítulo.

## CAPÍTULO 3: ÉTICA: MUDANÇA E TRADIÇÃO

### 3.1 Do caráter de mudança do *ethos*

O *ethos*, enquanto esfera da vivência, oferece o conteúdo para a reflexão ética. O seu conteúdo é formado pela realidade histórico-social de um determinado povo somada à regularidade das ações individuais e coletivas que formam essa realidade, suas motivações, razões e objetivos.

É fato que, para os membros das comunidades éticas, o *ethos* oferece um jeito de se viver, uma espécie de estruturação da vida e do agir construído a partir do passado daquele povo, suas experiências, e o presente vivido. No entanto, a visão de presente daquele que vivencia o “aqui e o agora” é dificultosa, visto que o mesmo está imerso na situação, na realidade, o que pode gerar nele o sentimento de imposição de um modo de vida, que se mostra “pronto e acabado”.

Sendo o *ethos* a realidade histórico-social por excelência, o mesmo não pode ser imposto, uma vez que sua teia de conteúdo é construída dia após dia através das ações daqueles indivíduos que o formam. Tais ações advêm das relações tecidas entre os indivíduos e os grupos de indivíduos. A intersubjetividade tem lugar crucial nos estudos sobre o *ethos*, posto que o mesmo só existe em função do ser humano, e este, por sua vez, encontra-se imerso em suas relações humanas/interpessoais. Não há comunidade formada com apenas um indivíduo. Nesse sentido, o *ethos* pensado intersubjetivamente buscará ordenar o lugar do comum, da partilha entre as relações de convívio, com suas leis e normas, de modo a ofertar princípios e valores que fundamentem esse espaço comum entre os indivíduos. Não há possibilidade de se pensar uma comunidade humana sem um *ethos*<sup>132</sup>, fica clara, portanto, a importância de se refletir sobre o *ethos*, seu conteúdo e seu caráter de mudança.

Conforme exposto<sup>133</sup>, o *ethos* é imprescindível enquanto elemento ordenador e organizador das comunidades éticas, como mediação das relações humanas em todas as suas faces. Isso significa dizer que ele é responsável pela

---

<sup>132</sup> *EF II*, p. 19-22. Ver também SAMPAIO, R. G. *Metafísica e Modernidade: método e estrutura*, temas e sistemas de Henrique Cláudio de Lima Vaz. São Paulo: Loyola, 2006, p. 41.

<sup>133</sup> Em nosso segundo capítulo, p. 50-53.

manutenção da ordem social, através da oferta do “universal abstrato”, a saber, valores e princípios, sendo os mesmos concretizados no agir dos participantes desse *ethos*. Assim, para que essa ordem social seja mantida, deve-se garantir a durabilidade do *ethos*, por meio dos seus valores e princípios, objetivados através dos costumes, da tradição, dos hábitos, pois esses são os responsáveis pela continuidade da vida individual e da vida coletiva, tal como reforçam “o peso que nossos atos passados constituem sobre nossas preferências atuais”<sup>134</sup>.

No entanto, não se pode negar o caráter transitório também apresentado pelo *ethos*, uma vez que ele está em constante transformação e evolução, já que é conteúdo vivo, extraído da vida e do agir das pessoas, sendo, pois, além das construções do passado, o presente da comunidade em questão, que continuamente apresenta novas exigências e reflexões necessárias em relação ao seu conteúdo. Assim, “do ponto de vista da estrutura social, o indivíduo não se apresenta como molécula livre, movendo-se desordenadamente num espaço sem direções privilegiadas e regida apenas pela lei da probabilidade do choque com outras moléculas – os outros indivíduos”<sup>135</sup>. Há de se considerar a teia complexa de relações e mediações entre indivíduos e grupos de indivíduos que os ordena em função de uma mesma direção. Dessa forma, “uma cadeia complexa de mediações ordena os movimentos do indivíduo no todo social e, entre elas, desenrolam-se as mediações que integram o indivíduo ao *ethos*”<sup>136</sup>, a saber, a educação, os costumes, os valores, as vivências em comum, outros.

Portanto, pensar o *ethos* como “transição” é pensá-lo na perspectiva da não imposição de valores e princípios ao agir dos indivíduos, respeitando não somente toda a complexidade necessária à sua construção, mas também o direito de cada indivíduo pensar e escolher seus próprios atos, de forma a não agir involuntariamente, mas fazê-lo após refletir o conteúdo dos direcionamentos do agir apresentados pelo *ethos*, compreender suas razões, e em última instância, escolher pelo agir ou pelo não agir. Dessa forma não haverá agressão alguma à natureza do homem, enquanto ser de *logos* que é.

Assim, o *ethos* se mostra em sua totalidade como elemento que dura no tempo e no espaço, e, sobretudo, permanece interiorizado nos indivíduos e

---

<sup>134</sup> VERGNIÈRES, p. 11.

<sup>135</sup> *EF II*, p. 23.

<sup>136</sup> *EF II*, p. 23.

grupos de indivíduos. Ao mesmo tempo, mostra-se como elemento de transição, visto que está em constante transformação e reestruturação, em função das novas exigências do viver e da habitação na terra que surgem, sejam elas temporais, espaciais, comunitárias, outras.

### **3.1.1 Da vida em sociedade**

Os indivíduos nascem e já encontram uma sociedade instituída. Com o passar do tempo, as pessoas tendem a participar de variadas instituições sociais, de forma que tecem inúmeras relações em meio à sociedade. Em todas as relações sociais há a necessidade da existência de padrões, os quais são seguidos pelos participantes das mesmas, o que prova a força e o poder exercido pelas normas sociais. Quando um indivíduo faz parte de um determinado grupo, partilha da forma como esse grupo percebe o mundo, ou seja, suas crenças, ideologias, pensamentos, entre outros.

Viver em sociedade pressupõe seguir regras, sendo que, os indivíduos, de certa forma, desejam essa ordenação, posto que ela lhes traz certa segurança, tal como regula sua conduta. É na vida em grupo que são assumidas as relações entre indivíduo e sociedade, sendo que, a sociedade determina o agir do indivíduo e o indivíduo transforma a sociedade.

Os homens são seres sociais e têm a necessidade de instaurar relações com seus semelhantes, sendo essas relações possíveis através do equilíbrio entre a tensão decorrente do encontro com o outro, proporcionado pelas normas sociais. As normas sociais, por sua vez, além de regularem a conduta dos indivíduos, são também uma fonte de expressão da identidade desse grupo. Nesse sentido, a sociedade deve ser pensada principalmente como o lugar próprio para o exercício da liberdade, da transformação e da realização do homem.

Assim, uma determinada sociedade existe de uma forma específica, resultado do agir dos homens que a compusera durante os tempos, e por não ser imposta e ainda, ser resultado da práxis humana, pode ser transformada, na medida em que surjam necessidades históricas, temporais, outras. É, portanto, no seio da

sociedade que os indivíduos se realizam, buscam e encontram sentido para seu viver.

### 3.2 *Ethos* e tradição

Como colocamos anteriormente, o *ethos* se desenvolve e se constitui historicamente, e é exatamente pela sua historicidade que se torna conteúdo da ética. Por ser histórico, imerso no tempo e no espaço, e capaz de refletir as suas próprias ações, o ser humano constroi seu modo de vida, a partir da rememoração dos próprios atos e da refletividade dos mesmos. Nesse sentido, para cumprir o intento de fazer esse modo de viver durar, os indivíduos mais experientes de determinada comunidade passam essa conduta para os novos membros, de forma que os educam para esse *ethos*.

A vida humana pressupõe relações intersubjetivas, o que abrange o encontro e a convivência entre os indivíduos. No desenrolar do tempo, cria-se a comunidade histórica, que partilha no tempo e no espaço, conhecimentos comuns vividos, construídos, instituídos e transmitidos dia após dia pelos seus participantes, no movimento dinâmico da vida, o que identificará e diferenciará essa comunidade das demais, a partir do caráter específico de sua forma de expressão. H. Vaz afirma que cabe à cultura e ao *ethos* a “extraordinária capacidade de perseverar no tempo da longa duração sob a forma de tradição como portadora da identidade histórica com a qual a cultura e seus *ethos* podem ser reconhecidos”<sup>137</sup>. Nesse sentido, a existência da identidade histórico-cultural advém da necessidade de elementos norteadores do agir dos membros da comunidade, sobretudo, os novos membros, que também passarão pelo processo de reconhecimento dos costumes e valores, integrando-se, pois, à vida em comunidade.

Sendo a vida cultural o lugar da concretização do *ethos* na sua particularidade, o indivíduo participante de determinada comunidade fica privado de perceber o que o circunda com um ponto de vista atemporal e absoluto, uma vez que sua leitura foi feita a partir de um contexto limitado, de forma que é

---

<sup>137</sup> Ver *EF V*, p. 221.



imprescindível que os indivíduos compreendam o caráter mutante que o *ethos* possui.

Apesar de o *ethos* participar de uma necessidade instituída, e ser justamente a tradição aquela que suporta e garante que essa instituição permaneça<sup>138</sup>, deve-se considerar a dinamicidade da vida, ou seja, o contexto histórico em que se vive. Dessa forma, o indivíduo participante de uma comunidade é aquele que atua ativamente nesta, não apenas segue (cegamente) as normas outrora instituídas, de forma que compreende o sentido dos próprios atos e se realiza através deles, e vendo sentido naquilo que pratica, transmite aos demais membros da comunidade, posto que o agir dos homens deve pautar-se por valores comuns existentes no seio da comunidade ética, sendo somente mediante o consenso, possível uma convivência pacífica e justa entre os homens.

Nesse sentido, a história vivida por um povo não é aleatória ou involuntária, é intencional, na medida em que os costumes são transmitidos de indivíduo para indivíduo. Dessa forma, a história vivida por um povo é o que ele é, é sua identidade. Entenda-se por identidade cultural um sistema de representação das relações existentes entre indivíduos e grupos de indivíduos, que pressupõe o compartilhamento de heranças como a religião, a língua, o trabalho, as artes, entre outros, sendo, pois, um processo contínuo de construção e de troca entre os indivíduos e grupos, conflituosa, que marca no tempo e no espaço seu modo de viver. “E o que é está patente nas experiências fundadoras da existência humana transmitidas por um fio infrangível, ao longo do tempo e que denominamos *tradição*”<sup>139</sup>. Assim, a dimensão original da realidade humana é sua própria história, visto que o homem é consciência, sujeito de suas ações, intenção do objeto e recriação do objeto na expressão do *ser-para-si*<sup>140</sup>. Entende-se por tradição a permanência no tempo do *ethos*, expresso como norma e costume. Nesse sentido, a tradição constitui o fundamento do *ethos* de um grupo social. É um legado daquilo que é mais importante e precioso para aquela comunidade, e que deve ser transmitido de geração para geração. Nessa perspectiva, a palavra tradição é fiel à sua etimologia, na medida em que resulta a transmissão do *ethos* (*traditio, tradere – transmitir*)<sup>141</sup>.

---

<sup>138</sup> A tradição é, pois, uma estrutura fundamental do *ethos* na sua dimensão histórica. Ver *EF II*, p. 17.

<sup>139</sup> *EF V*, p. 232.

<sup>140</sup> Ver *OH*, p. 220.

<sup>141</sup> Ver *EF IV*, p. 40-43.

A organização de uma sociedade só pode ser construída historicamente, isto é, no decorrer da vida e da passagem do tempo. Sendo aderida e consentida pelos novos membros quando são educados para essa organização e vêem sentido em agir da forma indicada pela tradição. Seria irracional tentar reconstruir continuamente as normas e os costumes de uma sociedade; primeiramente, porque se o fizessem, o conteúdo dessa reconstrução não faria sentido para os participantes da comunidade em questão e, em segundo lugar, porque o ser humano é ser de *logos* e necessita conhecer o sentido, as razões, os objetivos e as finalidades do seu próprio agir.

A *tradição* de um povo pode ser entendida como seu universal abstrato, na medida em que aponta para a melhor forma de agir e de viver desse mesmo povo, dando-lhe um norteamento ao seu agir e à sua conduta. Assim, “do ponto de vista de sua efetiva realização social, o costume como tradição é um universal abstrato que se particulariza continuamente nas infinitas situações através das quais transcorre a vida dos indivíduos”<sup>142</sup>. É, pois, da natureza humana criar raízes tanto no lugar de sua habitação, como em seu agir, para crescer e se desenvolver enquanto sociedade, resistindo assim à corrosão do tempo. “Assim como a casa material dever ser construída sobre pétreos fundamentos para permanecer de pé e durar, assim o *ethos* dos diversos grupos humanos manifesta uma extraordinária capacidade de resistir à usura do tempo e às mudanças advindas de tradições estranhas”<sup>143</sup>, nesse sentido, o *ethos* é constitutivamente tradicional, quando interrelaciona *permanência* e *historicidade*.

### 3.3 *Ethos*-hábito

O *ethos* é construído no limiar da história, sendo sua construção feita dia após dia, advinda da repetição, nesse caso, dos mesmos atos. Habituar-se é o mesmo que realizar as mesmas coisas repetidamente, isto é, *sempre*. Nesse sentido, “o hábito é uma propriedade fundamental da práxis humana, como aquisição pelo agente, quando repete as mesmas ações advindas de uma

---

<sup>142</sup> *EF IV*, p. 42.

<sup>143</sup> *EF IV*, p. 40.

disposição interior permanente que lhe confere a inclinação e a facilidade para agir constantemente de determinada maneira”<sup>144</sup>. Desse modo, o *ethos* sendo uma realidade prática, é fruto do hábito, não somente do ensinamento, de forma que se manifesta mais como uma tendência, do que como um discurso<sup>145</sup>.

O hábito pode ser pensado como uma segunda natureza das ações humanas, porque se distingue do comportamento guiado pelo instinto ou que apenas se repete de forma natural, mas que é desprovido de sentido. Assim, os hábitos (práticos), próprios da vida ética e guiados pelo bem, trazem em si a autorrealização do ser humano, na medida em que atendem aos valores legitimados por determinação da sociedade. É por meio da repetição que o *ethos* social permanece no indivíduo na forma de hábito, sendo, pois, a sua interiorização própria do costume<sup>146</sup>. Desse modo, a formação dos hábitos não deve ser pensada como uma repetição quantitativa; deve ser pensada como uma repetição qualitativa dos atos do indivíduo, que configurarão sua segunda natureza. O hábito, portanto, quando construído qualitativamente exprimirá “uma forma superior de excelência do indivíduo, sua *areté* ou *virtude ética*”<sup>147</sup>. Assim, o *ethos* se efetiva concretamente nos *costumes*, a partir da construção do mesmo como hábito ou virtude do indivíduo. Nessa perspectiva, o *ethos-hábito* “torna-se, no indivíduo, forma permanente de seu agir pela *educação*”<sup>148</sup>. Isto porque, “a excelência moral é produto do ‘hábito’. É evidente, portanto, que nenhuma das várias formas de excelência moral se constitui em nós por natureza, pois nada que existe por natureza pode ser alterado pelo hábito”<sup>149</sup>.

O *ethos*, normalmente, se apresenta como uma forma particular de *hexis*<sup>150</sup>, isto é, uma forma estável ou um *habitus*<sup>151</sup>, que é adquirida por um processo educativo. O hábito se apresenta como uma disposição durável que advém de uma atitude repetida, tornando-se algo que nos marca. Nesse sentido, transforma um agir e um ter (*echein*), isto é, em um *habitus*<sup>152</sup>. No entanto, a imitação não basta à

<sup>144</sup> EF IV, p. 41-42.

<sup>145</sup> Ver VERGNIÈRES, p. 10.

<sup>146</sup> Ver EF IV, p. 41.

<sup>147</sup> EF IV, p. 42.

<sup>148</sup> EF IV, p. 42.

<sup>149</sup> *Ética a Nicômacos*, 1103 b 4-8.

<sup>150</sup> EF IV, p. 41-42.

<sup>151</sup> Na obra *Metafísica*, Aristóteles distingue o indivíduo que se desenvolve pelo hábito do indivíduo que se desenvolve pelo ensinamento. *Metafísica*, 1047 b 32.

<sup>152</sup> Ver VERGNIÈRES, p.83-87.

formação do caráter (*a paideia*), já que o hábito como meio de formação de caráter<sup>153</sup> diz respeito ao acostumar-se de forma progressiva, e ter prazer em buscar a correção e o endireitamento, modo outro seria apenas uma repetição sem propósito, mecanizada, forçada, e, portanto, sem sentido<sup>154</sup>. Dessa forma, a educação moral não é alcançada através da repetição incansável de ações retas, é realizada à modelagem da própria vontade conforme o *logos*.

Sendo ser de Razão, o ser humano não age de forma involuntária, porque é capaz de pensar as próprias ações, predeterminá-las e somente após, agir, conforme aponta Aristóteles: “devemos desenvolver nossas atividades de uma maneira predeterminada, pois nossas disposições morais correspondem às diferenças entre nossas atividades. Não será pequena a diferença, então, se formarmos os hábitos de uma maneira ou de outra desde nossa infância; ao contrário, ela será muito grande, ou melhor, ela será decisiva”<sup>155</sup>. Essa predeterminação dos próprios atos não deve ser entendida apenas como a capacidade do homem de pensar o próprio agir, mas também a sua capacidade de conhecer, compreender e seguir as predeterminações apresentadas pela cultura (costumes e valores), sendo a criação dos hábitos desde a infância uma fonte expressiva de educação para o *ethos* e para a cultura a que esse indivíduo pertence.

Logo, o agir humano é construído continuamente, bons ou maus (*vícios* ou *virtudes*), os hábitos são fonte essencial da criação da identidade de uma comunidade e, por conseguinte, de sua cultura. Na efetivação da práxis ética, os hábitos têm papel fundamental, visto que inscrevem no ser humano, através da repetição qualitativa das suas ações, sua segunda natureza. Natureza essa que pensará seu agir, buscará o sentido do mesmo, assim como suas razões e fundamentos, interiorizará tais e agirá de acordo com o bem, constituindo, pois, uma natureza ética ou sua virtualidade ética.

---

<sup>153</sup> Ver distinções de caráter em VERGNIÈRES, p. 93-95.

<sup>154</sup> Ver VERGNIÈRES, p. 87.

<sup>155</sup> *Ética a Nicômacos*, 1103 a 51-53.

### 3.4 *Ethos*-costume

Entende-se por costume, em linhas gerais, a prática habitual ou um modo de proceder dos indivíduos. Os costumes são criados a partir das experiências e vivências dos homens e, nesse sentido, constituem-se raízes na cultura desses homens, que, por meio da experiência e do consentimento, os aceitaram e se incumbiram de lhes transmitir para as próximas gerações. Essa transmissão não tem em seu conteúdo somente as normas de conduta daquela sociedade, tem também sua identidade. Nesse sentido, os costumes tornam-se parte integrante da sociedade, que trabalha em função de sua organização, funcionamento e normatização. Sendo, pois, uma instância ordenadora de conduta, os costumes não podem ser impostos aos indivíduos, de modo que esses indivíduos devem ser educados para o *ethos* e, como consequência, para essa cultura; para que, de forma livre, aceitem e pratiquem tais atos, fazendo-os durar no tempo. Assim, através da repetição dos mesmos atos, interiorizarão essa conduta, cumprindo a dialética da constituição dos costumes.

O *ethos* é histórico porque consiste na conduta dos seres humanos, que também é histórica por natureza. Dessa forma, os costumes além de serem formados historicamente, devem ser transmitidos também em meio ao acontecer histórico, para que haja a oportunidade de consenso entre os indivíduos no que se refere à sua aceitação. É importante dizer que o fato de os costumes serem transmitidos aos novos membros da comunidade não garante a sua prática, como aponta Aristóteles: “a elaboração das teorias deve apenas corresponder ao seu conteúdo; as matérias relativas à conduta e ao que nos convém, nada têm de fixo”<sup>156</sup>. Nesse sentido, faz parte do direito de escolha dos indivíduos aceitar ou não, praticar ou não os atos apontados pelos costumes da sociedade. É válido dizermos que um indivíduo só aceita os costumes sociais se compreender seu sentido e razões. Isso porque os costumes (a cultura) são obras e iniciativas do próprio homem, e não há razão para que o mesmo os aceite sem desenvolver consciência sobre tais. Desse modo, para garantir a durabilidade de uma cultura e, por conseguinte, dos seus costumes, é necessário o desenvolvimento de uma *consciência histórica*, ou seja, de uma *razão na história*.

---

<sup>156</sup> *Ética a Nicômacos*, 1104 a 10-15.

Se o tecido mais profundo da história é urdido pela comunicação das consciências, e esta não é mais do que a captação de um *sentido comum* no qual os homens de um determinado grupo humano ou que se constitui tal pela comunidade de uma mesma cultura, compreendem sua situação no mundo e se reconhecem como homens dentro desta situação, podemos dizer que a história é possível à medida que o ato de consciência de cada homem se abre para um mundo de significações onde se dá seu encontro com os outros homens. (OH, p. 319)

A partir do desenvolvimento de tal consciência, o ser humano enquanto sujeito histórico toma consciência de si e daquilo que o circunda, tal como das razões do seu agir, tanto no âmbito individual como no social, e garante a continuidade da história, através da educação. Desse modo, a consciência histórica pode se apresentar como um *instrumento*, quando permite a compreensão do sentido do existir histórico humano, do seu *ser-no-mundo*; como *norma*, quando, de alguma maneira, normatiza “a realização do homem no tempo histórico em que lhe é dado viver, pois as iniciativas culturais, concepções e valores nos quais se exprime a consciência histórica apresentam um aspecto de realização possível se dirigindo ao ser dos homens de sua respectiva época”<sup>157</sup>; e como *manifestação*, quando, por meio dela, se manifestam os ideais de humanidade e a visão de mundo de uma determinada época, seus valores, suas concepções, outros<sup>158</sup>. Assim, “a história se apresenta como um processo de humanização, de conquista de uma progressiva significação humana da natureza e da sociedade”<sup>159</sup>.

Sendo, pois, a cultura o conjunto dos costumes, tradições, valores e símbolos de determinado povo, apresenta-se como um jeito próprio de ser, de estar e de perceber o mundo, já que seus membros se expressam de forma característica, construindo sua identidade. Nesse contexto, o ser desses indivíduos é também pertencer ao grupo, ao lugar, aos costumes, outros. Os costumes se mostram como um forte agente de identificação tanto pessoal como social, isto é, um modelo de comportar-se que integra segmentos sociais e gerações, de modo que fomenta a interação entre os participantes do grupo – fator essencial para a manutenção e durabilidade histórica. A identidade de um povo, dessa forma, encontra-se alicerçada nos valores adotados e construídos pelo mesmo, tal como pela capacidade de compreensão desse universal simbólico, à medida que essa

---

<sup>157</sup> SAMPAIO, 2001, p. 55.

<sup>158</sup> Ver SAMPAIO, 2001, p. 55-57.

<sup>159</sup> Ver SAMPAIO, 2001, p. 54.

compreensão dá significado e sentido à vida das pessoas desse grupo. Assim, a cultura proporciona ao indivíduo prazer em ser, fazer e pertencer ao grupo, sendo esse sentimento um promotor da vida em comunidade.

Os homens de determinada época só possuem existência histórica, quando captam e transmitem aos seus semelhantes o conjunto de significações que envolve e forma seu próprio existir na história, que passa pela comunicação existente entre eles, a compreensão de si e de seu grupo social, a transformação da própria realidade, suas ideologias, outros. Nesse sentido, fica claro que uma sociedade não é formada apenas pela soma de seus participantes; é formada, pois, pelas experiências individuais e sociais, pelas vivências, pelas consciências individuais que participam da consciência histórica, pela comunicação entre seus componentes, por suas realizações passadas e presentes, pelos seus planos futuros, ideologias, outros.

Os costumes encontram-se no lugar dos valores de determinada sociedade, e como tal garantem a permanência do *ethos* na vida social, quando correspondem à sua interiorização na vida do indivíduo como hábito. Assim, o *ethos-costume* é possuído pelo indivíduo ao longo da vida como educação e prática dos mesmos atos (*hexis* – do grego *echein* – ter, possuir<sup>160</sup>), sendo o costume, enquanto tradição, um universal abstrato, que encontra sua singularidade na práxis concreta, na medida em que o agente aceita ou recusa os valores recebidos pela educação<sup>161</sup>. Nesse sentido, os costumes são uma forma de *lei-não-escrita* que aponta preceitos da universalidade abstrata daquele *ethos*, ofertando uma forma de conduta para os participantes do mesmo. Vale dizer que os costumes como *lei-não-escrita* podem vir a ser leis prescritas em determinada sociedade, quando são percebidos como a melhor e mais correta forma de agir e compreendem suas razões mais profundas. Logo, essa mudança de *valor* para *lei* se dá, segundo H. Vaz, pela urgência que as sociedades têm de universalizar seu agir, sua conduta<sup>162</sup>.

---

<sup>160</sup> Ver *EF II*, p. 15.

<sup>161</sup> Ver *EF II*, p. 15-17.

<sup>162</sup> Ver *EF II*, p. 15-18.

### 3.5 Da participação do sujeito na comunidade ética

Conforme já exposto<sup>163</sup>, os seres humanos possuem uma fragilidade frente à natureza, e por isso, se agrupam e constroem comunidades, que com o passar do tempo, criam identidade própria. Por comunidade entende-se lugar e agir comuns que são partilhados pelos membros de um mesmo grupo. O primeiro pressuposto para a existência das comunidades éticas é o *encontro com o outro*, sendo, pois, a categoria da intersubjetividade<sup>164</sup>. Essa categoria se situa entre as categorias da subjetividade e da objetividade, e tem como princípios o *reconhecimento* e o *consenso* entre os indivíduos e grupos de indivíduos.

O encontro com o outro, ou *nosso ser-com-os-outros*, é um dos pontos mais decisivos da ética vaziana. A *intersubjetividade*, apesar de se mostrar bastante complexa, por ser contrída em meio a uma teia de conflitos, é uma necessidade humana, já que os seres humanos não podem ser pensados em sua totalidade de forma isolada, haja vista que, desde a sua origem, o homem já está sempre envolvido em uma complexa rede de relações elementares com a natureza e com os outros<sup>165</sup>.

Os agrupamentos de indivíduos acontecem normalmente através dos seus interesses, das suas carências e das suas necessidades, por isso os grupos trazem pessoas que possuem as mesmas características ou semelhanças, gostam das mesmas coisas, possuem as mesmas ideologias ou semelhantes, as mesmas crenças, outros, sendo que, assim, o agrupamento é realizado a partir da percepção das afinidades e semelhanças existentes nesses indivíduos.

Tratando-se das comunidades éticas, há uma atuação precisa da Razão Prática no movimento dialético do agir dos indivíduos que se constituirá como agir comunitário. Como visto<sup>166</sup>, a Razão prática pode ser provada pelo agente ético enquanto tal, a partir da regulamentação de seus atos e hábitos pelas normas e valores do *ethos*. Ao se pensar na teia histórica do *ethos*, automaticamente faz-se necessário pensar em uma forma de Razão prática, já que, caso contrário, todos os

---

<sup>163</sup> Essa temática foi retratada por nós em nosso segundo capítulo, p. 25-32.

<sup>164</sup> Ver *EF V*, p. 67-93.

<sup>165</sup> Ver *EF V*, p. 67.

<sup>166</sup> Temática retratada em nosso segundo capítulo, p. 61-65.



indivíduos agiriam a partir de suas vontades particulares, o que impossibilitaria a existência de um *ethos*, isto é, de uma sociedade.

Convém expormos, ainda que de forma breve, as categorias do agir ético e alguns dos seus pressupostos, para que se aclare o modo como as comunidades éticas se constroem<sup>167</sup>. A dialética do agir ético, de acordo com o sistema ético desenvolvido por H. Vaz, apresenta-se ordenadamente em três dimensões: subjetiva, intersubjetiva e objetiva, sendo a primeira intrínseca ao sujeito (dimensão subjetiva); a segunda, o lugar do encontro com o outro (dimensão intersubjetiva), e a última mais ligada à realidade concreta do *ethos* (dimensão objetiva), isto é, à efetivação concreta da ação ética, ao mundo da vida.

A dimensão *subjetiva* em seu momento de *universalidade* apresenta-se como abstrata, ou seja, dá ao indivíduo os princípios universais abstratos para seu agir, onde não cabem condicionamentos e situações particulares, isto é, são atemporais e estão fora do espaço. Nessa dimensão encontra-se o predicado da inteligência aberta à universalidade do ser e da vontade – o que H. Vaz chamará de atributos do espírito. Para tal, apresenta-se as características de *razoabilidade* e de *liberdade*. É importante lembrar que é no universal abstrato que se apresentam os pressupostos do Bem, e que o Bem deve aparecer como o fim último do agir humano.

É na consciência e na busca pelo Bem que os princípios universais ainda abstratos são lançados ao momento *particular*, ou de *deliberação*. Nesse aparecerão motivações (vontades humanas) que nem sempre são racionais; de forma que, só será possível a escolha pela ação boa e justa através do uso da *phronesis*, que é o saber deliberar o que é bom e o que é mau ao homem no conjunto da vida. Assim, o ser humano persegue o Bem, mas cabe a ele a análise situacional, que só ocorre no momento *particular*, que é exatamente o que garante sua liberdade. Lançados os princípios universais à particularidade, e passado o instante de deliberação do agir, este é lançado ao momento *singular*, que pressupõe o encontro da *inteligência* e da *vontade* do indivíduo, sendo que, através de sua *consciência moral*, autodeterminará o seu agir enquanto ético.

---

<sup>167</sup> Não é nossa intenção nesse momento aprofundar a discussão sobre o agir ético, buscamos apenas mostrar como ocorre o movimento dialético do agir humano, de forma clara, simples e sucinta, passando do caráter individual para o comunitário.

Após o cumprimento dos três momentos da dimensão subjetiva, tal agir é lançado à dimensão *intersubjetiva*, também reconhecida como lugar do encontro com o outro: elemento fundamental à ética.

No momento *universal* de tal dimensão é que se apresenta a possibilidade do *encontro* do Eu com o Tu, que deve ser visto como outro Eu, o que só é possível a partir do *reconhecimento*. A ideia de *reconhecimento*, por sua vez, está diretamente ligada à consciência moral (demonstrada na dimensão subjetiva, em seu momento singular), já que o *Eu* se reconhece como ser de consciência moral e reconhece no Outro também tal consciência. É a partir do encontro e do reconhecimento que surge o *consenso*, que se apresentará como um horizonte comum. Ocorrido o consenso ainda abstrato, tal ação é lançada ao momento *particular*, que pressuporá uma teia de *condições* sociais, temporais e modais. Essas condições farão aparecer a necessidade concreta do consenso e do reconhecimento, o que impulsionará a criação de *instituições* ordenadoras dos participantes desse consenso, no horizonte transcendental do Bem. Com tal necessidade surgida, vê-se no momento *singular* a possibilidade de *suprassunção da particularidade*, a partir da *consciência moral*<sup>168</sup> – que sempre se apresenta como lugar de *ordenação* das dimensões – para que tal agir seja lançado à universalidade concreta, apresentando-se já como ação ética, que só se realiza no encontro com o outro. Nesse sentido, os princípios universais da Razão Prática trazem um senso moral, que atua em meio às decisões que ocorrem no mundo da vida. É através da voz da consciência moral, como característica determinante, que se encontra o conhecimento da essência do bem. O homem deve buscar o bem e isso implica diretamente o conteúdo da consciência moral<sup>169</sup>. Assim, os atos humanos são qualificados como bons quando correspondem ao padrão aferidor do proceder

---

<sup>168</sup> H.Vaz, preocupado com o seu tempo, aponta a necessidade de uma consciência social e política nas Nações para sanar o problema do reconhecimento do outro. Ao lado das tentativas de definir uma identidade ética para a imensa sociedade mundial, a história contemporânea vê manifestarem-se, em escala mundial, exigências de natureza eminentemente ética, como o efetivo respeito dos direitos humanos, a primazia do diálogo e da paz sobre os conflitos de valores considerados universais. A possível solução para o problema da identidade ética da sociedade mundial, fundada numa consciência moral social, passa pela aceitação da sociedade como uma comunidade ética, onde leis e normas públicas, e não como leis particulares, em todas as esferas do agir individual. A solidariedade ética que une os indivíduos numa relação recíproca de reconhecimento e consenso tem lugar na consciência moral social, que ocorre na dimensão interrelacional dos homens, em que um reconhece o outro como igual e, assim, passa a respeitá-lo. Ver *EF V*, p. 90-92.

<sup>169</sup> Ver PIEPER, p. 19-20.

humano, sendo, pois, o instrumento da prudência<sup>170</sup>, ou ainda da medida do elemento próprio da sua natureza: a reta razão<sup>171</sup>.

Tendo construído a ação ética a partir das passagens dos três momentos das duas primeiras dimensões (subjetiva e intersubjetiva), lança-se, pois, a ação à dimensão *objetiva*, que está diretamente ligada ao mundo da vida, ou seja, à realidade, que se constroi e se apresenta no seio do *ethos*.

A dimensão *objetiva* em seu momento *universal*, apresenta normas, leis e valores sociais – só possíveis após os estágios do reconhecimento e do consenso. No entanto, tais *normas, leis e valores ainda abstratos* já trazem consigo as categorias de fim, bem e valor, já que são construídos no movimento da história. Lançados os princípios universais sociais (normas, leis e valores) à *particularidade*, tais se esbarram nas condições particulares e situacionais do indivíduo e/ou do *ethos*, sendo, pois, através do *rompimento da teia de condições*, que se mantém a intencionalidade orientada para o Bem, instituída na dimensão subjetiva. Nesse momento, *delibera-se* os fatores condicionantes da ação, do indivíduo ou do *ethos*, orientando o agir segundo os critérios da objetividade, que se encontram nas normas e nas leis de cada *ethos* – construídas no evento da história do mesmo. Tendo havido todo esse processo, o sujeito, de forma livre e consciente, age de acordo com as *leis e as normas objetivas*, pois sabe que sua ação real/social (*universal concreto objetivo*) é uma ação ética, qualificada como boa e justa, não apenas para ele, mas para todos os membros da comunidade ética, o que já pertence ao momento *singular*.

Assim, sendo a comunidade ética o lugar concreto da efetivação do reconhecimento e do consenso<sup>172</sup>, a relação necessária a ser estabelecida entre os

<sup>170</sup> “A prudência é considerada a forma de todas as virtudes morais. Mas a ação da virtude, uma vez que assenta no justo meio, é, por assim dizer, a matéria prima da ordenação ao fim último”. PIEPER, p. 49. “Se a prudência dá à ação sua regra de conduta, é preciso admitir que em compensação, esta virtude intelectual só adquire sua plena maturidade se a virtude ética é sólida”. Ver VERGNIÈRES, S. *Ética e Política: physis, ethos, nomos*. São Paulo: Paulus, 1998, p. 133.

<sup>171</sup> Ver PIEPER, p. 48-49.

<sup>172</sup> Buscamos nas palavras do Professor Delmar Cardoso o esclarecimento necessário às ideias de reconhecimento e consenso. “O reconhecimento implica entre o outro como objeto (*aliud*) – o qual é conhecido –, e o outro enquanto sujeito (*alius*) – o qual é reconhecido. Trata-se, pois, de um nível de conhecimento superior e recíproco, no qual a comunicação entre os sujeitos se mostra como originalmente ética, pois tal comunicação não se reduz aos seus *usos e formas*, mas se revela como linguagem ética que, na sua diversidade de expressões, sempre estabelece a primordial relação Eu-Tu”. Já o consenso “pressupõe o reconhecimento do Outro no horizonte do Bem”. CARDOSO, D; OLIVEIRA, C. M. R. Ação ética intersubjetiva na ética filosófica de Lima Vaz. *Síntese*, v. 35, n. 113, Belo Horizonte (2008), p. 409-410.

membros da mesma é a de *reciprocidade*<sup>173</sup>, o que pressupõe um sistema de normas, com direitos e deveres, que regulamentará o agir dos membros desse grupo, isto porque “na sociedade, o indivíduo eleva-se ao patamar da comunidade ética ao consentir em integrar-se no corpo normativo do *ethos*, passando além da contingência da sua individualidade empírica”<sup>174</sup> e, nesse sentido, refere-se a um princípio ordenativo que aponta a razão do seu existir comunitário, tal como do seu agir eticamente qualificado<sup>175</sup>.

Dessa forma, as comunidades éticas se constituem quando “a articulação dos termos da sua estrutura fundamental apresenta-se dotada de um equilíbrio razoável, propiciando aos seus membros viver satisfatoriamente o *ethos* comunitário”<sup>176</sup>. Nessa perspectiva, o sujeito participa da comunidade ética, em sua constituição, existência, realização e durabilidade, na medida em que a reconhece como o lugar propício para sua realização, sendo racional e responsável na realização da sua aventura de estar vivo, no espaço e no tempo, da forma mais excelente possível<sup>177</sup>. Logo, “a excelência de uma comunidade humana é o resultado da excelência da vida de seus membros”<sup>178</sup>.

### 3.6 Ética e Política<sup>179</sup>

Pensar em política<sup>180</sup> é pensar a ideia de bem-comum, a partir da reflexão dos problemas que surgem com o agrupamento de indivíduos e grupos de indivíduos em sociedade, tanto em seus ideais como em suas realizações. Aristóteles pensava o homem como um animal que, naturalmente, procura por seus semelhantes, de modo que, fazendo uso da sua razão, estrutura um lugar comum de

<sup>173</sup> A relação de reciprocidade foi bem explicada por H. Vaz em sua *Antropologia Filosófica II*, p. 49-52.

<sup>174</sup> *EF III*, p. 146.

<sup>175</sup> Ver *EF III*, p. 146.

<sup>176</sup> *EF III*, p. 146.

<sup>177</sup> Ver SAMPAIO, 2001, p. 191-192.

<sup>178</sup> SAMPAIO, 2001, p. 191.

<sup>179</sup> Agradecemos à Professora Dra. Maria Fernanda Repolês, da Universidade Federal de Minas Gerais, por mostrar-nos a necessidade de se tecer a discussão sobre Ética e Política em nosso trabalho.

<sup>180</sup> Nosso objetivo com o desenvolvimento da discussão entre ética e política é apenas deixar claro que nenhuma relação entre indivíduos, seja em menor ou em maior escala, deixa de passar pelo conflito, sendo este necessário ao alcance do consenso.

convivência, a cidade (a *pólis*), que deve cumprir o intento de promover a felicidade dos seus membros, o bem-estar comunitário.

Com todo o aparato de organização social da cidade moderna, a formação de uma consciência intersubjetiva, isto é, moral social, mostra-se algo bastante complexo e conflituoso, que se forma entre as ideias de comunidade, civismo e política, apoiando-se, pois, em estruturas institucionais presentes na sociedade.

Nesse empenho, fica cada vez mais difícil a realização do encontro com o Outro, uma vez que junto ao crescimento das instituições reguladoras do agir, houve também o crescimento do individualismo e da transgressão negativa contra a regulamentação da conduta, geradora do chamado niilismo ético contemporâneo, o que não permitiria pensar nosso *ser-com-os-outros*, fundamental à intersubjetividade.

Conhecidos os problemas entre ética e política, devemos pensar essas duas dimensões humanas enquanto *relação*. Relação essa que se desdobrará nas ideias de conflito e reencontro.

É fato que há uma distância grande e conflituosa entre os princípios da ética e a realidade política. No entanto, se pensadas a fundo, ética e política se relacionam diretamente com o homem e seu convívio em sociedade, em meio aos seus semelhantes. É somente através da relação de conflito que o reencontro se torna possível, instaurando uma responsabilidade coletiva, o que pode ocorrer a partir de um pensamento democrático, que incluísse a participação coletiva nas decisões, de forma que não se tratasse apenas de uma democracia meramente demonstrativa, tratasse, pois, de uma democracia efetiva, podendo gerar uma nova exigência ética na esfera das relações públicas. Nesse sentido, ética e política se completariam, haja vista que nos momentos de crise ética, a política poderia ofertar o intento do resgate e da reestruturação, e em tempos de crise política, como a que se instaurou no mundo atual, a ética buscaria restabelecer a ordem do agir, do pensar a própria realidade e da vida em comum, em face da não escravidão em todos os níveis, seja ideológica, seja de pensamento, seja política, seja civil, física, outras.

### 3.7 Da liberdade

A liberdade constitui um dos pilares de qualquer ética, isto porque o ser humano possui em si a necessidade de ser livre. De modo geral, entende-se por liberdade o direito que uma pessoa possui de agir conforme a sua vontade, ou ainda o poder agir de forma desprendida mediante a sociedade. No entanto, esse é apenas um nível de liberdade, que ainda não é aquele que plenifica a existência humana, como se verá.

Aristóteles apresenta algumas formas de liberdade<sup>181</sup>, a saber: *liberdade de ação*, que entre outras, recebe as subdivisões de física, civil e política; e a *liberdade de decisão*, que pressupõe também a *liberdade de escolha*.

A liberdade de ação deve ser entendida, a princípio, como uma capacidade do ser humano de realizar seus próprios desejos, sem impedimentos ou limitações advindos de fatores externos. Porém, essa forma de liberdade está condicionada por fatores naturais, culturais, físicos, psicológicos, jurídicos, sociais, outros, que fazem com que o agente encontre restrições ao agir. A liberdade de ação, enquanto exterior, assume as seguintes formas:

a) Liberdade Física – que deve ser compreendida como a capacidade de exercer ações com o próprio corpo ou de movimentar-se, sem impedimentos exteriores. Nesse sentido, é restrita em decorrência de fatores físicos.

b) Liberdade Civil – é entendida como o direito de seguir os parâmetros das leis; fazer aquilo que as leis permitem. Nesse sentido, essa forma de liberdade está diretamente ligada às normas sociais. Desse modo, a liberdade é restrita por proibições legais.

c) Liberdade Política – deve ser entendida como o poder que um povo tem de governar-se por si mesmo, exercendo sua plena soberania, sem que se sujeite à dominação estrangeira que imponha as leis a

---

<sup>181</sup> Assim como H. Vaz fez em seus *Escritos de Filosofia V*, p. 46-50, buscamos as definições e descrições sobre a temática da liberdade, no Livro III da *Ética a Nicômacos*.

serem seguidas. Nesse sentido, a liberdade política consiste na independência de um povo ou nação<sup>182</sup>.

No que tange a liberdade de decisão ou *ato de decisão*<sup>183</sup>, essa deve ser entendida como a capacidade que os indivíduos têm de estabelecer seus próprios objetivos, fazer escolhas sobre o que quer e sobre o modo como alcançarão esses objetivos<sup>184</sup>. A liberdade de escolha é o mesmo que o livre-arbítrio, sendo essa forma de liberdade própria da vontade, porque não é predeterminada internamente pela natureza do ser humano, isto é, advém da sua capacidade de autodeterminação do próprio agir. E essa autodeterminação, por sua vez, é fruto da vontade do agente.

Enquanto liberdade de escolha, a liberdade de decisão apresenta a capacidade que o indivíduo possui de agir dessa ou daquela forma, ou seja, poder escolher entre duas ou mais possibilidades, sendo que a sua escolha resultará o conteúdo do seu ato. Nesse sentido, esse mesmo indivíduo possui também a capacidade de decidir-se por algo. Vale dizer que a liberdade de decisão (livre-arbítrio) também possui limitações.

A liberdade é um valor para o ser humano em todas as suas formas, que é buscado incessantemente. A capacidade de escolha é própria dos seres humanos, e como tal, deve ser exercida em prol de se alcançar a plenitude da liberdade.<sup>185</sup> Nesse sentido, “o fundamento e a condição de possibilidade da liberdade de escolha é a liberdade transcendental, como abertura do espírito humano para o horizonte transcendente do ser”<sup>186</sup>. Assim, a vontade não pode deixar de buscar o bem, se autodeterminando em relação a tal, sendo, pois, livre em relação aos bens particulares. Nenhum bem particular pode determinar a vontade<sup>187</sup>,

<sup>182</sup> É importante dizer que para os gregos, a liberdade (*eleutheria*) é entendida com mais ênfase como civil e política, sendo, pois, contrária à escravidão, à tirania e à dominação estrangeira. Colocação extraída da apostila do curso de *Ética II*, lecionado pelo professor Mac Dowell, em 2008/1.

<sup>183</sup> Ver *EF V*, p. 167.

<sup>184</sup> “O objeto de deliberação e o objeto da escolha são só e a mesma coisa, com a ressalva de que o objeto da escolha já está determinado, uma vez que aquilo que foi decidido em decorrência da deliberação é o objeto da escolha”. *Ética a Nicômacos*, 1113 a 18-21.

<sup>185</sup> “Aqueles que identificam a escolha com o desejo, ou a paixão, ou a aspiração, ou uma espécie de opinião, não parecem estar falando acertadamente, pois a escolha não é partilhada também pelos seres irracionais, mas a paixão e o desejo são”. Ver *Ética a Nicômacos*, 1111 b 16-19.

<sup>186</sup> Colocação extraída da apostila do curso de *Ética II*, lecionado pelo professor Mac Dowell, em 2008/1.

<sup>187</sup> Quando o agir é determinado pelo desejo ou pela vontade há uso do livre-arbítrio, a que Kant chama de liberdade no sentido negativo, por não estar em conformidade com a Razão Prática. No entanto, o livre-arbítrio é um pressuposto da liberdade prática (da autonomia), pois, para que o

já que essa tende necessariamente para o fim último, que é o bem supremo. Este, por sua vez, quando alcançado, realiza o ser humano plenamente enquanto tal, levando-o a experimentar a felicidade plena apontada por Aristóteles (*eudaimonia*), a plenitude da liberdade.

A distinção entre liberdade e livre-arbítrio é tema e preocupação de todas as épocas na filosofia ocidental, como aponta H. Vaz<sup>188</sup>, desde os gregos até a atualidade<sup>189</sup>. “A distinção entre o livre-arbítrio e a liberdade e a primazia da liberdade sobre o livre-arbítrio no caminho da autorrealização do ser racional *eléutheros*, isto é, como plenamente em razão de si mesmo (*autoû éneka*) ou *causa sui*, é um tema que aflora nos inícios da Ética e está implícito na doutrina socrática da virtude-ciência”<sup>190</sup>. A liberdade, sem dúvida, é tema de todas as éticas, pois é, basicamente, o resultado da vida ética, isto é, a autorrealização do sujeito ético. Sendo essa autorrealização somente possível com a ocorrência da elevação do livre-arbítrio à liberdade, como ordenação constitutiva da vida ética<sup>191</sup>.

A liberdade absoluta e incondicional é aquela que é causa de si mesma ou princípio de si mesma<sup>192</sup>. Essa forma de liberdade transcende a “simples capacidade de escolha ou o ‘poder de fazer o que cada um quer’ (*poieîn o ti tis boulétai*, Platão, *Rep.* VIII 557 b 6) à adesão constante ao Bem na qual consiste

homem possa obedecer à lei moral, ele não pode se encontrar sujeito ao determinismo da natureza (liberdade transcendental). “O único princípio da moralidade consiste na independência de toda a matéria da lei (a saber, de um objeto apeteído) e, pois, ao mesmo tempo na determinação do arbítrio pela simples forma legislativa universal, da qual uma máxima tem que ser capaz. Mas aquela independência é liberdade no sentido negativo, porém esta legislação própria da razão pura e, enquanto tal, razão prática, é liberdade no sentido positivo. Portanto a lei moral não expressa senão a autonomia da razão prática pura, isto é, da liberdade, e esta é ela mesma a condição formal de todas as máximas, sob a qual elas unicamente podem concordar com a lei prática suprema. Se por isso a matéria do querer, a qual não pode ser senão o objeto de um apetite ligado à lei, entra na lei prática como condição de possibilidade da mesma, decorrerá daí uma *heteronomia* do arbítrio [...]”. KANT, E. *Crítica da razão prática*. Trad. Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 55-56, § 8.

<sup>188</sup> Ver *EF V*, p. 166-172.

<sup>189</sup> “Com efeito, a definição do virtuoso como sábio tem como consequência a necessidade de ordenar, do ponto de vista da prática da virtude, a simples capacidade de escolha ou do ‘poder de fazer o que cada um quer’ (*poieîn o ti tis boulétai*, Platão, *Rep.*, VIII 557 b 6) à adesão constante ao Bem na qual consiste propriamente a liberdade. (*EF II*, p. 89-93) A elevação do livre-arbítrio à liberdade como ordenação constitutiva da vida ética é afirmada como exigência fundamental para a posse da *eudaimonia* nas éticas helenísticas, e é pensada em nível altamente especulativo por Plotino (*Enéadas*, VI, 8). Já Agostinho, insere “o caminho da liberdade na dialética do uso e fruição (*uti-frui*) e ao transfundir a sabedoria no amor, passando a definir como *ordo amoris* (*EF IV*, p. 192-197). Já São Tomás de Aquino concorda com o aristotelismo, quando afirma que “a vontade tende à adesão imediata ao bem desejado como fim, na qual se realiza a liberdade, ao passo que ao livre-arbítrio cabe a escolha dos meios” (S T, Ia., q. 83, a. 4, c). O tema da liberdade também foi desenvolvido por Descartes e Kant, como metafísica da liberdade. O que ocorreu também nos escritos hegelianos, de forma mais estendida acrescentando ao aspecto metafísico, o aspecto ético-político. *EF V*, p. 168-171.

<sup>190</sup> *EF V*, p. 168.

<sup>191</sup> Ver *EF V*, p. 168.

<sup>192</sup> Ver *Ética a Nicômacos*, 1113 b 23-27.



propriamente a liberdade”<sup>193</sup>. Assim, razão e liberdade podem ser vistas de forma única<sup>194</sup>, ou ainda com apenas um termo (*boúleusis*<sup>195</sup>) que designa apenas um movimento do espírito que levará a práxis ao seu fim, isto é, à sua realização ou excelência (*areté*) e ao seu bem (*agathón*). Pensada como a busca da excelência, a liberdade do sujeito assume o intento de autodeterminação ou senhorio *sobre si mesmo* (*autárqueia*), na medida em que persegue a realização de um fim e do seu bem<sup>196</sup>. Dessa forma, é pela liberdade que o homem perseguirá o bem.

Assim, a realização da plenitude da liberdade está diretamente ligada à liberdade de escolha do agente, quando esse escolhe entre o bem total ou quando aponta um dos seus desejos/objetivos como bem total da sua vida. A escolha entre os fins do próprio agir é fundamental para a realização do ser humano, que pode ser plena ou parcial e momentânea, quando esse opta pelos desejos como bem total. Nesse sentido, “é nossa escolha do bem e do mal que nos faz homens de certo caráter, e não nossa opinião”<sup>197</sup>. Ou seja, a vontade e os desejos não podem ser senhores do agir humano, pois somente através das escolhas e do agir realizados a partir da Razão Prática, o homem se autorrealizará por meio das suas ações e decisões de forma a alcançar a liberdade verdadeiramente plena.

### 3.8 Da autonomia do agir

O termo *autonomia* sendo de origem grega relaciona-se à autodeterminação dos próprios atos e vontade, podendo ser entendido como: *auto* – aquilo que é relativo a si mesmo e *nomos* – leis ou normas. Assim, entende-se, de forma geral, por autonomia a ação de dar a si as próprias leis do agir.

A *autonomia* está inserida na liberdade de decisão do ser humano, uma vez que esse exerce sua capacidade de tomar ou não uma decisão sobre suas próprias ações. Entende-se também por *autonomia* a capacidade de

<sup>193</sup> EF V, p. 168.

<sup>194</sup> “Pensar a liberdade ou unir dialeticamente Liberdade e Razão, eis a única tarefa da filosofia”. VAZ, H. Filosofia e cultura na tradição ocidental. *Síntese* v. 20, n. 63 (1993), p. 567.

<sup>195</sup> “*Boulê* é, ao mesmo tempo, deliberação ou conselho e assembleia deliberativa”. Confira: EF II, p. 91, nota 39.

<sup>196</sup> Ver EF II, p. 90-91.

<sup>197</sup> *Ética a Nicômacos*, 1112 a 2-5.

autodeterminação do ser humano sobre seu próprio agir, já que o agente, ao invés de ser impulsionado por fatores externos para agir dessa ou daquela forma, impõe a si mesmo um dever-ser, que de forma livre, consciente e racional, contempla a busca pelo bem.

Ao impor um dever-ser à própria conduta, o agente escolhe pelo bem ou pelo melhor, evitando que seja condicionado pelos elementos do *ethos* ou pelos próprios desejos. Assim, se autodetermina em função do bem, de forma que evita a perda da sua liberdade de ação e de decisão.

O termo *autonomia* foi introduzido como um conceito filosófico clássico por Kant<sup>198</sup>, no intuito de “designar a independência da vontade em relação a qualquer desejo ou objeto de desejo e a sua capacidade de determinar-se em conformidade com uma lei própria, que é a Razão”<sup>199</sup>. Para Kant, a *autonomia* é o oposto da *heteronomia*, na medida em que nesta a vontade é motivada e determinada pelos desejos, sendo os ideais de morais de felicidade ou perfeição exemplos de *heteronomia*, pois são determinados pelo desejo de alcançá-los. Nesse sentido, para que tais pertencessem à autonomia, eles deveriam ser determinados por uma lei própria. “A independência da vontade em relação a qualquer objeto desejado é a liberdade no sentido negativo, ao passo que a sua legislação própria (como razão prática) é a liberdade no sentido positivo”<sup>200</sup>. Dessa forma, a liberdade pensada de forma plena é resultado da autodeterminação do sujeito sobre seu próprio agir. Logo, um sujeito autônomo é aquele que dá a si mesmo a regra da sua ação, pois controla a causa das suas escolhas ou opção do seu agir, sem depender de forças externas ou mesmo internas<sup>201</sup>, se pautadas no desejo.

A autonomia pressupõe uma razão individual, de forma que o homem se livra dos laços e das regras sociais – enquanto determinação sem consentimento – para abandonar a condição de simples peça de um conjunto harmônico e fechado, na busca de assumir sua condição de ser livre e autônomo, com toda a carga de

<sup>198</sup> “Todo ser racional deve considerar-se fundador de uma legislação universal”. Ver ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 97-98. A definição de autonomia introduzida por Kant é a seguinte: “A autonomia da vontade é o único princípio de todas as leis morais e dos deveres conformes a elas: contrariamente, toda a heteronomia do arbítrio não só não funda obrigação alguma, mas, antes, contraria o princípio da mesma e da moralidade da vontade. Ou seja, o único princípio da moralidade consiste na independência de toda matéria da lei (a saber, um objeto apetecido) e, pois, ao mesmo tempo na determinação do arbítrio pela simples forma legislativa universal, da qual uma máxima tem que ser capaz [...]”. Ver KANT, E. *Crítica da Razão Prática*. Trad. Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 55, § 8.

<sup>199</sup> ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 97-98.

<sup>200</sup> ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 97-98.

<sup>201</sup> Ver GILES, T. R. *Dicionário de filosofia: termos e filósofos*. São Paulo: EPU, 1993, p. 10.

responsabilidade que essa condição sugere. Nesse sentido, a autonomia deve determinar as leis da vontade do homem enquanto ela é afetada pela natureza, de forma que lhe apresente um dever ser<sup>202</sup>. Tudo na natureza age segundo leis, e só um ser racional tem a capacidade de agir segundo a representação de leis, ou seja, segundo princípios<sup>203</sup>. Nesse sentido, ao agir conforme os princípios e valores, o homem faz uso da sua vontade que, nesse caso, está pautada na Razão prática, optando pela realização da ação racional. Assim, a liberdade da vontade é o mesmo que a autonomia, ou seja, é uma propriedade da vontade de ser lei para si mesma<sup>204</sup>.

A ética vaziana, por ser cristã, tem como princípio a busca pelo bem e pela justiça como fim último, que resulta na liberdade plena. E, como tal, exige um proceder autônomo do ser humano, de forma que esse cumpra o agir segundo a razão, ao dar a si as próprias leis do agir e perseguir o bem e a justiça em seus atos, não lhe servindo apenas como direcionamento do agir, mas também como dever.

### 3.9 Ética: razão e liberdade

A ética enquanto ciência do *ethos* é portadora de uma forma específica de razão: a Razão Prática, que é própria do agir humano. O agir humano não ocorre de forma involuntária, conforme já demonstrado por nós<sup>205</sup> isto porque pressupõe razões, objetivos e fins, que devem ser conhecidos e pensados antes de sua realização. O ser humano, em todo tempo, está envolto num campo simbólico que o apresenta parâmetros para sua conduta. Esse campo simbólico, também conhecido como cultura, traz os costumes como uma forma de *bem-viver* ou opção pela melhor forma de se viver. No entanto, apesar de o homem herdar de sua comunidade ética os parâmetros para sua conduta, cabe a ele interrogar-se continuamente sobre seu próprio viver, o que lhe dará as razões para agir dessa ou daquela forma, isto é, justificará os seus atos.

---

<sup>202</sup> Cf. KANT. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 14.

<sup>203</sup> Cf. KANT. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 47.

<sup>204</sup> Cf. KANT. *Fundamentação da metafísica dos costumes*, p. 95.

<sup>205</sup> Em nosso segundo capítulo, p. 21-23.

Quando questiona o próprio agir, o ser humano busca sentido para o mesmo, de forma a torná-lo racional, através da refletividade sobre os próprios atos e o discernimento dos mesmos. A Razão Prática reúne na intenção e na efetividade da ação inteligência e vontade, ou seja, o conhecimento e a adesão ao bem<sup>206</sup>. O agente, ao refletir suas próprias ações, busca compreender não somente o sentido que elas possuem, mas também seus fins, e, dessa forma, antes de agir, decide-se por realizá-las ou não, o que demonstra a preocupação desse agente com o conteúdo do seu próprio agir.

Nesse sentido, a ética mostra a cada ser humano através das suas ações, já que o modo de agir é o próprio caráter que se configura, a própria vida que se desenha. Assim, está nas mãos do ser humano a escolha do seu modo de agir. Se o fizer em conformidade com o *logos*, se autorrealizará através do próprio agir, modo outro, forjará a própria infelicidade, mesmo que não tenha consciência disso. Nesse sentido, a lei pode obrigar o indivíduo a agir de forma qualificada como correta, mas não pode transformar seu *ethos*<sup>207</sup>. Visto que, não é qualificada como ética uma ação advinda de uma obrigação exterior ao indivíduo. O agir só é qualificado como ético quando, além de ser bom e justo, possui sentido para aquele que o pratica, modo outro a coação seria vista como ética.

Mais do que seguir o aparato simbólico da cultura, a ética deve ser entendida como uma disposição interna do homem, que por ver sentido nas ações qualificadas como boas e justas, escolhe realizá-las, suprassumindo a própria vontade, para agir em conformidade com a Razão.

À liberdade, como visto<sup>208</sup>, não cabe apenas o poder de escolher por isto ou aquilo. A liberdade, se pensada em sua plenitude, é a capacidade do sujeito de se autorrealizar através dos próprios atos, quando autodetermina o próprio agir e dá a si as próprias leis para tal. Nesse sentido, o agir é livre quando é *causa de si mesmo*. Sendo, pois, a autodeterminação fruto da Razão Prática, que aponta um dever-ser ou uma forma de agir boa e justa, o sujeito possuidor de um saber ético determina o conteúdo das suas ações, ao passo que exerce sua capacidade de escolha e escolhe a ação qualificada como boa e justa. Assim, ao agir eticamente, o

<sup>206</sup> O entrelaçamento da inteligência (conhecimento) e da liberdade (vontade) também é chamado por H. Vaz de “quiasmo” do espírito finito. Ver *AF II*, p. 193.

<sup>207</sup> Ver VERGNIÈRES, p. 120-121.

<sup>208</sup> Em nosso subtítulo 3.6: “Da Liberdade”, p. 83-86.

indivíduo se autorrealiza através das próprias ações e experimenta a plenitude da liberdade.

Dessa forma, liberdade e racionalidade apresentam-se como os elementos principais constituintes da ética, ao passo que, à racionalidade cabe o intento de orientar e conduzir o agir na busca pelo bem e a justiça; sendo que, a liberdade verdadeira e plena será o resultado do caminho percorrido pela Razão Prática.

#### **4 Conclusões do capítulo**

Os seres humanos se organizam em grupos e comunidades, conforme já dissemos<sup>209</sup>, pela sua fragilidade e também pela busca de estarem perto dos seus semelhantes. Isto ocorre porque, é por meio da organização que os mesmos se fortalecem enquanto grupo e garantem a manutenção do mesmo em meio à passagem dos tempos.

Não há como pensar uma comunidade humana fora de um *ethos*, pois o mesmo se constitui como esfera da vivência, ao unir o passado de um povo, que pressupõe o que foi vivido e experimentado, e o presente do mesmo povo, com todas as suas exigências e necessidades, vislumbrando a durabilidade dessa comunidade como tradição, o que resultará a sua identidade.

A organização de um espaço-tempo que é compartilhado por vários indivíduos é necessária, já que toda relação intersubjetiva pressupõe as relações de reciprocidade, consenso e consentimento. É, pois, papel do *ethos* preparar o indivíduo para o encontro com o outro, sendo que, esse preparo ocorre através da própria ordenação advinda do *ethos*, quando institui leis e normas para a boa convivência entre seus participantes. Essas leis e normas, por sua vez, oferecerão aos indivíduos uma carga simbólica dos próprios atos, dando-lhes princípios e valores do próprio agir.

---

<sup>209</sup> Em nosso segundo capítulo, p. 78-80.

Nesse sentido, o *ethos* só existe em função do ser humano, sendo o próprio homem responsável por fazê-lo durar, à medida que oferece a exemplaridade do agir, educa os novos membros da comunidade para o *ethos*, faz valer e serem conhecidos os princípios e valores que fundamentam os costumes da sua comunidade, entre outros.

Além do caráter de manutenção do *ethos*, o mesmo apresenta também caráter transitório, já que, com o advento do tempo, vão surgindo novas exigências para o *ethos*, tal como novas necessidades, que deverão ser refletidas e consentidas pelos seus participantes. Modo outro, o referencial simbólico do agir desse povo seria imposto, o que não pode ocorrer, posto que seus participantes possuem o direito de pensar o próprio espaço-tempo que ocupam, aceitar ou não a ordenação social já existente e mudar ou não a realidade sócio-cultural que o circunda, da qual faz parte. Desse modo, construirá seu modo de vida, a partir da rememoração dos próprios atos e da refletividade de tais, de forma a criar raízes no lugar onde habita e na conduta partilhada pelo grupo, na busca do crescimento e do desenvolvimento do mesmo.

A regularidade do agir do homem é criada por meio de hábitos, isto é, da repetição dos mesmos atos, que formará sua segunda natureza. Nenhum indivíduo nasce conhecedor do *ethos*. Desse modo, os indivíduos devem conhecer o modo de vida da comunidade a qual fazem parte e habituarem-se a esse modo de viver, o que ocorrerá por meio da repetição das mesmas ações. Criada a prática habitual ou um determinado modo de proceder adquirem-se os costumes, pois esse modo de vida já se encontra interiorizado nos indivíduos dessa comunidade. Sendo, pois, todo *ethos* e toda cultura uma ética, na medida em que, além de apontar um modo de agir aos indivíduos, fomenta a refletividade desses sobre seus próprios atos. Essa interiorização resulta, além das normas, na identidade desse povo. É válido aclarar que tanto o aspecto de durabilidade do *ethos* como seu aspecto de transição se realiza no seio da história. Desse modo, o *ethos* é constitutivamente tradicional, visto que não há como refazê-lo continuamente; é, pois, um legado daquilo que é importante e precioso para um povo, e que, portanto, deve ser transmitido através das gerações<sup>210</sup>.

Os indivíduos se agrupam normalmente a partir de interesses comuns, carências e necessidades, sendo razoável pensar as comunidades humanas como o

---

<sup>210</sup> Ver *EF IV*, p. 40.

agrupamento de pessoas semelhantes em vários quesitos. Entretanto, ainda que sejam semelhantes, se não houver uma ordenação/normatização no interior da comunidade que regule a conduta dos seus participantes, essa comunidade não durará, já que cada indivíduo tenderá para a realização de suas vontades e desejos particulares. Assim, os homens participam da comunidade ética desde a sua constituição até sua manutenção e durabilidade no tempo, pois a vêem como o lugar adequado para se realizarem, com racionalidade e responsabilidade, da forma mais excelente possível.

Nesse sentido, o sujeito age responsavelmente e racionalmente à medida que autodetermina seu próprio agir como bom e justo, dando a si as leis para o mesmo (autonomia), e o faz motivado pela busca contínua da liberdade plena. Dessa forma, um sujeito que age eticamente une em sua ação razão e liberdade.

## CONCLUSÃO

A ética pertence à dimensão humana, correspondendo à forma como tais vivem e habitam a terra. É no sentido de *habitação* que é encontrada a origem e uma das compreensões da palavra *ethos*, como *morada do homem*, enquanto a outra se refere aos costumes morais. Tudo aquilo que é praticado por uma *comunidade* e que está em uso, refere-se ao hábito, que por ser constante e possuir razões e sentido, torna-se parte dessa comunidade, no que se refere aos seus valores e princípios, refletindo o que é realmente importante para tal povo.

É próprio dos seres humanos tecer relações entre si, sendo uma necessidade dos mesmos. Dessa forma, na busca de se fortalecerem e durarem, os homens se agrupam, o que, normalmente, é feito por aqueles que comungam dos mesmos princípios, valores, vontades, ideologias, crenças, características, outros, isto é, uma reunião entre semelhantes. Esses agrupamentos ocorrem em maior extensão enquanto comunidades, mas também em menor extensão, como é o caso das famílias, que mantêm laços afetivos, comportamentais, normativos, outros, entre os seus componentes. É a partir do entrelaçamento de uma rede de relações em menor extensão que surgem as comunidades e sociedades<sup>211</sup>. Assim, há no ser humano uma necessidade eminente de fazer parte de grupos, tal como de sentir que pertence aos mesmos, e isso ocorre em todos os níveis, na autoexpressão, na ordenação da conduta, nas vivências, etc. A ética se encontra exatamente no lugar da *pertença*, já que essa é essencial quando fundamenta os hábitos, os costumes e a forma de agir dos indivíduos, de forma a regular e ordenar a vida em grupo, fazendo com que os participantes do grupo vivam em conformidade com as *regras*.

O indivíduo é herdeiro do *ethos*, e como tal, recebe variados elementos do mesmo, como a língua, os costumes, as crenças, outros. No entanto, apesar de as regras precederem os participantes do *ethos*, por serem dadas aos indivíduos como herança, não devem ser pensadas como instrumento de coação, uma vez que a saúde da vida em comunidade está na ordenação do agir de seus participantes, sendo, pois, as regras um mecanismo de condução na vida. Nesse sentido, a lei possui o intento de orientar as pessoas, na busca do bem-viver comunitário.

---

<sup>211</sup> Ver NATOLI, p. 72.



É válido dizermos que existe uma tensão contínua entre o indivíduo e a comunidade, que ocorre devido à descoberta que o indivíduo faz de si mesmo e também da tomada de consciência da própria autonomia. Já que uma vida individual autossuficiente se mostra impossível ao ser humano, e se agrupando com os semelhantes, o homem passa a ter que agir em conformidade com o grupo a que pertence, é necessário a esse deixar as vontades e os desejos particulares de lado, em função do que é bom para o grupo, posto que seja no contexto em que se encontra, que o homem se torna identidade e personalidade, de forma a tomar consciência de si, dos outros, do lugar que ocupa e daquilo que o circunda.

A tomada de consciência de si, dos outros, do lugar ocupado e do que é circundante nasce quando o ser humano compreende criticamente o *ethos*, como uma manifestação espontânea, construída historicamente. Nesse sentido, é necessário ao bem-viver a realização de uma educação para o *ethos*. Essa educação não cuidará apenas da transmissão das normas, valores, leis, princípios, outros, cuidará, sobretudo, da renovação desse *ethos*, a partir das necessidades que surgirem com o passar do tempo, fazendo com que o mesmo acompanhe as mudanças históricas. É papel, pois, das comunidades éticas pensarem o *ethos* continuamente, para que tal povo não perca sua *liberdade* e *autonomia* e se torne refém da organização social outrora estabelecida. Assim, o *ethos* existe *para* e *pelos* pessoas, formando-se a partir dos referenciais do agir dessas pessoas, a saber, seus costumes, valores, leis, princípios, etc, tal como sua *práxis*, sendo entendido também como uma postura pessoal frente à organização social pré-estabelecida. Dessa forma, não pode ser pensado como a reprodução inconsciente dos costumes; devendo, portanto, ser visto como a realização consciente do agir em conformidade com os valores e costumes existentes. O *ethos* deve ser pensado como um espaço que é construído racionalmente, sendo, pois, o lugar da compreensão e expressão humanas. É por isso que o mesmo em sua totalidade se configura como *fenômeno* que se apresenta à consciência humana, sendo a totalidade da *práxis* humana, em seu conteúdo e motivações.

A *práxis* contínua e habitual que dura no tempo e cria raízes, traz em si as razões do conteúdo da cultura de um povo. Ao pensar em *cultura*, pensamos diretamente na identidade de uma gente, visto que é pelo conteúdo do agir de um povo que o mesmo é reconhecido e diferenciado dos demais povos. Uma cultura, ao se construir historicamente, traz consigo suas razões e fundamentos, isto é, seu

conteúdo simbólico, sendo através do conjunto do seu conteúdo que se torna *tradição* e exerce o intento e a responsabilidade de transmitir aos novos membros da comunidade seu referencial simbólico para o agir.

A ética é a ciência do *ethos* e como tal deve apontar as razões e os fundamentos do agir comunitário, que deve buscar continuamente o bem e a justiça. Nesse sentido, *ethos* e cultura possuem uma relação direta, já que ambos ofertam caráter normativo ao agir humano, sendo um referencial a tal, ou ainda, representando a universalidade do agir, de forma que apontam um dever-ser, para que os indivíduos e o povo e também sua identidade, sobrevivam e durem no tempo e no espaço. Dessa forma, o *ethos* e a cultura, ao apresentarem aos seus participantes um modo de agir a ser seguido, mostram-lhes o caminho da *autorrealização* dos mesmos através dos próprios atos, logo, o caminho da liberdade. Portanto, *ethos* e cultura são originalmente constituintes da ética.

A ética, por sua vez, não deve ser entendida apenas como uma forma de ordenar o agir dos homens. Mais que isso, a ética é responsável pela busca contínua pelo bem, e como tal deve apontar as razões e os fundamentos da ação qualificada como boa e justa, a fim de que essa seja escolhida de forma consciente pelos indivíduos, acarretando na autorrealização dos agentes e na experiência da liberdade plena. Nessa perspectiva, a ética deve ser compreendida enquanto conteúdo da realidade histórico-social e também enquanto a capacidade humana de escolher conscientemente o próprio agir, que sendo bom e justo, garantirá ao homem a liberdade. As escolhas quanto ao próprio agir feitas pelos indivíduos sempre refletem na realidade histórico-social, e, portanto, na comunidade. Dessa forma, o agir orientado pelos costumes, princípios e valores garante a ordenação do espaço-tempo partilhado pelos indivíduos que vivem em comunidades.

A comunidade se realiza através da *reciprocidade*, que é uma troca entre os indivíduos, feita na maioria das vezes através do *discurso* (diálogo), sendo que, de forma democrática, decidem-se, consentem e chegam a um *consenso*. Consenso esse que encontra o ponto de encontro entre os participantes da comunidade, realizando aquilo que se mostra como razoável a todos.

O *ethos* tem o papel de viabilizar o encontro do indivíduo com seus semelhantes, sendo tal encontro realizado em meio às próprias necessidades e organização desse *ethos*. Como nenhuma pessoa nasce conhecedora do *ethos*, os novos participantes da comunidade devem, através da vivência, conhecer a

ordenação já cristalizada no seio da história, e por meio da repetição dos hábitos, agir em consonância com essa *normatividade*.

A vida em comum apresenta tensões contínuas, já que, mesmo que as pessoas se organizem através das suas afinidades, ideologias, etc, possuem suas particularidades, sendo, dessa forma, necessário se alcançar um certo equilíbrio entre a vontade do indivíduo e as necessidades do grupo social. Assim, o ser humano, quando entende e escolhe agir conforme o bem-comum, afasta-se um pouco de si mesmo e começa a desejar aquilo que é bom para o grupo. Agindo dessa forma, o homem exerce seu direito de escolher os próprios atos, na medida em que põe em prática a sua autonomia, em função do bem comum, posto que conhece os princípios e as razões que o motivam a agir de determinada forma. Logo, quando conhece as motivações e as razões do próprio agir, o homem dá sentido à sua existência, se autorrealiza através das suas escolhas (autônomas) e da sua práxis, e vivencia a experiência da efetiva e plena liberdade.

Como demonstrado ao longo da nossa pesquisa, qualquer ética deve ser pensada *à luz do logos*, de forma a seguir os referenciais do agir ofertados pelo *ethos*, já que o mesmo é o conteúdo da ética racionalizado. Dessa forma, não pode ser involuntário, posto que é construído consensualmente, no tempo e no espaço, e apresenta as razões e os fundamentos para se viver de determinada forma.

Henrique Vaz, de forma brilhante, através dos seus *Escritos de Filosofia*, apresentou a importância de se estudar o *ethos* e a riqueza que tal fonte oferece à ética teórica e prática. Sendo, pois, necessária a contínua observação e racionalização do *ethos* à busca da tão sonhada paz entre os homens.

## BIBLIOGRAFIA

### Principal

VAZ, H. C. L. *Escritos de Filosofia II: Ética e Cultura*. São Paulo: Loyola, 1988.

\_\_\_\_\_ *Escritos de Filosofia III: filosofia e cultura*. São Paulo: Loyola, 1997.

\_\_\_\_\_ *Escritos de Filosofia IV: Introdução à ética filosófica I*. São Paulo: Loyola, 1999.

\_\_\_\_\_ *Escritos de Filosofia V: Introdução à ética filosófica II*. São Paulo: Loyola, 2000.

\_\_\_\_\_ *Antropologia Filosófica I*. São Paulo: Loyola, 1991.

\_\_\_\_\_ *Antropologia Filosófica II*. São Paulo: Loyola, 1992.

\_\_\_\_\_ *Ontologia e História*. São Paulo: Duas Cidades, 1968.

\_\_\_\_\_ *Ética e Direito*. (Org. e Introd. de Cláudia Toledo e Luiz Moreira). São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_ Por que ler Hegel hoje? In *Boletim do SEAF*, 1 (1982), p. 61-76.

\_\_\_\_\_ Ética e Razão Moderna. In *Síntese*, n.68 (1995), p. 53-84.

\_\_\_\_\_ O senhor e o escravo: uma parábola da filosofia ocidental. In *Síntese* (1981) p. 7-29.

\_\_\_\_\_ Filosofia e cultura na tradição ocidental. In *Síntese* v. 20, n. 63 (1993).

\_\_\_\_\_ Nota sobre o problema filosófico do Outro. *Kriterion. Revista de Filosofia*, Belo Horizonte, n. 16 (1963) p. 59-76.

\_\_\_\_\_ O Absoluto e a História. *Revista Paz e Terra*. Rio de Janeiro, n. 2 (1966) p. 61-93.

\_\_\_\_\_ O *Ethos* da atividade científica. *Revista Eclesiástica Brasileira*. Petrópolis, v. 34 (1974) p. 45-73.

\_\_\_\_\_ Filosofia no Brasil hoje. *Cadernos SEAF*. Belo Horizonte, n. 1 (1978) p. 7-16.

\_\_\_\_\_ A História em questão. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 1, n. 1 (1974) p. 5-23.

\_\_\_\_\_ Ciência e Sociedade. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 9, n. 25 (1982) p. 5-9.

\_\_\_\_\_ O problema da filosofia no Brasil. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 11, n. 30 (1984) p. 11-25.

\_\_\_\_\_ Ética e Política. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 11, n. 30 (1983) p. 5-10.

\_\_\_\_\_ Ética e Comunidade. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 18, n. 52 (1991) p. 5-11.

\_\_\_\_\_ Democracia e Sociedade. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 11, n. 33 (1985) p. 5-19.

\_\_\_\_\_ Democracia e dignidade humana. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 15 (1988) p. 11-25.

\_\_\_\_\_ Política e História. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 14, n. 39 (1987) p. 5-10.

\_\_\_\_\_ Ética e Civilização. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 17, n. 49 (1990) p. 5-14.

\_\_\_\_\_ Ética e justiça: filosofia do agir humano. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 23, n. 75 (1996) p. 399-404.

\_\_\_\_\_ A cultura e seus fins. *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v. 19, n. 57 (1992) p. 149-159.

\_\_\_\_\_ Henrique Cláudio de Lima Vaz. In LADUSANS, Stanislaus (Dir.) *Rumos da filosofia atual no Brasil: em auto-retratos*. São Paulo: Edições Loyola, 1976. p. 297-311.

\_\_\_\_\_ *Bio-Bibliografia*. In Cristianismo e História – Org. C. Palácio, 1982, pp.415-426. São Paulo: Edições Loyola, Col. Fé e Realidade v.10 1982, 440 pp. (artigo)

\_\_\_\_\_ Morte e Vida da Filosofia. *Síntese Nova Fase*, v.18, n.55, Belo Horizonte (1991) p.677-691.

\_\_\_\_\_ Cristianismo e consciência histórica. *Síntese Política, Econômica e Social* 8 (1960) p. 45-69 (artigo).

\_\_\_\_\_ O pensamento filosófico no Brasil de hoje. *Revista Portuguesa de Filosofia* 14 (1961) p. 235-273 (artigo).

\_\_\_\_\_ Consciência e história. *Anais do 4º Congresso de Filosofia*. São Paulo, Instituto Brasileiro de Filosofia (1962) p. 619-629 (artigo).

\_\_\_\_\_ Consciência e realidade nacional. *Síntese Política, Econômica e Social* 14 (1962) p. 92-109 (artigo).

\_\_\_\_\_ Moral, sociedade e nação. *Revista Portuguesa de Filosofia* 53 (1964) p. 343-375 (artigo).

\_\_\_\_\_ Cristianismo e história. *Revista Vozes* 59 (1965) p. 817-839 (artigo).

\_\_\_\_\_ Ideologia e verdade. *Revista Vozes* 60 (1966) p. 40-53 (artigo).

\_\_\_\_\_ O conceito de socialização. *Revista Vozes* 60 (1966) p. 187-197 (artigo).

\_\_\_\_\_ Por uma linguagem humana. *Revista da UFMG* 3 (1967) p. 147-158.

\_\_\_\_\_ Cultura moderna e suas manifestações ideológicas. *Boletim do ICFT: Informação, Reflexão, Pesquisa*, Belo Horizonte, n. 2 (1968) p. 33-45.

\_\_\_\_\_ O *ethos* da atividade científica. *Revista Eclesiástica Brasileira* 34 (1974) p. 45-73 (artigo).

\_\_\_\_\_ Cultura e ideologia: sobre a interpretação do capítulo VI da *Fenomenologia do Espírito*, *Kriterion* 20, Belo Horizonte, FAFICH/UFMG (A1974) P. 23-59 (artigo).

\_\_\_\_\_ Antropologia e direitos humanos. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 37, n. 145 (1977) (artigo).

\_\_\_\_\_ O sagrado e a história. *Religião e Sociedade* 12 (1977) p. 169-174 (artigo).

\_\_\_\_\_ Sociedade civil e Estado em Hegel. *Síntese Nova Fase*, v. 7, n. 19 (1980) p. 21-29 (artigo).

\_\_\_\_\_ Ciência e sociedade. *Síntese Nova Fase*, v. 9, n. 26 (1982) p. 5-9 (editorial).

\_\_\_\_\_ Ética e política. *Síntese Nova Fase*, v. 10, n. 29 (1983) p. 5-10 (editorial).

\_\_\_\_\_ Cultura e religião. *Síntese Nova Fase*, v. 12, n. 35 (1985) p. 5-12 (editorial).

\_\_\_\_\_ Ética e comunidade. *Síntese Nova Fase*, v. 18, n. 52 (1991) p. 5-11 (editorial).

\_\_\_\_\_ Nas origens da ética: razão e destino. In: STEIN, Ernildo, BONI, Luia A. de (Org.). *Dialética e liberdade*. Petrópolis, Vozes, 1993, p. 209-217.

\_\_\_\_\_ O ser humano e a dignidade da vida. *Cadernos de Bioética*, Belo Horizonte, n. 2 (1993) p. 27-41.

\_\_\_\_\_ Filosofia e cultura na tradição ocidental. *Síntese Nova Fase*, v. 20, n. 63 (1993) p. 533-578.

\_\_\_\_\_ Sentido e não-sentido na crise da modernidade. *Síntese Nova Fase*, v. 21, n. 64 (1994) p. 5-14.

\_\_\_\_\_ Cultura e filosofia. *Síntese Nova Fase*, v. 21, n. 67 (1994) p. 479-493.

\_\_\_\_\_ Ética e justiça: filosofia do agir humano. *Síntese Nova Fase*, v. 23, n. 75 (1996) p. 399-404.

\_\_\_\_\_ Crise e verdade da consciência moral. *Síntese Nova Fase*, v. 25, n. 83 (1998) p. 461-466.

\_\_\_\_\_ Filosofia e forma da ação. *Cadernos de Filosofia Alemã*, São Paulo, n. 2 (1997) p. 77-102.

\_\_\_\_\_ *Entrevista concedida a professores da Universidade Federal de Minas Gerais no Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus*. Belo Horizonte: 1994. Em mídia de fita cassete, 90 minutos de gravação. Acervo pessoal de Rubens Godoy Sampaio, doada para o Memorial Padre Vaz e disponível em formato digital.

\_\_\_\_\_ Método e dialética. In Brito, Emídio Fontenele de, Chang, Luiz Harding (org.) *Filosofia e método*. São Paulo: Loyola, 2002, 9-17



AQUINO, M. F. Sistema e liberdade. A propósito de *Ontologia e História*. *Síntese Nova Fase*, v. 18, n. 55 (1991) p. 499-504.

DRAWIN, C. R. Henrique Vaz e a opção metafísica. *Síntese Nova Fase*, v. 29, n. 94 (2002) p. 157-169.

CARDOSO, D. & OLIVEIRA, C. M. R. Ação ética intersubjetiva na ética filosófica de Lima Vaz. *Síntese*, v. 35, n. 113, Belo Horizonte (2008), p. 405-422.

NOBRE, Marcos; REGO, José Márcio. *Conversas com Filósofos Brasileiros*. Entrevista com Henrique Cláudio de Lima Vaz. São Paulo: Editora 34, 2000. p. 29-44.

MONDONI, Danilo. P. Henrique Cláudio de Lima Vaz, SJ: 24.08.1921 – 23.05.2002 (in memoriam) – *Síntese Nova Fase*, v.29 n.94, Belo Horizonte (2002) p.149-156. Texto escrito por ocasião da morte de Pe. H. C. de Lima Vaz.

### **Secundária**

ALANDETE, J. G. Em torno e la educación moral. In *Estudios Filosóficos LIII*, 2004, p. 259-284.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*. Trad. De Mário da Gama Kury. 2ª ed. Brasília: Editora UnB, c1985, 1992.

BOFF, L. *Saber Cuidar. Ética do Humano – Compaixão pela Terra*. Petrópolis, Ed. Vozes, 1999.

BOUTROUX, E. *Aristóteles*. Trad. Carlos Nougué. Rio de Janeiro: Record, 2002.

BRITO, E. F. & CHANG, L. H. (orgs.) *Filosofia e Método*. São Paulo: Loyola, 2002.

CIRNE-LIMA, Carlos. *Dialética para principiantes*. 3ª ed. São Leopoldo: Unisinos, 2002.

CHACON, V. Ética e cultura: desafios e respostas. . In MAC DOWELL, J. A. A. A. (org.) In *Saber filosófico, história e transcendência*. São Paulo: Loyola, 2006.

CARDOSO, D. Lonergan e o método em Filosofia. In BRITO, E. F; CHANG, L. H. (orgs.) *Filosofia e Método*. São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_ Contemplar e agir: a propósito de “O Absoluto e a História”. In MAC DOWELL, J. A. A. A. (org.) In *Saber filosófico, história e transcendência*. São Paulo: Loyola, 2006.

\_\_\_\_\_ *O tempo é ser! A Filosofia como convite à contemplação e à ação no livro Ontologia e História*. Roma: Universidade Gregoriana de Roma, 2000. Dissertação de Mestrado.

DRAWIN, C. R. Ética e cultura: o paradoxo da reflexividade. In MAC DOWELL, J. A. A. A. (org.) In *Saber filosófico, história e transcendência*. São Paulo: Loyola, 2006.

\_\_\_\_\_ Padre Henrique Vaz: um mestre incomparável. In MAC DOWELL, J. A. A. A. (org.) In *Saber filosófico, história e transcendência*. São Paulo: Loyola, 2006.

GAMBIM, P. *História e Absoluto no pensamento de Lima Vaz*. Porto Alegre: PUC, 1982. Dissertação de Mestrado.

HEGEL, F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (em compêndio 1830). Vol. I A Ciência da Lógica. Trad. Paulo Meneses. São Paulo: Loyola, 1995.

KANT, E. *Crítica da Razão Prática*. Trad. Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_ *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. P. Quintela. Lisboa: Edições 70, 1996.

MAC DOWELL, J. A. A. Aspectos fundamentais do pensamento ético do Padre Vaz. In: *Veredas do Direito*, ano 1, n.02, jan/jun 2004, p.63-80.

\_\_\_\_\_ *Ética e direito no pensamento de Henrique de Lima Vaz*. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*. RBDC n. 09 – jan/jun. 2007, p. 237-273.

\_\_\_\_\_ *Saber filosófico, história e transcendência*. (org.) São Paulo: Loyola, 2006.

NATOLI, S. *Filosofia e formação de caráter*. Trad. Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2008.

PERINE, M. (org). *Diálogos com a Cultura Contemporânea*. São Paulo: Loyola, 2003.

\_\_\_\_\_ *A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. Lima Vaz*. *Cadernos IHU Idéias*. 2003.

\_\_\_\_\_ *Eric Weil e a compreensão do nosso tempo*. São Paulo: Loyola, 2004.

PIEPER, J. *Virtudes morais*. Lisboa: Editorial Aster, 1960.

SAMPAIO, R. G. *Metafísica e modernidade: método e estrutura, temas e sistema em Henrique Cláudio de Lima Vaz*. São Paulo: Loyola, 2006.

\_\_\_\_\_ *O ser e os outros*. São Paulo: Unimarco, 2001.

SCHMIDT, J. P. *Teoria e Práxis no Pensamento de Henrique de Lima Vaz*. Porto Alegre: UFRS, 1988. Dissertação de Mestrado.

SINGER, P. 2002. *Ética prática*. 3ª ed., São Paulo, Martins Fontes.

VERGBIÈRES, S. *Ética e Política em Aristóteles: physis, ethos, nomos*. Trad. Constança Marcondes Cesar. São Paulo: Paulus, 1998.

WALZER, Michael. *Da Tolerância*. Trad. Almiro Pisetta – São Paulo: Fontes, 1999.

### **Complementar**

ABBAGNANO, N. *Dicionário de Filosofia*. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

CANTO-SPERBER, M. (org.) *Dicionário de ética e filosofia moral*. Volumes I e II. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2003.

GILES, T. R. *Dicionário de filosofia: termos e filósofos*. São Paulo: EPU, 1993.

LALANDE, A. *Vocabulário técnico e crítico da filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.